



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1532/2023

Processo Número: **33348/2023** | Data do Protocolo: 30/10/2023 15:13:07

Autoria: **Léo Oliveira**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Classifica como Município de Interesse Turístico o Município de Cajurú**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003900310036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

*Classifica como Município de Interesse Turístico o
Município de Cajurú*

Artigo 1.º -- Fica classificado como “Município de Interesse Turístico” o Município de Cajurú

Artigo 2.º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Município de Cajuru (em tupi, “a entrada da mata”: *caá* significa “mata” e *yuru*, “boca ou entrada”) origina-se de um antigo pouso de tropeiros e boiadeiros. Em 11 de novembro de 1821, Maria Pires de Araújo e seus filhos doaram um terreno para a formação do povoado, onde foi construída uma capela, que se tornou curada em 16 de março de 1835, com o nome de São Bento do Cajuru, em terras do Município de Batatais.

Com o desenvolvimento do lugar, em 19 de fevereiro de 1846, criou-se a freguesia de Cajuru, incorporada ao Município de Casa Branca e restituída a Batatais em 10 de junho de 1850. Somente 15 anos mais tarde, em 18 de março de 1865, foi elevada a vila. Conseguiu a sua emancipação pouco mais de um ano depois, em 18 de agosto de 1866, considerada, a partir de então, a data de fundação definitiva de Cajuru.

A base da economia cajuruense é agrícola. A maioria das famílias trabalha na pecuária e nas plantações de cana-de-açúcar, café, laranja, arroz, feijão, milho, soja e, em menor proporção, eucalipto. A cidade também abriga indústrias metalúrgicas, que se ocupam da produção de maquinaria agrícola e de peças para automóveis. Conta também com fábricas nos ramos de confecção de roupas, móveis, cosméticos e alimentos.

Localizada na Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP) o município possui uma população de 23.830 pessoas, pelo censo IBGE 2022, e uma área de 660,687 km² recoberta de riquezas naturais, como 70 cachoeiras e quedas d'água (que dão acesso a trilhas e também esportes radicais) grutas, fauna e flora privilegiada, além de ser área de recarga do Aquífero Guarani.

Cajurú faz parte do Circuito Café com Leite, que abrange 20 municípios, sendo 10 paulistas e 10 do estado de MG, com vistas ao turismo rural, com visitas e hospedagens em fazendas centenárias, as quais remontam o apogeu do café (a Fazenda Santa Cecília é importante exemplo do Ciclo do Café e mantém preservados equipamentos e edificações da época; e é um dos grandes pontos do turismo rural no município)

Sua rica culinária caracteriza-se pela produção de doces, queijos, biscoitos, além das verduras, cultivadas nas propriedades rurais da cidade.

Os eventos mais importantes são a Folia de Reis e as Festas de Santo Antônio, São Sebastião e São Bento (padroeiro da cidade). Há, ainda, programação de teatro, espetáculos de dança, bailes e comemorações temáticas

A classificação de Cajurú como Cidade de Interesse Turístico contribuirá sobremaneira com o desenvolvimento das atividades turísticas e econômico do município, criando mais atrativos, gerando renda e empregos.

Diante do exposto, assim demonstradas a conveniência, a necessidade e entendimento que Cajurú merece ter sua história, vida cultural e suas belezas naturais exploradas é que se requer sua classificação de Município de Interesse Turístico, conforme bem fundamentado pelo Sr. Prefeito Municipal, bem como pela documentação anexa, na forma que dispõe a LC 1.261/2023 e legislação aplicável a espécie.





Léo Oliveira - MDB



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350033003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350033003800350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Léo Oliveira** em 30/10/2023 15:02

Checksum: **77AFA86C64A924A4DF2EB58EF844AE89027BB582E4463B1004B162D70542B131**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350033003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 177, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Institui o Plano Diretor de Turismo de Cajuru e dá outras providências correlatas".

ALEX MORETINI, Prefeito do Município de Cajuru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54, III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURU** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Plano Diretor Municipal de Turismo é um documento que contempla diretrizes para o aproveitamento e aprimoramento do potencial turístico da cidade com previsão de ações de curto, médio e longo prazos a serem implementadas pelos setores Público e Privado tendo como objetivo a dinamização da economia local e promoção do desenvolvimento social contínuo do Município.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS, CONTEÚDO E ABRANGÊNCIA

Art. 2º O Plano Diretor Municipal de Turismo visa promover o desenvolvimento do Turismo e tem como objetivo planejar e orientar as ações futuras do município, referentes ao turismo, com o intuito de direcionar o bom uso de recursos humanos, financeiros e de tempo, bem como levantar questões sobre a distribuição equilibrada dos riscos e benefícios da urbanização e a partir de um estudo conduzir um desenvolvimento personalizado mais inclusivo e sustentável.

Art. 3º O Plano Diretor de Turismo é fruto de um esforço coletivo de busca, coleta, discussão e validação de informações, que expressa a vontade dos munícipes em relação ao desenvolvimento da atividade turística, considerando o cenário e a realidade atual, as peculiaridades, as vocações e o respeito à identidade.

Art. 4º O Plano Diretor de Turismo faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como o instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento turístico do município de Cajuru, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento socioeconômico compatível com a vocação do Município e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos naturais.

Art. 5º O Plano Diretor de Turismo tem como área de abrangência a totalidade do território do Município de Cajuru.

Art. 6º Quaisquer atividades turísticas, que venham a se instalar no Município, independente da origem da solicitação, ficarão sujeitas às normas dispostas neste Plano Diretor de Turismo, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo.

CAPÍTULO II DOS INSTRUMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Art. 7º Esta Lei Complementar compreende instrumentos diversos, que nortearão o desenvolvimento turístico municipal, através da atuação do Executivo Municipal, da Secretaria de Turismo, COMTUR e das Entidades envolvidas com o turismo.

§ 1º O Órgão responsável pela coordenação executiva da implantação do Plano Diretor de Turismo é a Diretoria de Turismo, unidade administrativa responsável, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo



Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

e outras áreas envolvidas com o turismo pela gestão e planejamento do turismo no município, conforme previsto no Plano anexo.

Seção I

INSTRUMENTOS NORMATIVOS E REGULADORES DA ATIVIDADE TURÍSTICA

Art. 8º São instrumentos básicos para a regulamentação da Atividade Turística no Município e constituem parte integrante desta Lei todos os dados constantes do ANEXO I, ou seja, o Plano Diretor de Turismo.

Art. 9º Os Instrumentos normativos que norteiam a política de desenvolvimento turístico municipal, devem estar de acordo com a Lei Orgânica Municipal, com o Código Tributário e demais legislações pertinentes.

Parágrafo único. Normas complementares instituídas nesta Lei do Plano Diretor de Turismo serão editadas, objetivando sua implementação e instrumentação.

Seção II

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Art. 10. São instrumentos financeiros destinados a viabilizar o disposto neste Plano Diretor Municipal de Turismo, além das Leis Orçamentárias Constitucionais, as taxas, tarifas e os recursos arrecadados, aqueles criados pela Lei Orgânica ou previstos por esta Lei, a seguir discriminados:

- I - Recursos provenientes do Fundo Municipal de Turismo;
- II - Taxas e tarifas que venham a ser criadas, nos termos da Lei, somente com a aprovação do Legislativo;
- III - Recursos provenientes de subvenções, convênios e produtos de aplicações de créditos, celebrados com os organismos nacionais ou internacionais e aqueles oriundos do exercício do poder de polícia.

Parágrafo único. Outros instrumentos financeiros poderão ser instituídos por Lei Municipal.

Art. 11. O Município poderá instituir por lei, incentivos fiscais para o atendimento dos objetivos e diretrizes deste Plano Diretor Municipal do Desenvolvimento do Turismo desde que esteja de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO III

DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO MUNICIPAL

Art. 12. O desenvolvimento turístico municipal depende do apoio, da estruturação e da implantação das diretrizes estabelecidas na presente Lei, devendo ser levado em consideração todas às atividades econômicas, culturais, estruturais e científicas, relacionadas ao Turismo tendo como objetivo a expansão das atividades do setor e o fortalecimento do Município de Cajuru.

Art. 13. Promover o desenvolvimento do Turismo de forma inovadora e sustentável, por meio de ações que dinamizem a economia local, transformando o segmento em um eixo de desenvolvimento econômico, melhorando as relações sociais, valorizando a cultura municipal e preservando o meio ambiente.

Art. 14. O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios com órgãos de outros níveis de Governo e outras entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para obtenção de recursos e apoio técnico, visando desenvolver programas de preservação do seu patrimônio cultural, ambiental bem como políticas para sua valorização e desenvolvimento.

Art. 15. A política de apoio ao desenvolvimento turístico, a ser implantada pelo Poder Executivo, deverá ser direcionada para o melhor aproveitamento do potencial turístico do Município e de seus recursos culturais e naturais e se desdobrará em ações que alcancem as demais atividades de comércio e serviços e as atividades industriais compatíveis.



Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

Parágrafo único. A atuação do Poder Executivo, em apoio às atividades econômicas, deverá privilegiar iniciativas que contribuam para o aumento das oportunidades de emprego e geração de renda.

Art. 16. Na implantação da Política de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, será considerada a necessidade de serem integrados o setor formal e o informal da economia e de ser valorizada a pequena e a microempresa.

Art. 17. A Política de Apoio ao Desenvolvimento turístico deverá resgatar os costumes e tradições culturais, respeitando a identidade e apoiando as atividades exercidas pela comunidade local.

Art. 18. Os bens ou conjuntos de bens representativos do processo cultural local são conceituados como elementos dinâmicos da contínua trajetória histórica e cotidiana, devendo ser respeitados os significados a eles atribuídos pela comunidade.

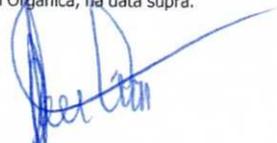
Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cajuru, 17 de fevereiro de 2023.



ALEX MORETINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria do Paço Municipal, nos termos
do art. 75 da Lei Orgânica, na data supra.



ALEX MORETINI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal
CAJURU

PLANO DIRETOR DE *Turismo*

20
22
CAJURU





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJURU

Endereço: Largo São Bento nº 985 - Centro

Cajuru/SP – CEP 14240-000

www.cajuru.sp.gov.br

E-mail: contato@cajuru.sp.gov.br

Telefone (16) 3667-9911

ALEX MORETINI

Prefeito

JOSÉ DONIZETE MENEZES

Vice-Prefeito

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

pmcturismo@cajuru.sp.gov.br

LUCIANO ANTONIO DA SILVA

Secretário Municipal

MÁRCIA ANGÉLICA DA SILVA CARVALHO

Diretora de Turismo



Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo – Prefeitura do Município de Cajuru
ELBTur (pesquisas de campo)
Internet (acompanhada dos devidos créditos)

APOIO:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURU – 18ª LEGISLATURA 2021-2024

Adriana Messias dos Santos
Carlos Facundes Leite
Elson Donizeti da Silva
João Gregório da Silva Neto
João Pedro Santana Constâncio
José Ali Rahal
Luciene Guedes de Carvalho Godoi
Nilton Carlos Lopes
Silvano Costa de Arruda

SUMÁRIO

1. PLANO DIRETOR DE TURISMO -----	5
2. O TURISMO-----	12
3. MUNICÍPIO DE CAJURU/SP -----	22
4. PROJETOS PRIORITÁRIOS PARA O TURISMO DA CIDADE-----	39
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS-----	74
GLOSSÁRIO (ORDEM ALFABÉTICA)-----	77
REFERÊNCIA WEBGRÁFICAS E BIBLIOGRÁFICAS -----	79

1. PLANO DIRETOR DE TURISMO

A Prefeitura do Município de Cajuru contou com a empresa ELBTur -Turismo, sediada no Município de Interesse Turístico de São Simão, para prestação de Serviços para o desenvolvimento turístico de Cajuru /SP, conforme a Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, através dos documentos enviados: Análise da Infraestrutura Básica; Análise da Infraestrutura de Apoio ao Turismo; Análise dos Atrativos Turísticos; Análise da Documentação do Conselho Municipal de Turismo; sendo solicitado a formatação do documento e entrega no formato digital do trabalho.

Durante o processo de elaboração deste Plano Diretor foram estabelecidos diálogos constantes entre a equipe técnica, composta por colaboradores da Empresa e a Administração Municipal, por meio do Gabinete da Secretaria Municipal Esportes, Cultura e Turismo, que por sua vez articulou com as demais Secretarias e com os representantes do Conselho Municipal de Turismo.

O documento conta com uma análise sobre o panorama da atividade turística em âmbito mundial, em âmbito nacional, abrangendo ainda uma apreciação no Estado de São Paulo e uma análise do Município de Cajuru, envolvendo inclusive aspectos econômicos, demográficos, sociais, educacionais, culturais, entre outros. Contempla ainda análise SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças, em português) do turismo local.

Desta forma, as ações inseridas neste Plano Diretor, por meio dos diversos projetos, de curto, médio e longo prazo, tem como objetivo principal fomentar o desenvolvimento contínuo do turismo de Cajuru, garantindo a geração de trabalho e renda, além da possibilidade da cidade pleitear a classificação como Município de Interesse Turístico do Estado de São Paulo.

1.1 OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR DE TURISMO

- ✓ Propiciar condições técnicas para consolidar Cajuru como Município de Interesse Turístico do Estado de São Paulo;
- ✓ Apresentar novos projetos de turismo para serem implementados pela cidade, com o intuito de provocar contínuo crescimento da demanda turística;
- ✓ Buscar investimentos privados para o desenvolvimento e incremento dos serviços turísticos presentes na cidade;
- ✓ Buscar investimentos privados para a implantação de serviços turísticos ainda não presentes na cidade;
- ✓ Promover o contínuo desenvolvimento dos projetos turísticos em andamento no município;
- ✓ Planejar e estruturar com maior profissionalismo a atividade turística no município;
- ✓ Tornar Cajuru, em médio prazo, uma cidade com reconhecido potencial turístico para consolidar-se definitivamente como destino turístico de referência na região e no Estado de São Paulo;
- ✓ Integrar cada vez mais o poder público e a iniciativa privada em ações conjuntas que busquem como resultado o fomento do turismo no município;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento do turismo em ações relacionadas ao Esporte, Cultura e Meio Ambiente;
- ✓ Articular com instituições de ensino (Faculdades/Universidades) parcerias que busquem estruturar indicadores e processos de avaliação constantes de programas e atividades turísticas.

1.2 EXECUTORES E VALIDADORES DO PLANO DIRETOR DE TURISMO

EXECUTORES

1.2.1 E.L.BELLUC -TURISMO



VALIDADORES

1.2.2 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

A Lei Complementar nº 72, de 11 de dezembro de 2012, em seu Artigo 1º, ratifica que a Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo faz parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura, como órgão subordinado ao Prefeito Municipal.

De forma complementar, o Artigo 8º da referida Lei Municipal também ratifica que a Diretoria de Turismo é subordinada à Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo e ao Prefeito Municipal.

1.2.3 CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAJURU/SP



O Conselho Municipal de Turismo de Cajuru foi reestruturado por meio da Lei Municipal nº 2.069, de 23 de março de 2021 e atua como órgão local de conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, sendo de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no Município.

É constituído por 38 (trinta e oito) Membros, sendo 19 (dezenove) Membros titulares e 19 (dezenove) Membros suplentes, 10 (dez) representantes da Administração Pública Municipal das áreas de Turismo; Cultura; Meio Ambiente; Educação e Câmara Municipal e, 28 (vinte e oito) representantes da Sociedade Civil, indicados pelos órgãos, entidades, cooperativas, associações ou organizações dos segmentos de Meios de Hospedagem; Restaurantes e Bares diferenciados; Agências de turismo; Artesãos; Promotores de eventos; Imprensa; Turismo Rural; Proprietários de Ranchos e Chácaras de Veraneio; Proprietários de Postos de Combustíveis; Atrativos Naturais; Esportes de Aventura; Culinária Artesanal Local; Sistema “S” Local; e Associação Comercial.

Dentre as principais competências do Conselho Municipal de Turismo, podemos destacar:

- I- Avaliar, opinar e propor sobre:
 - 1- A Política Municipal de Turismo;
 - 2- As Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
 - 3- Planos Diretor de Turismo anuais ou tri-anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do turismo no Município;
 - 4- Os instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
 - 5- Os assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.

- II- Inventariar, Diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

- III- Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, com pessoas experientes convidadas e com a participação popular;
- IV- Manter intercâmbio com as diversas entidades de Turismo, do Município ou fora dele, seja ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;
- V- Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;
- VI- Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a cidade;
- VII- Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;
- VIII- Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições, eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;
- IX- Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística;
- X- Formar grupos de trabalho para desenvolver estudos necessários em assuntos específicos, com prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;

- XI- Colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;
- XII- Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de Serviços Turísticos no Município;
- XIII- Sugerir a celebração de convênios com entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;
- XIV- Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;
- XV- Elaborar e aprovar o calendário turístico do Município;
- XVI- Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;
- XVII- Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;
- XVIII- Decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o DADETUR, conforme a Lei Complementar nº 1.261/2015 e a Lei nº 16.283/2016;
- XIX- Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos constantes no Fundo Municipal de Turismo e dos recursos advindos da Lei Estadual Complementar nº 1.261/2015, opinando sobre as prestações de contas, balancetes e demonstrativos econômicos financeiros, referentes às respectivas movimentações;
- XX- Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;



- XXI- Eleger, entre os seus pares da iniciativa privada, o seu Presidente em votação secreta na primeira reunião de ano par;

- XXII- Organizar e manter seu Regimento Interno.



PROGRAMA DE
REGIONALIZAÇÃO
DO TURISMO

CERTIFICADO

O Ministério do Turismo por meio do Programa de Regionalização do Turismo e dos Interlocutores Estaduais do PRT, certifica que o Município **Cajuru/SP** integra o Mapa do Turismo Brasileiro registrado no Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro - SISMapa.

Válido até : 28/03/2023

Ministro de Estado do Turismo
Gilson Machado Neto

Secretária Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões
Débora Moraes da Cunha Gonçalves

Emitido no dia 29/03/2022 10:12:02 (data e hora de Brasília).

2. O TURISMO

Este documento foi elaborado e confeccionado durante o processo de retomada econômica pós pandemia de Coronavírus que assolou o mundo e o Brasil desde março de 2020.

Muitos estabelecimentos comerciais, inclusive do setor de turismo, infelizmente não tiveram fôlego para superar os meses de inatividade ou restrições operacionais e foram descontinuados. Ainda não foram disponibilizados dados atuais oficiais da atividade turística nem na esfera global tampouco local, mas sabe-se que os danos foram reais.

Pelo acima exposto, pode-se afirmar que este estudo não contempla dados do período pandêmico. As consultas apontadas revelam condições e cenário de caráter prévio. Assim estava o turismo antes da Covid-19...

2.1 O TURISMO NO MUNDO

O Turismo é uma atividade econômica com consideráveis impactos diretos e indiretos na economia global. No total, este impacto em 2018 gerou uma participação de US\$ 8,8 trilhões ao PIB (Produto Interno Bruto) Mundial (10,4%), uma alta de 3,9%, superior à expansão da economia global (3,2%).

O setor foi responsável por 319 milhões de empregos, tornando-se protagonista da abertura de 1 em cada 10 postos de trabalho. O crescimento do mercado de viagens ficou à frente de ramos como o de cuidados com a saúde (3,1%) e tecnologias da informação (1,7%), perdendo apenas para o de manufaturas (4%).

As viagens internacionais no planeta aumentaram 6% em 2018, no comparado com o ano anterior, resultando em 1,32 bilhão de chegadas.

Revelados no último Barômetro Mundial de Turismo da Organização Mundial do Turismo (OMT), os números consolidam os fortes resultados registrados em 2017 e fazem de 2018 o segundo ano mais forte desde 2010.

De acordo com a UNWTO, o principal destino das viagens é a Europa, que recebeu cerca de 713 milhões de pessoas em 2018. Em segundo lugar está a Ásia, com 343 milhões, seguido ainda pela América, com 217 milhões.

Entre os países, a França é o mais popular: recebe aproximadamente 87 milhões de turistas. Na sequência vem Espanha (82 milhões), Estados Unidos (77 milhões), China (61 milhões), Itália (58 milhões), México (39 milhões), Reino Unido (39 milhões), Alemanha (37 milhões), Tailândia (36 milhões) e a Turquia (32 milhões).

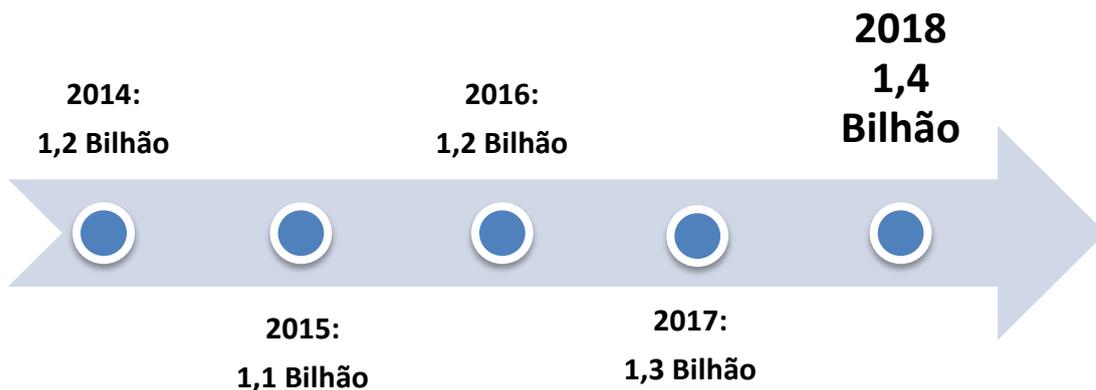
Ainda, tendo como fonte a OMT (2015), os principais destinos turísticos internacionais, considerando o número de chegadas internacionais de turistas e receita gerada são França e Estados Unidos, respectivamente.

Os Estados Unidos ocupam a 1ª posição em receitas geradas, com mais de 198 bilhões de dólares, e o 3º lugar em chegadas internacionais de turistas.

A Espanha é o 2º país com maior número de chegadas internacionais com mais de 82 milhões de turistas, gerando 90 bilhões de euros.

Receita gerada pelo Turismo Internacional X Crescimento Global

- ✓ 2014: 1,245 bilhão de viagens (Copa do Mundo);
- ✓ 2015: 1,184 bilhão
- ✓ 2016: 1,2 bilhão (Olimpíadas Rio de Janeiro)
- ✓ 2017: 1,327 bilhão
- ✓ 2018: 1,4 bilhão e gastos no mundo chegando a 1,34 trilhão, atingindo 10,4% do PIB Mundial.



Para 2030, prevê-se um aumento de 3,3% ao ano no número de chegadas de turistas internacionais em todo o mundo, com números estimados em 1,8 bilhões. As chegadas em destinos emergentes deverão crescer com o dobro do ritmo dos destinos com economia avançada (OMT, 2015).

Para os próximos 15 anos, a OMT (2015) aponta as principais tendências do setor de turismo:

- ✓ Utilização da internet para busca de viagens e destinos desejados;
- ✓ Crescimento do e-commerce no setor;
- ✓ Hiperconectividade: o avanço tecnológico e os hábitos resultantes têm um importante efeito sobre a forma na qual o turismo é consumido;
- ✓ Crescente uso das redes sociais no turismo (a influência delas é clara nas decisões relacionadas ao turismo);
- ✓ Valorização da sustentabilidade (proteção do meio ambiente, valorização da cultura e geração de benefícios para comunidades);
- ✓ Forte crescimento econômico, viagens aéreas mais acessíveis, facilitação de vistos em torno do mundo aceleraram o número de 1,4 bilhões de chegadas, batendo a meta em 2 anos.

2.2 O TURISMO NO BRASIL

De acordo com a Organização Mundial do Turismo (OMT) o continente americano tem crescido gradativamente no setor turístico nos últimos anos, comparado a outros continentes este processo se dá de forma acelerada.

O Ministério do Turismo, que divulgou dados da pesquisa elaborada pela consultoria britânica Oxford Economics, apontou que a contribuição ao Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 3,1%* em 2018, totalizando US\$ 152,5 bilhões (8,1%).

* uma das mais elevadas altas na América do Sul, o dobro do crescimento da economia brasileira.

Países	Chegadas	Total		Via de Acesso		
		(%)	(%) Acumulado	Aéreo	Terrestre	Outros
Argentina	2.498.483	37,7	37,7	1.888.295	1.174.490	135.228
E.U.A	538.532	8,1	45,8	507.207	20.184	11.141
Chie	387.470	5,9	51,7	373.349	13.023	1.098
Paraguai	356.897	5,4	57,1	58.067	294.562	4.268
Uruguai	348.336	5,3	62,4	126.458	218.825	3.053
França	238.345	3,6	66,0	187.768	35.075	14.872
Alemanha	209.039	3,2	69,2	178.544	24.905	5.590
Itália	175.763	2,7	71,9	159.613	13.482	2.688
Reino Unido	154.586	2,3	74,2	124.001	20.007	10.578
Espanha	147.159	2,2	76,4	123.415	22.151	1.593
Portugal	145.816	2,2	78,6	143.159	22.151	815
Colômbia	131.596	2,0	80,6	113.810	1.824	349
Bolívia	126.253	1,9	82,5	49.599	76.524	130
Peru	121.326	1,8	84,3	91.416	29.464	446
México	79.891	1,2	85,5	70.731	8.677	483
Canadá	71.160	1,1	86,6	65.055	3.526	2.579
Suíça	70.040	1,1	87,7	62.316	6.684	1.040
Japão	63.708	1,0	88,7	58.812	4.806	90
Holanda	62.651	0,9	89,6	55.560	6.157	934
China	56.333	0,9	90,5	52.111	3.990	232
Outros países	637.992	9,5	100,0	538.788	91.595	7.609
TOTAL	6.621.376	100,0	-	4.328.074	2.088.506	204.796

O Brasil recebeu em 2018 um total de 6.621.376 turistas estrangeiros, número que representa um crescimento de 0,5% em relação ao número registrado em 2017, retomando ao patamar de 6,6 milhões alcançado em 2016, ano dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro. O Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC) estima um crescimento de 3,3% até 2027, chegando à contribuição total do setor na economia em 9,1% do PIB, o equivalente a US\$ 212,1 bilhões.

Argentina, Estados Unidos e Chile são as nações que mais enviaram turistas para o Brasil em 2018, representando mais de 50% de todos os estrangeiros que desembarcaram no país.

Fonte: Ministério do Turismo/2022.

2.2.1. FLUXO TURÍSTICO

De acordo com dados da INFRAERO (Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, 2018), o fluxo turístico no país aumenta anualmente. Este aumento deu-se nos últimos anos principalmente pela realização dos megaeventos - Copa do Mundo e Olimpíadas no Rio de Janeiro, conforme demonstram os números abaixo:

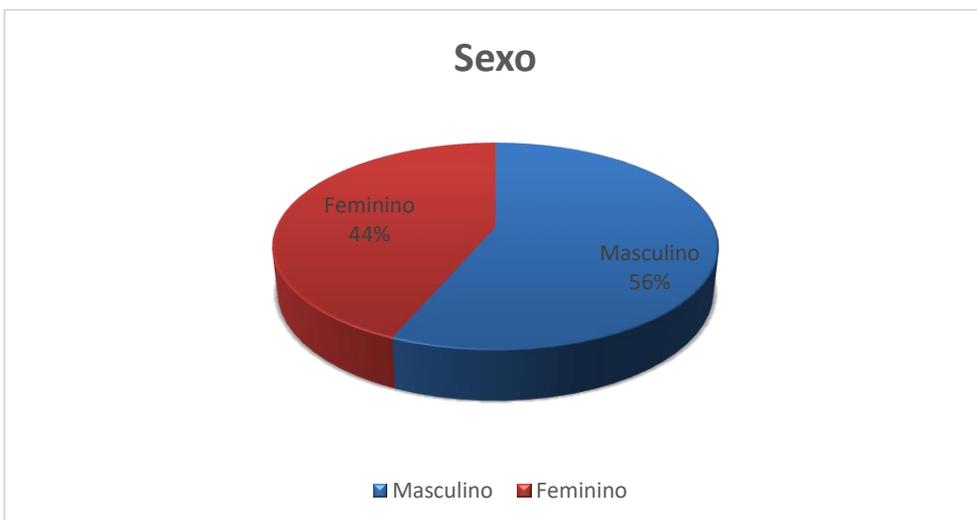
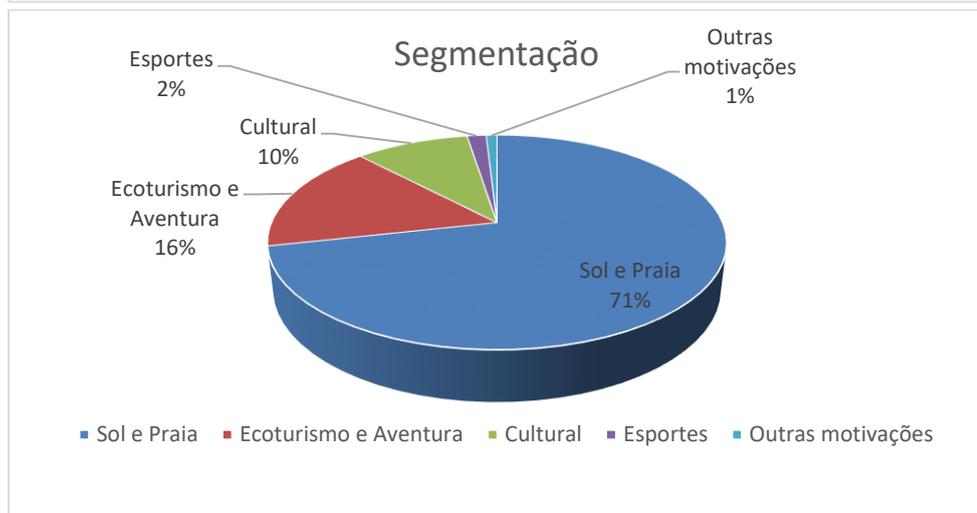
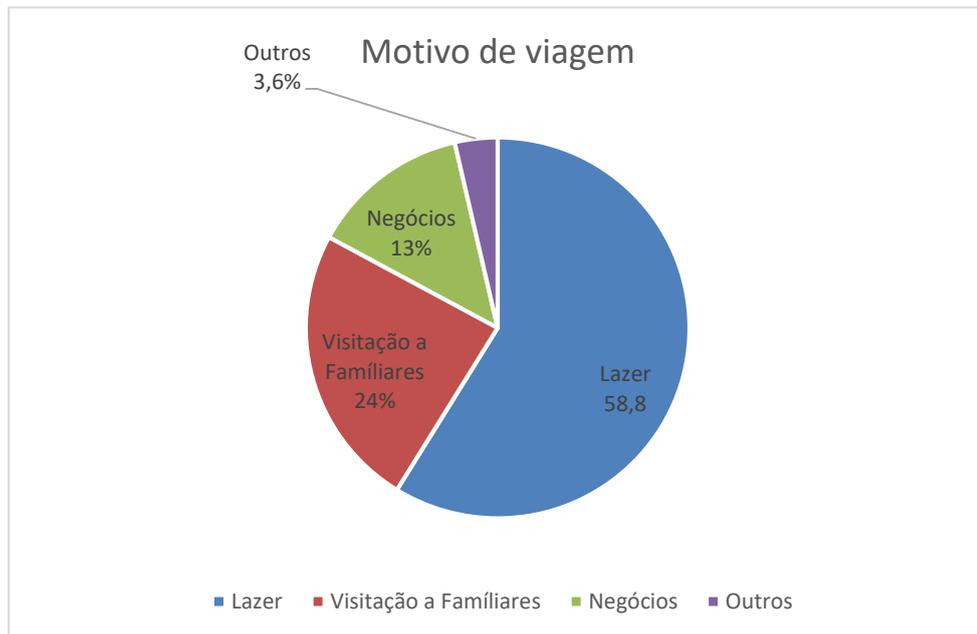
MOVIMENTO ANUAL DE PASSAGEIROS (EMBARQUES+DESEMBARQUES)

ANO	REGULAR		NÃO REGULAR			TOTAL	VARIACÃO ANUAL (%)
	Doméstico	Internacional	Doméstico	Internacional	Executivo/Geral		
2014	79.986.077	842.506	2.283.288	38.793	1.068.431	84.219.095	-
2015	80.048.291	785.138	2.123.443	35.751	986.214	83.978.837	-0,29
2016	75.784.906	613.939	2.231.192	23.516	890.881	79.544.434	-5,28
2017	78.034.448	731.856	2.696.320	38.267	866.294	82.367.185	3,55
2018	80.666.916	1.108.449	1.845.907	13.284	783.411	84.417.967	2,49

Fonte: Infraero.



➤ INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O TURISMO INTERNACIONAL NO BRASIL EM 2018



2.3 O TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO

O Estado de São Paulo, com mais de 45 milhões de habitantes, é o estado mais populoso do Brasil. O número corresponde a 21,8% da população total do país, que é de aproximadamente 210 milhões de habitantes.

Dos R\$ 3,3 trilhões que constituem o PIB paulista, o turismo representa cerca de 10%. O Ministério do Turismo aponta que o Estado foi o que mais recebeu turistas estrangeiros em 2018, cerca de 2,25 milhões, 34% do total nacional.

São Paulo é a mais importante porta de entrada dos turistas estrangeiros no Brasil. O estado é o principal destino de turismo de negócios, seguido por Rio de Janeiro, Curitiba, Campinas e Porto Alegre e, o quinto colocado em viagens de lazer, de acordo com a Pesquisa de Caracterização e Dimensionamento do Turismo Internacional no Brasil (MTur -2018), ficando atrás apenas de Rio de Janeiro, Florianópolis, Foz do Iguaçu e Armação de Búzios.



São Paulo conta com 645 municípios, sendo que 70 deles são denominados “Estâncias Turísticas” e, desde 2015 outros 140 receberam o título de “Município de Interesse Turístico”. O Estado tem como estratégia a promoção e fomento da atividade por meio das denominadas Regiões Turísticas, abaixo elencadas:

- ABCTur;
- Águas do Oeste;
- Águas e Flores Paulista;

- Águas Sertanejas;
- Águas Cultura e Negócios;
- **Alta Mogiana (onde está inserido Cajuru);**
- Alto Cafezal;
- Altos de Paranapiacaba;
- Bem Viver;
- Caminhos da Mata Atlântica;
- Caminhos da Mogiana;
- Caminhos do Tietê;
- Cavernas da Mata Atlântica;
- Centro Paulista;
- Circuito das Frutas;
- Circuito do Interior;
- Coração do Tietê;
- Coração Paulista;
- Costa da Mata Atlântica;
- Encantos Vale do Paranapanema;
- Entre Rios;
- Entre Serras e Águas;
- Fé;
- Grandes Lagos;
- História & Aventuras;
- Lagamar;
- Lagos do Rio Grande;
- Litoral Norte de São Paulo;
- Mananciais, Aventura e Arte;
- Mantiqueira Paulista;
- Maravilhas do Rio Grande;
- Mogiana Paulista;
- Nascentes do Tietê;
- Negócios e Cultura;
- Picos da Mantiqueira;

- Polo Turístico Cuesta;
- Pontal Paulista;
- Raízes do Interior Paulista;
- Região Turística Histórias e Vales;
- Rios do Vale;
- Roteiro dos Bandeirantes;
- Roteiro Fogão e Viola;
- Serra do Itaqueri;
- Sol do Oeste;
- Tietê Vivo;
- Trilhos e Trilhas da Baixamogiana;
- Vale Histórico;
- Vales do Rio Pardo;
- Verde Sudoeste Paulista;
- Vertente das Águas Limpas;

Além da Capital Paulista, totalizando dessa forma 51 Regiões Turísticas (RTs) e uma infinidade de opções aos turistas que visitam São Paulo.

No setor aéreo também se revela um desempenho favorável, particularmente pelas mais de 30 empresas que operam voos diretos entre São Paulo e destinos internacionais.

A vocação natural do estado é o turismo de negócios, em suas diversas possibilidades (congressos, convenções, seminários, feiras industriais, viagens de representação, compras, etc.). Cerca de 80% dos grandes eventos que ocorrem no Brasil são realizados no estado de São Paulo.

No entanto, o turismo no estado de São Paulo não se restringe ao segmento de turismo de negócios, vários eventos culturais e esportivos também atraem milhões de turistas, bem como o turismo de sol e praia, inclusive as praias lacustres e fluviais, ideais para a prática de pesca esportiva.

Também merece destaque o turismo de aventura e o ecoturismo, segmentos que criam claras oportunidades para Cajuru. Desta forma, o Estado de São Paulo vem promovendo estratégias e implantando ações que objetivam facilitar seu desenvolvimento, promover riqueza, gerar emprego, estimular renda, divulgar a cultura e proporcionar benefícios à sua população, aos turistas e a toda cadeia de bens, serviços e talentos que integra.

2.3.1 PRINCIPAIS NÚMEROS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

- ✓ Estado mais cosmopolita da América do Sul, São Paulo abriga cerca de três milhões de imigrantes, de 70 diferentes nacionalidades;
- ✓ Corresponde a 31,5% do PIB do Brasil e recebe 34% dos turistas brasileiros;
- ✓ População estimada em 2019 - 45 milhões - em uma área de 248 mil km²;
- ✓ 18% do remanescente de Mata Atlântica no Brasil está em São Paulo;
- ✓ 102 Unidades de Conservação;
- ✓ A grande maioria visita o estado em carros próprios, seguido por ônibus de linhas regulares e transporte aéreo;
- ✓ Em relação ao transporte rodoviário de turistas internacionais, Paraguai, Argentina e Uruguai são os principais emissores;
- ✓ Conta com imigrantes de aproximadamente 70 nacionalidades;
- ✓ 42 aeroportos, com destaques para os Aeroportos de Congonhas, Guarulhos e Viracopos (o Aeroporto de Ribeirão Preto “Dr. Leite Lopes” fica distante cerca de 65 km de Cajuru);
- ✓ Guarulhos: O maior aeroporto de cargas do hemisfério sul e o maior aeroporto de passageiros da América Latina;

Fonte: Ministério do Turismo/Embratur/Infraero/Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo/IBGE

3. MUNICÍPIO DE CAJURU/SP

3.1 HISTÓRICO



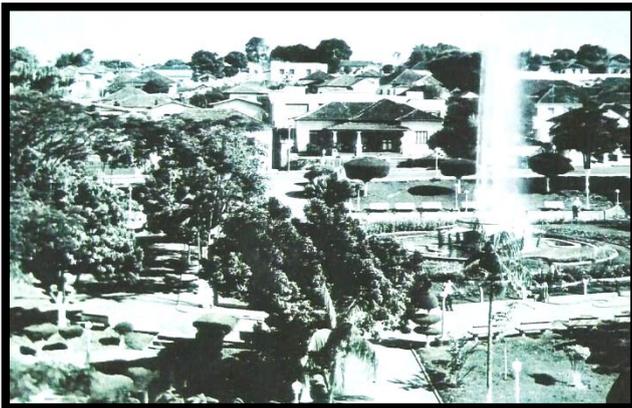
Na região entre o rio Pardo e seus afluentes Araraquara e Cubatão, às margens do córrego Cajuru, antigo pouso de tropeiros deu início ao povoamento do atual Município. Em 11 de novembro de 1821, Maria Pires de Araújo, proprietária de uma grande extensão de terras, apoiada e em colaboração de seus filhos, doaram um terreno para o patrimônio da Igreja, onde foi erguida uma capela, a qual foi curada em 16 de março de 1835 e foi se formando um povoado que recebeu o nome de São Bento de Cajuru.

De início, a povoação encontrou-se sob a jurisdição do município de Batatais, mas o seu crescimento se deu de forma tão rápida para os padrões da época que, em 19 de fevereiro de 1846, o império assentou a criação da Freguesia do Cajuru. A partir daí, tornou-se parte do município de Casa Branca, isso até 10 de julho de 1850, véspera dos festejos de São Bento, quando voltou para a custódia do município de Batatais.

A localidade foi servida de um ramal da antiga Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, que, partindo de Santos Dumont, na linha tronco, ali terminava seus trilhos. O seu desenvolvimento deveu-se inicialmente à cafeicultura e, depois, à cana-de-açúcar e à pecuária. Cajuru, em língua tupi, “caa-jurú”, significa “boca da mata”.

Quinze anos mais tarde, em 18 de março de 1865, a cidade foi elevada à categoria de vila. Conseguiu a sua emancipação pouco mais de um ano depois, em 18 de agosto de 1866, considerada, a partir de então, a data de fundação definitiva de Cajuru.

Cajuru, cujo lema é “Per áspera ad astra” (“Através das asperezas, até os astros”), também é conhecida como a “Terra da Hospitalidade” e “Cidade da Educação”, e o gentílico é “Cajuruense”.



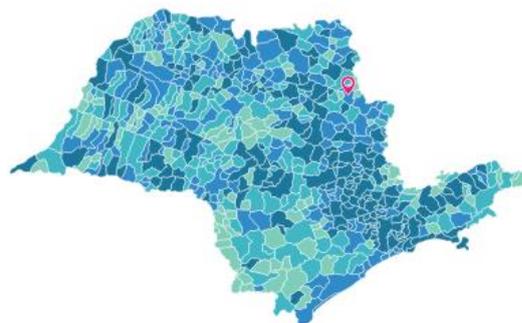
3.2 ASPECTOS GERAIS

3.2.1 LOCALIZAÇÃO E LIMITES

Cajuru está localizado na Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP), no estado de São Paulo, sob as seguintes coordenadas geográficas: latitude 21°16'31" sul e longitude 47°18'15" oeste, estando a uma altitude de 775 metros.

Municípios limítrofes:

Altinópolis, Santo Antônio da Alegria, Cássia dos Coqueiros, Mococa, Tambaú, Santo Rosa de Viterbo, São Simão, Santa Cruz da Esperança.



3.2.2 TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

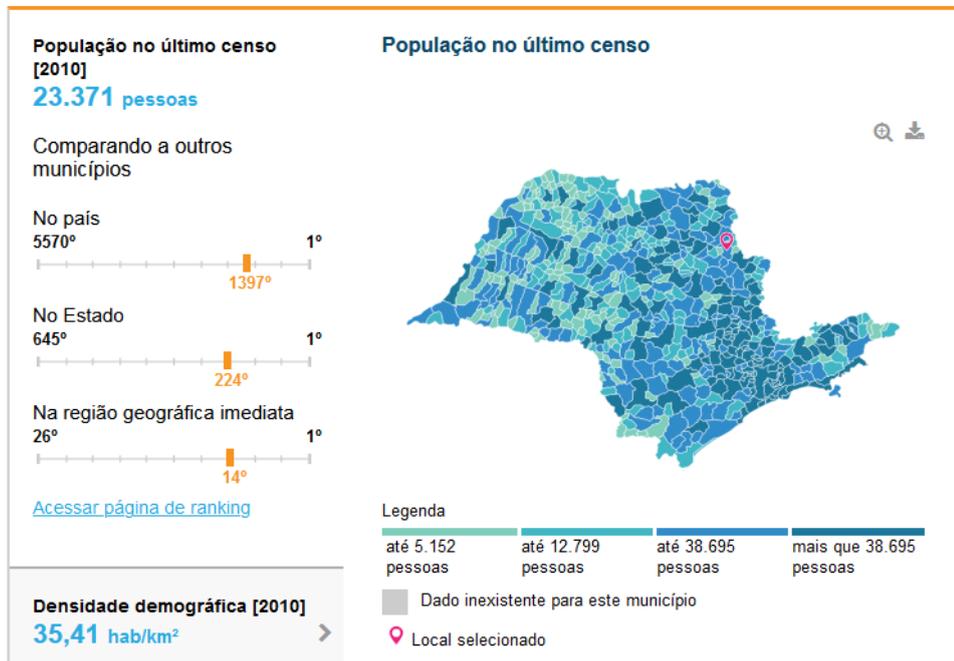
De acordo com o IBGE, no último censo realizado em 2010, a população era estimada em 23.371 pessoas, com densidade demográfica de 35,41 hab/km², tendo o Índice de Desenvolvimento Humano de 0,783. Já em 2020, a população estimada era de 26.613 pessoas.

POPULAÇÃO	
População estimada [2021]	26.613 pessoas
População no último censo [2010]	23.371 pessoas
Densidade demográfica [2010]	35,41 hab/km ²

Fonte: IBGE (acesso em 21.06.22)



População



Fonte: IBGE (acesso em 21.06.22)

Área (Em km2) - 2021	
Município	660,09
RG	9.301,24
RA	9.301,24
Estado	248.219,94

População - 2021	
Município	25.850
RG	1.403.497
RA	1.403.497
Estado	44.892.912

Densidade Demográfica (Habitantes/km2) - 2021	
Município	39,16
RG	150,89
RA	150,89
Estado	180,86

Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População - 2010/2021 (Em % a.a.) - 2021	
Município	0,93
RG	1,09
RA	1,09
Estado	0,78

Grau de Urbanização (Em %) - 2021	
Município	89,42
RG	98,22
RA	98,22
Estado	96,56

Índice de Envelhecimento (Em %) - 2021	
Município	77,95
RG	87,83
RA	87,83
Estado	83,88

População com Menos de 15 Anos (Em %) - 2021	
Município	20,00
RG	17,90
RA	17,90
Estado	18,77

População com 60 Anos e Mais (Em %) - 2021	
Município	15,59
RG	15,72
RA	15,72
Estado	15,75

Fonte: FUNDAÇÃO SEADE (acesso em 21.06.22)

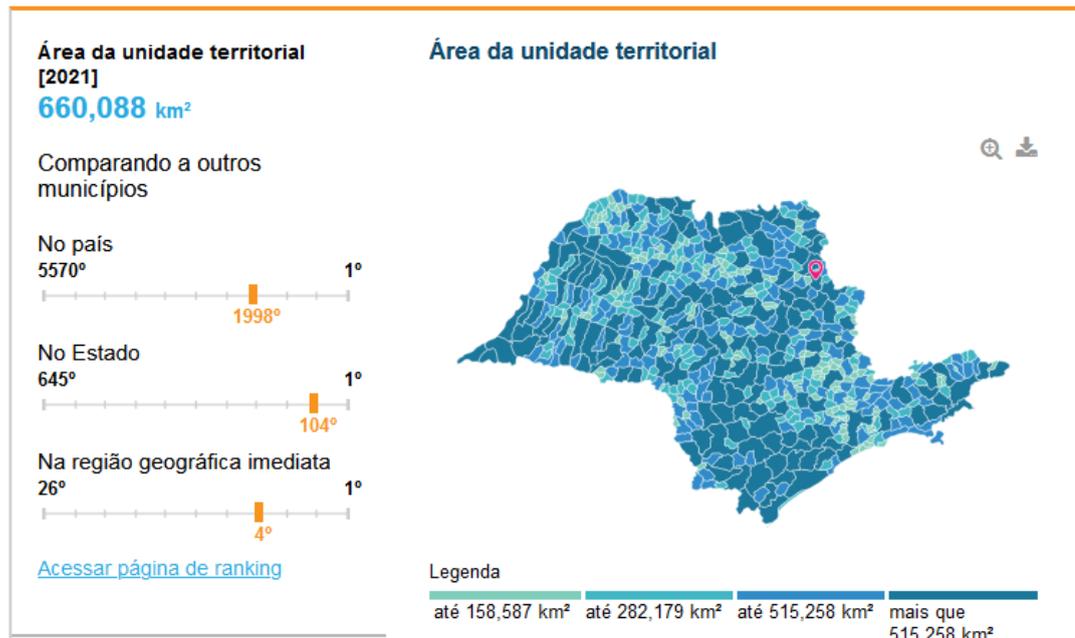


TERRITÓRIO E AMBIENTE	
Área da unidade territorial [2021]	660,088 km²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	88,8 %
Arborização de vias públicas [2010]	86,5 %
Urbanização de vias públicas [2010]	41 %
População exposta ao risco [2010]	Sem dados
Bioma [2019]	Cerrado;Mata Atlântica
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Não pertence
Hierarquia urbana [2018]	Centro Local (5)
Região de Influência [2018]	Arranjo Populacional de Ribeirão Pret...
Região intermediária [2021]	Ribeirão Preto
Região imediata [2021]	Ribeirão Preto
Mesorregião [2021]	Ribeirão Preto
Microrregião [2021]	Batatais

Fonte: IBGE (acesso em 21.06.22)

Território e Ambiente

Apresenta 88.8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 86.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 41% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 323 de 645, 438 de 645 e 138 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 506 de 5570, 1845 de 5570 e 730 de 5570, respectivamente.



Fonte: IBGE (acesso em 21.06.22)

3.2.3 ACESSOS E DISTÂNCIAS

Aeroportos mais próximos:

- Aeroporto de Ribeirão Preto “Dr. Leite Lopes” - 64 Km;
- Aeroporto Estadual de Franca “Tenente Lund Presotto” - 116 Km
- Aeroporto Estadual de São Carlos “Mario Pereira Lopes” – 141 Km

Vias de acesso:

Rodoviário:

- SP-333 (Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros)
- SP- 338 (Rodovia Abrão Assed – Mococa/Cajuru e Rodovia Joaquim Ferreira (Cajuru/Altinópolis)
- SP-330 (Rodovia Anhanguera)

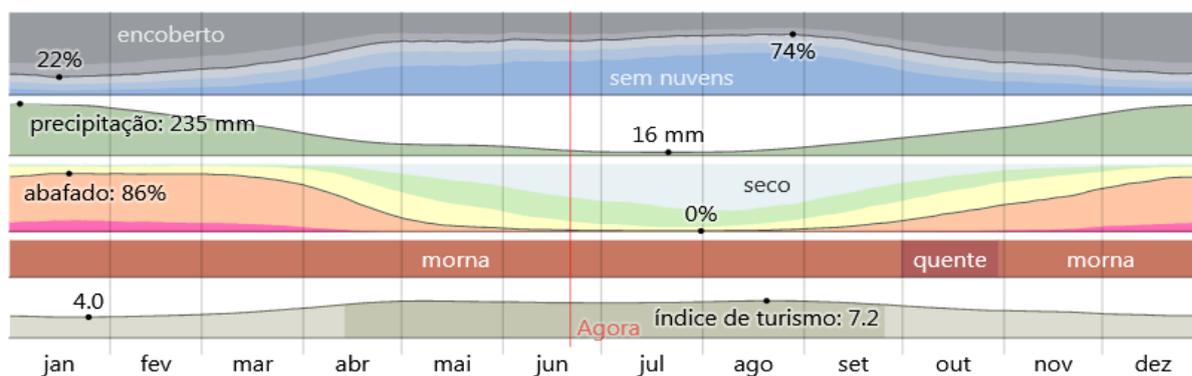
Distâncias (em km):

- Ribeirão Preto - 64
- Altinópolis – 38
- Santo Antônio da Alegria – 43
- Cássia dos Coqueiros - 16
- Mococa - 49
- Tambaú - 61
- Santa Rosa de Viterbo - 29
- São Simão - 50
- Santa Cruz da Esperança - 15
- Campinas – 205
- São Paulo - 298

3.2.4. CLIMA

Em Cajuru, a estação com precipitação é abafada e de céu quase encoberto; a estação seca é de céu quase sem nuvens. Durante o ano inteiro, o clima é morno. Ao longo do ano, em geral a temperatura varia de 11 °C a 30 °C e raramente é inferior a 7 °C ou superior a 35 °C. Desta forma, certo informar que o clima é tropical, com média de 26°C e com as 4 estações bem definidas.

Para fins de turismo, as melhores épocas do ano para visitar Cajuru e realizar atividades de clima quente é do meio de abril ao fim de setembro. Em relação à hidrografia, cortam o município de Cajuru os Rios Cubatão e Pardo, sendo a precipitação de chuvas de 1500 a 1900 mm.



Fonte: <https://pt.weatherspark.com/y/30217/Clima-caracter%C3%ADstico-em-Cajuru-Brasil-durante-o-ano>. Acesso em 21.06.2022

3.2.5 ASPECTOS ECONÔMICOS

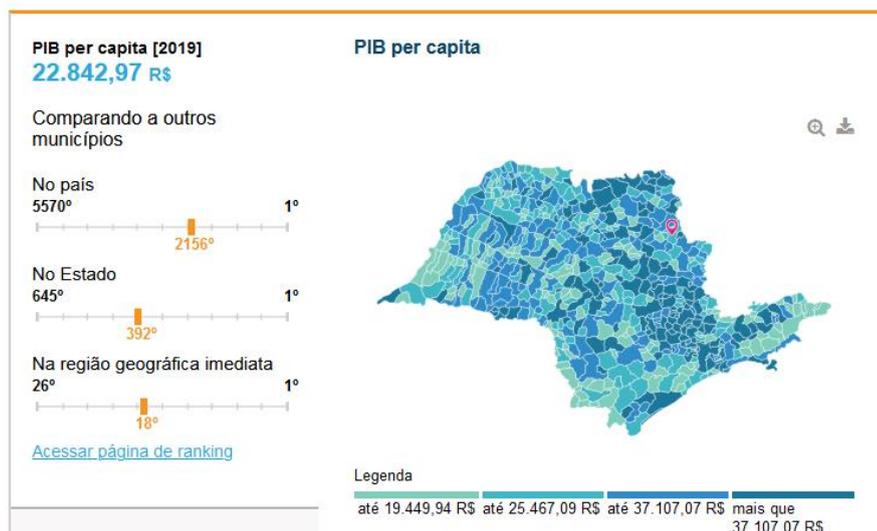
A base da economia cajuruense é predominantemente agrícola, com boa parte das famílias mantendo algum tipo de relação direta ou indireta com a cultura de cana-de-açúcar, café, laranja e, em menor proporção, eucalipto. No entanto, pode-se observar um relevante crescimento no cultivo de hortifrutigranjeiros, sendo que seus produtos já abastecem e são conhecidos pela qualidade em várias cidades da região.

Registre-se ainda a presença de indústrias metalúrgicas, voltadas para a fabricação de maquinaria agrícola (Menta Mit) e de peças para automóveis (Indústria Rei / Metalúrgica Tanaka). Presentes também na cidade fábricas voltadas à produção de roupas (Koxilinho e Benneblues Jeans), móveis (Movaco), cosméticos (Ricosti) e alimentos (Gold Meat – Cajuru Alimentos).

Importante ressaltar a vertente da cidade para indústrias de base tecnológica, tais como a Alcans Telecom (internet por fibra óptica) e Albion (soluções em bioprocessos).

ECONOMIA	
PIB per capita [2019]	22.842,97 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	89,7 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,713
Total de receitas realizadas [2017]	67.029,46 R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	59.784,76 R\$ (×1000)

Fonte: IBGE (acesso em 21.06.22)



Fonte: IBGE (acesso em 21.06.22)

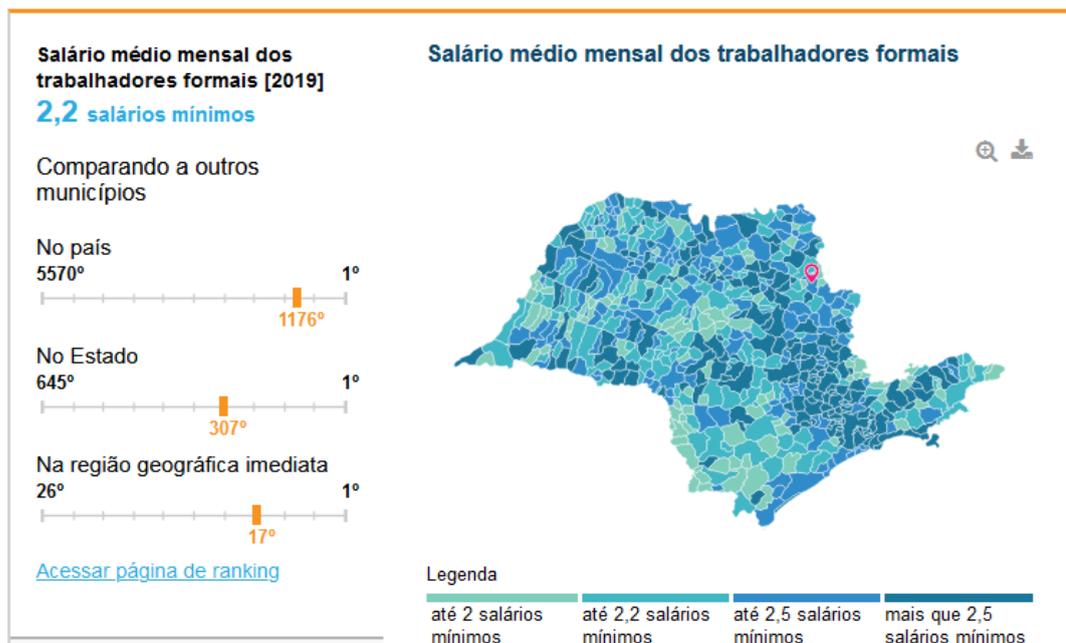


TRABALHO E RENDIMENTO	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]	2,2 salários mínimos
Pessoal ocupado [2019]	5.837 pessoas
População ocupada [2019]	22,3 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	34,6 %

Fonte: IBGE (acesso em 21.06.22)

Trabalho e Rendimento

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 22.3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 307 de 645 e 274 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1176 de 5570 e 1116 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 34.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 153 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 3658 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



Fonte: IBGE (acesso em 21.06.22)

3.2.6 HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Conforme os dados da FUNDAÇÃO SEADE, referentes ao ano 2010, 99,09% contavam com o serviço de abastecimento de água, 99,77% com coleta de lixo e 97,33% com esgoto sanitário.

Coleta de Lixo - Nível de Atendimento - Censo Demográfico (Em %) - 2010		Abastecimento de Água - Nível de Atendimento - Censo Demográfico (Em %) - 2010	
Município	99,77	Município	99,09
RG	99,81	RG	98,94
RA	99,81	RA	98,94
Estado	99,66	Estado	97,91

Esgoto Sanitário - Nível de Atendimento - Censo Demográfico (Em %) - 2010	
Município	97,33
RG	98,13
RA	98,13
Estado	89,75

Fonte: SEADE

3.2.7 SAÚDE

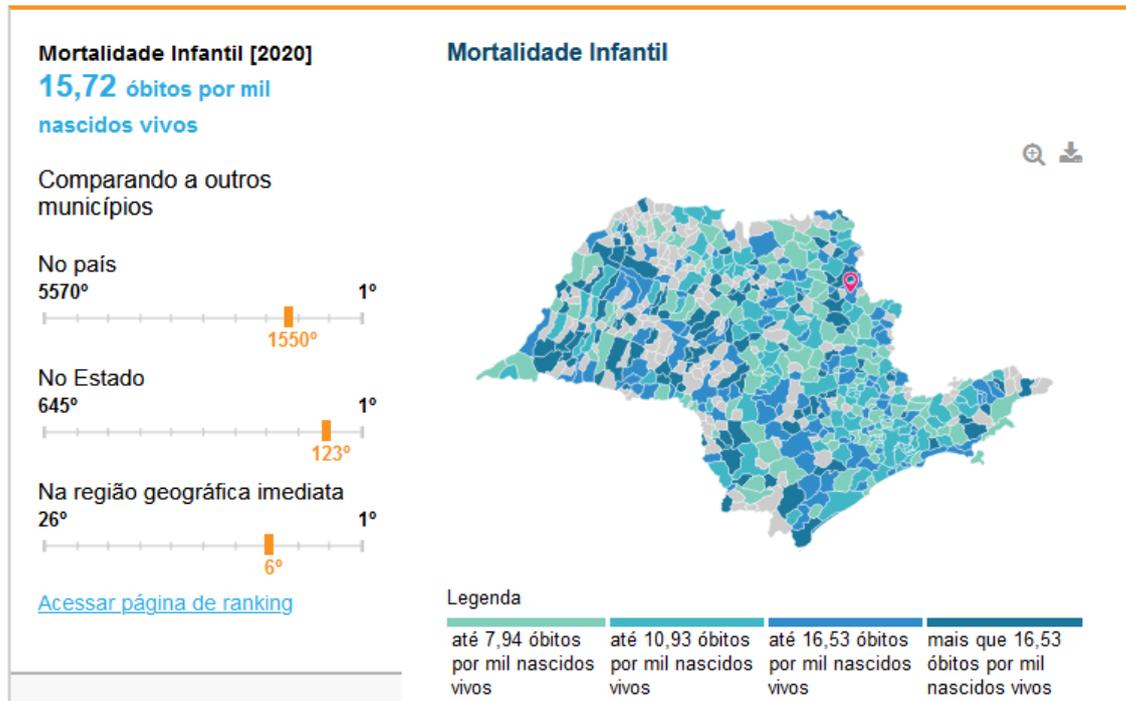
Cajuru, por meio do Sistema Único de Saúde – SUS, oferece atendimento médico de urgência para turistas e visitantes prioritariamente na Unidade do Pronto Socorro Central.

SAMU 192 - Linha telefônica gratuita 192

Dados estatísticos:

Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 15,72 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 1,6 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 123 de 645 e 88 de 645, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1550 de 5570 e 1802 de 5570, respectivamente.



Fonte: IBGE (acesso em 21.06.22)

SAÚDE	
Mortalidade Infantil [2020]	15,72 óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia [2016]	1,6 internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	13 estabelecimentos

Fonte: IBGE (acesso em 21.06.22)



Taxa de Natalidade (Por mil habitantes) - 2019	
Município	12,19
RG	12,04
RA	12,04
Estado	13,09

Taxa de Fecundidade Geral (Por mil mulheres entre 15 e 49 anos) - 2019	
Município	45,99
RG	43,94
RA	43,94
Estado	48,14

Taxa de Mortalidade Infantil (Por mil nascidos vivos) - 2019	
Município	3,23
RG	11,38
RA	11,38
Estado	10,93

Taxa de Mortalidade na Infância (Por mil nascidos vivos) - 2019	
Município	3,23
RG	12,94
RA	12,94
Estado	12,65

Taxa de Mortalidade da População de 15 a 34 Anos (Por cem mil habitantes nessa faixa etária) - 2019	
Município	144,88
RG	75,97
RA	75,97
Estado	100,31

Taxa de Mortalidade da População de 60 Anos e Mais (Por cem mil habitantes nessa faixa etária) - 2019	
Município	3.491,14
RG	3.259,03
RA	3.259,03
Estado	3.345,57

Nascidos Vivos de Mães com Menos de 18 Anos (Em %) - 2019	
Município	7,12
RG	4,31
RA	4,31
Estado	4,25

Mães que fizeram Sete e Mais Consultas de Pré-Natal (Em %) - 2016	
Município	66,86
RG	82,01
RA	82,01
Estado	79,05

Fonte: FUNDAÇÃO SEADE (acesso em 21.06.22)

Os equipamentos de saúde de Cajuru são os seguintes:

Pronto Socorro Central

Localização: Rua Capitão José Ferreira Diniz, 473.

Hospital

Hospital – Casa de Caridade – São Vicente de Paulo

Localização: Dr. Milton Mourão de Matos, 460 – Jardim Santa Maria Goretti.

Telefone: 16 3667-9300

SAMU

Serviço de Atendimento Médico de Urgência

Localização: Avenida Major Adolfo Paolielo, 388 – Santo Antonio

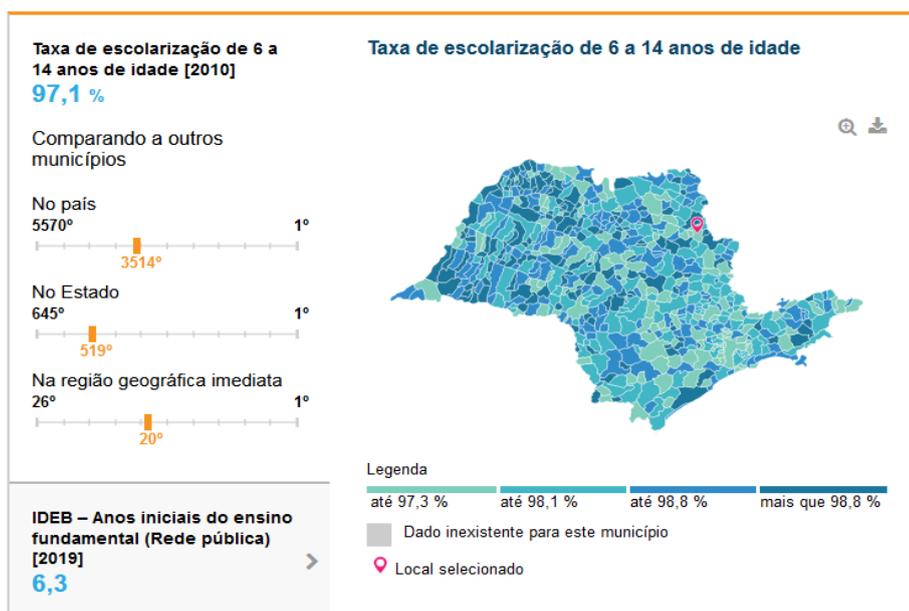
Telefone: 16 3667-6819

3.2.8 EDUCAÇÃO

Cajuru conta com equipamentos de educação públicos e privados voltados prioritariamente para o Ensino Fundamental I e II e o Ensino Médio.

EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,1 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	6,3
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	4,9
Matrículas no ensino fundamental [2021]	3.059 matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	918 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	209 docentes
Docentes no ensino médio [2021]	85 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	13 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	5 escolas

Fonte: IBGE (acesso em 21.06.22)



Relação de Estabelecimentos Educacionais Cajuruense

Relação oficial do MEC dos estabelecimentos de ensino em Cajuru com seus respectivos nome, tipo, endereço e telefone.

Nome	Endereço	Telefone	Dep. Administrativa	Modalidade de Ensino
GALDINO DE CASTRO	PRACA JOAQUIM CANDIDO GARCIA, 296 RUA. CENTRO. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 36671496	Estadual	Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens Adultos
MESSIAS DA FONSECA DOUTOR	RUA DOUTOR HOFEZ ZACHARIAS BEIHY, 143 RUA. CENTRO. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 36673217	Estadual	Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens Adultos
ANDRE RUGGERI EMEBP	RUA CAPITAO JOAO BATISTA FERREIRA, 117 RUA. CRUZEIRO. 14240-000 Cajuru - SP.		Municipal	Ensino Fundamental, Educação de Jovens Adultos
MOUSART ALVES DA SILVA DOUTOR EMEB	RUA SAMPAIO MOREIRA, 782 RUA. CENTRO. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 36671322	Municipal	Ensino Fundamental
LOLIA DA FONSECA PALMA REIS PROFA ESCOLA MUNICIPAL	RUA BRODOSQUI, 343 RUA. JARDIM MARIA TERESA. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 36679944	Municipal	Educação Infantil, Ensino Fundamental
JOSE ALVES PALMA DA SILVA DR ESCOLA MUNICIPAL	RUA SAO PAULO, 1065 RUA. COHAB TERESA SANDRILI TINCANI. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 36671646	Municipal	Ensino Fundamental
JARDIM ONELIA MENTA ESCOLA MUNICIPAL	RUA DAS CAMELIAS, 100 RUA. CECAP. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 36679949	Municipal	Educação Infantil, Ensino Fundamental
NOSSA SENHORA APARECIDA CRECHE	RUA PARANA, 272 RUA. JARDIM MARIA GORETE. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 992021042	Privada	Educação Infantil
RAUL ALVES CARNEIRO CRECHE MUNICIPAL	AVENIDA FONSECA, 675 RUA. CIDADE JARDIM. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 36671137	Municipal	Educação Infantil
CECILIO ABRAHAO CRECHE	AVENIDA DOUTOR MATTIA, 1277 RUA. CRUZ ALTA. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 36676566	Municipal	Educação Infantil
DINAMIC COLEGIO	RUA CAPITAO JOSE FERREIRA DINIZ, 222 RUA. CENTRO. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 992936205	Privada	Educação Profissional
SITIO SAO SEBASTIAO DO CAMPO FORMOSO CENTRO APOIO PEDAGOGICO	AVENIDA MAJOR ADOLFO PAOLIELO, S/N RUA. SANTO ANTONIO. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 36676944	Municipal	
LAIS RUGGERI CENTRO COMUNITARIO	RUA SAO PAULO, 1065 RUA. COHAB TERESA SANDRILI TINCANI. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 36671646	Municipal	
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL	RUA CAPITAO JOAO BATISTA FERREIRA, 117 RUA. CRUZEIRO. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 36679968	Municipal	
BERNARDO DIVINO DE MELO CRECHE	RUA JOSE BERNARDES DA SILVA, 400 RUA. DOM BOSCO. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 36679966	Municipal	Educação Infantil



JANUARIO BENVENUTO ESCOLA MUN DE EDUCACAO BASICA	RUA GERCY DE PAULA GUIMARAES, 434 RUA. DOM BOSCO. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 36679948	Municipal	Educação Infantil, Ensino Fundamental
APARECIDA ELIAS DRAIBE EMEB	RUA CASSIA DOS COQUEIROS, 632 RUA. JARDIM MARIA TERESA. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 36679935	Municipal	Ensino Fundamental
PAULA VICENTINI EMEB	RUA DOUTOR FERNANDO COSTA, S/N RUA. CENTRO. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 36671322	Municipal	Educação Infantil
SALUA NASSER DE ARAUJO PROFA EMEI	RUA SAO PAULO, 1065 RUA. COHAB TERESA S TINCANI. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 36671646	Municipal	Educação Infantil
ATHENAS COLEGIO	RUA LUIZ RUGGERI, 99 RUA. SANTO ANTONIO. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 36671864	Privada	Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio
PIRAMIDE COLEGIO	RUA SAMPAIO MOREIRA, 610 RUA. CENTRO. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 999742169	Privada	Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio
CHEGA QUEM CAMINHA ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL	RUA JUNDIAI, 252 RUA. CIDADE JARDIM. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 36672558	Privada	Educação Infantil, Ensino Fundamental
PAULA VICENTINI CRECHE	RUA 7 DE SETEMBRO, 861 RUA. CENTRO. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 36671350	Privada	Educação Infantil
GERALDO TORRANO PROFESSOR	RUA URUGUAI, 800 RUA. COHAB TERESA SANDRILLI TINCANI. 14240-000 Cajuru - SP.	(16) 36676425	Estadual	Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens Adultos

Fonte: <https://www.cidadesdomeubrasil.com.br/sp/cajuru/escolas>

Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais - Censo Demográfico (Em %) - 2010

Município	5,97
RG	4,71
RA	4,71
Estado	4,33

População de 18 a 24 Anos com pelo Menos Ensino Médio Completo - Censo Demográfico (Em %) - 2010

Município	46,50
RG	...
RA	55,64
Estado	57,89

Fonte: FUNDAÇÃO SEADE (acesso em 22.06.22)

ATRATIVOS TURÍSTICOS

O conteúdo pertinente a este tema está anexado no **“CADERNO BRAVO”** deste documento, intitulado **“INVENTÁRIO DA OFERTA**

SERVIÇOS DE APOIO AOS VISITANTES E TURISTAS

O conteúdo pertinente a este tema está anexado no **“CADERNO CHARLIE”** deste documento, intitulado **“INVENTÁRIO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL E DA INFRAESTRUTURA**

3.5 CADASTUR

Cadastur é o sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo. O cadastro garante diversas vantagens e oportunidades aos seus cadastrados e é também uma importante fonte de consulta para o turista.

O programa é executado pelo Ministério do Turismo, em parceria com os órgãos oficiais de turismo, nos 26 estados e no Distrito Federal e visa promover o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços turísticos no Brasil, por meio do cadastro de empresas e profissionais do setor.

Conforme a Lei nº 11.771/2008 o cadastro é obrigatório para:

- Acampamentos turísticos;
- Agências de Turismo;
- Meios de Hospedagem;
- Organizadoras de eventos;
- Parques Temáticos;
- Transportadoras Turísticas;
- Guia de Turismo (Lei nº 8.623/93)

Também, de forma opcional é disponibilizado para as seguintes atividades:

- Casas de Espetáculo;
- Centros de Convenções;
- Empreendimentos de Entretenimento e Lazer e Parques Aquáticos;
- Empreendimentos de Apoio ao Turismo Náutico ou à Pesca Desportiva;
- Locadoras de Veículos para Turistas;
- Prestadoras de Serviços de Infraestrutura para Eventos;
- Prestadoras Especializadas em Segmentos Turísticos;
- Restaurantes, Cafeterias, Bares e similares;

Dentre as ações elencadas neste Plano Diretor, poderá ser encontrada uma específica para o fomento do CADASTUR na cidade, haja vista que o cadastro pode resultar nos seguintes benefícios:

- Acesso a financiamento por meio de bancos oficiais;
- Apoio em eventos, feiras e ações do Ministério do Turismo;
- Incentivo à participação em programas e projetos do governo federal;
- Participação em programas de qualificação promovidos e apoiados pelo Ministério do Turismo;
- Visibilidade nos sites do Cadastur e do Programa Viaje Legal.



CAJURU	
Equipamentos de Turismo com Cadastur	
Segmento	Quantidade
Agência de Turismo	02
Meios de Hospedagem	02
Acampamento Turístico	01
Transportadora Turística	02
Restaurante, Cafeteria, Bar e Similares	02

Fonte: CADASTUR-MTUR (2022)

PROJETOS PRIORITÁRIOS PARA O TURISMO DE CAJURU/SP

4. PROJETOS PRIORITÁRIOS PARA O TURISMO DA CIDADE

Por este ser o primeiro Plano Diretor de Turismo de Cajuru, e considerando que a cidade ainda não confeccionou uma série de Estudos de Demanda Turística ou algum outro documento com teor similar, estima-se que a demanda de turistas, durante a semana, é de pessoas predominantemente do sexo masculino que se deslocam para a cidade a negócios nas empresas locais, complementados por grupos de atividades de cicloturismo.

Supõe-se ainda que exista um fluxo regular de pessoas que se deslocam para a cidade na condição de “visitantes” ou “turistas de um dia”. Essas pessoas não fazem uso regular dos meios de hospedagem da localidade porque são provenientes de cidades próximas, no entanto utilizam os atrativos e serviços turísticos locais disponíveis.

Pode-se dizer que a atividade turística em Cajuru, atualmente é considerada de abrangência seccional, onde a maioria das atividades está contemplando a população local e as cidades circunvizinhas.

Isto posto, identificamos uma real necessidade de expansão do turismo receptivo, assim como amplo incentivo para atração de novos investidores para os serviços turísticos complementares, como alimentos & bebidas, entretenimento, transportes e artesanato. As propostas serão demonstradas individualmente em projetos que contemplam: o nome da ação, tempo proposto para implantação/execução, objetivos, necessidades, parceiros e captação de recursos.

Certo afirmar que o município oferece atrativos turísticos de ordem ecológica, histórica, cultural, religiosa, de lazer e de aventura, com destaque predominantemente para o enorme potencial do ecoturismo.

Registre-se por fim que o município, apesar da proximidade com Ribeirão Preto, ainda apresenta características provincianas. Regionalmente, Cajuru está inserida na Região Metropolitana de Ribeirão Preto e compõe a região turística denominada “Alta Mogiana”, juntamente com Altinópolis, Cássia dos Coqueiros, Luís Antônio, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Simão e Tambaú.

4.1. ANÁLISE DO TURISMO EM CAJURU

A análise SWOT (sigla em inglês) ou FOFA (sigla na língua portuguesa), que representam as iniciais dos seguintes vetores: Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário ou de um ambiente, sendo comumente utilizada como base para gestão e planejamento estratégico de uma corporação ou empresa, mas podendo, devido a sua simplicidade, ser utilizada para qualquer tipo de análise de cenário.

Desta forma este estudo servirá para o poder público, entidades privadas e sociedade civil de Cajuru ter ciência das principais forças, oportunidades, fraquezas e ameaças que envolvem a atividade turística do município e, a partir daí, executar as ações propostas neste Plano Diretor de Turismo para propiciar o crescimento sustentável do Turismo e conseqüentemente da economia da cidade, com prazos de execução pré-determinados.

Abaixo, análise SWOT da atividade turística em Cajuru:

FORÇAS

Município integra uma região turística oficial do Estado de São Paulo – Alta Mogiana.

Vocação para o turismo rural, de natureza, ecológico, de aventura, religioso e gastronômico.

Cajuru cumpriu os requisitos do Ministério do Turismo e integra o Mapa do Turismo Brasileiro desde 2017.

Conselho Municipal de Turismo atuante e Poder Público comprometido.

FRAQUEZAS

Quantidade dos leitos nos meios de hospedagem.

Ausência de roteiros turísticos comerciais, tanto em âmbito local quanto regional.

Ausência de agência receptiva e Centro de Informações Turísticas.

Ausência de sinalização turística.

Falta de conscientização por parte da maioria dos envolvidos (atores da cadeia e população) que o Turismo, enquanto atividade econômica é um fator de desenvolvimento com importância crescente no país.

Baixa dotação orçamentária para aplicação no fomento da atividade.

Ausência de acessibilidade na maioria dos atrativos turísticos.

OPORTUNIDADES

O Plano Diretor, dentre suas funções, possibilita e facilita a captação de investimentos externos de organizações públicas ou privadas.

Presença de prédios, fazendas históricas e igrejas aliadas a rica história do município.

Rios para Turismo de Pesca.

Resgatar a tradição da Expogal.

Atuação complementar no Turismo Gastronômico e Agroturismo.

Estabelecer uma missão, constituir uma visão estratégica e definir valores norteadores para o desenvolvimento do Turismo Sustentável.

Cumprir os requisitos dispostos na Lei Complementar nº 1261/2015 e pleitear a condição de Município de Interesse Turístico.

AMEAÇAS

A recorrente problemática da continuidade de projetos em função das eleições: municipal, estadual e federal.

Falta de investimentos públicos e privados por conta da atual realidade econômica do país.

A falta de interesse de parte do trade turístico quanto aos processos e ações de qualificação profissional.

Falta de integração entre o trade turístico e o poder público.

Recursos humanos em pouco número e sem a devida formação técnica na área de turismo.

A pandemia de Coronavírus (Covid-19) em 2020/2021 e suas consequências.

4.2 RELAÇÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS PARA COM O TURISMO DE CAJURU

A seguir, apresentamos os projetos sugestionados que foram considerados de maior importância neste estudo para o fomento da atividade turística da cidade de Cajuru, porém, como a própria atividade turística é dinâmica por essência, os projetos podem ser complementados ou ajustados conforme o cenário econômico do país e os processos de desenvolvimento.

Todos os projetos serão precedidos de complexa análise de viabilidade, comprometimento e participação efetiva da Prefeitura de Cajuru, com especial foco da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo e do Conselho Municipal de Turismo. Também será necessária a participação das demais Secretarias, do Poder Legislativo, Associações de Classe, Sindicatos, Meio Acadêmico e da própria população para a execução de cada projeto aqui proposto.

Cada ação tem a própria ficha para especificações como: tempo de execução; objetivos; descrição simplificada; necessidades; parcerias que ajudarão na execução do projeto e captação de recursos. A partir de então, a urgência com que cada projeto precisa ser executado dependerá única e exclusivamente da avaliação do Conselho Municipal de Turismo por meio de análise por ferramenta de gestão (ex. GUT), para definição de prioridades.

Os projetos, a seguir, foram elaborados pela equipe da ELBTur e foram complementadas por projetos elaborados pela equipe da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo, por meio de oficinas com o Sebrae e Oficinas de Planejamento com os diversos setores interessados na cidade.

4.3 PROJETOS ESTRUTURANTES

PROPOSTA DE AÇÃO 001

AÇÃO: CLASSIFICAR CAJURU COMO MIT



TEMPO DE EXECUÇÃO

(___) CURTO (Até 12 meses) (X) MÉDIO (de 13 a 36 meses) (___) LONGO (mais de 37 meses)

OBJETIVOS

- Tornar Cajuru um Município Turístico oficial do Estado de São Paulo;
- Consolidar a cidade como destino turístico de referência para o ecoturismo e turismo de aventura;
- Garantir o repasse de recursos orçamentários regulares aos Municípios Turísticos do Estado de São Paulo.

DESCRIÇÃO

- Observar os requisitos dispostos na Lei Complementar nº 1261/2015;
- Encaminhar documentação para a Assembléia Legislativa e contar com o apoio de um “Padrinho” (Deputado que apresentará o Projeto de Lei);
- Acompanhar os trâmites burocráticos e legais e, por fim a aprovação do Projeto de Lei e sanção do Governador do Estado.

NECESSIDADES

- Cumprir os requisitos para classificação como MIT dispostos na Lei Complementar nº 1261/2015;

PARCEIROS

- Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo;
- Deputado(a) Estadual para apadrinhar o Projeto de Lei;
- Câmara Municipal de Cajuru;
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Não se aplica.

PROPOSTA DE AÇÃO 002

AÇÃO: APLICATIVO DE TURISMO



TEMPO DE EXECUÇÃO

CURTO (Até 12 meses) MÉDIO (de 13 a 36 meses) LONGO
(mais de 37 meses)

OBJETIVOS

- Tornar as informações turísticas do município mais acessíveis através de um aplicativo para dispositivos móveis, sistemas Android e Ios.

DESCRIÇÃO

- Aplicativo para dispositivos móveis com sistema Android e IOS com informações organizadas do turismo de Cajuru com hiperlinks direcionados aos sites específicos;
- Página inicial do aplicativo dividida por segmentos turísticos, tais como: ecoturismo, religioso, gastronômico, histórico e cultural, etc.;
- Layout simples e organizado com possibilidade de montagem de rotas;
- Vinculado ao GPS e Google Maps;
- Link de acesso para localização de serviços turísticos incluindo hotéis, transportes, alimentação, lazer, entre outros;
- Possibilidade de inserção de outros idiomas.

NECESSIDADES

- Empresa qualificada para o desenvolvimento e o processamento do aplicativo nos dispositivos;
- Atualização e manutenção contínua;
- Elaboração do conteúdo.

PARCEIROS

- Atores da cadeia turística local;
- Iniciativa privada;

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Investimentos privados;
- Recursos direcionados ao turismo da cidade;
- Parceria público-privada.

PROPOSTA DE AÇÃO 003

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO / ATUALIZAÇÃO DO SITE DE
TURISMO DA CIDADE



TEMPO DE EXECUÇÃO

() CURTO (Até 12 meses) () MÉDIO (de 13 a 36 meses) () LONGO
(mais de 37 meses)

OBJETIVOS

- Implantar / Atualizar, reformular e dinamizar o site de turismo de Cajuru.

DESCRIÇÃO

- Inserir descritivo detalhado dos atrativos, incluindo localização, vias de acesso, contatos e pequeno histórico;
- Otimizar a interface público-privada visando a agilidade de acesso e vínculo entre internautas e os serviços oferecidos pelo atores da cadeia turística local;
- Disponibilização de informações turísticas nos idiomas inglês e espanhol (parcerias com escolas de idiomas);
- Implantação de canal direto de comunicação com a Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo (Fale Conosco);
- Implantar/Atualizar a galeria de fotos e vídeos.

NECESSIDADES

- Implantação / Atualização e manutenção contínua;
- Captação de imagens atuais e sob a perspectiva turística;
- Elaboração e revisão dos conteúdos.

PARCEIROS

- Atores da cadeia turística local;
- Escolas de idiomas (edital de chamamento);
- ADETUR.
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Investimentos privados;
- Parceria Público-Privada.

PROPOSTA DE AÇÃO 004
AÇÃO: PLANO DE MARKETING TURÍSTICO DA
CIDADE



TEMPO DE EXECUÇÃO

(___) CURTO (Até 12 meses) (___) MÉDIO (de 13 a 36 meses) (X) LONGO
(mais de 37 meses)

OBJETIVOS

- O Plano de Marketing busca auxiliar na elaboração de ações detalhadas e direcionadas ao mercado turístico, possibilitando o fomento da atividade como um todo e priorizando a captação de potenciais visitantes/turistas para o Município de Cajuru.

DESCRIÇÃO

- Esta é uma ferramenta de gestão atualizada regularmente, permitindo que o mercado turístico do município seja trabalhado e possa ser analisado, adaptando-se às constantes mudanças e identificando tendências. O Plano de Marketing possibilitará a definição de resultados que pretende alcançar e ajudará a formular ações que possam contribuir para a competitividade do destino.

NECESSIDADES

- Análise do ambiente, tanto externo quanto interno e quais os fatores positivos e negativos. É importante que a análise proposta inclua os fatores econômicos, culturais, sociais, políticos, tecnológicos, concorrência e as tendências deste mercado, dentro ou não da segmentação desenvolvida. Deve conter também o planejamento das ações de marketing que irão contribuir para o desenvolvimento turístico;
- Captação de parceiros para a implementação das ações.

PARCEIROS

- Atores da cadeia turística local;
- Órgãos governamentais: Municipal, Estadual, Federal;
- ADETUR (para fins de regionalização);
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Investimentos privados;
- Recursos direcionados ao turismo da cidade;
- Convênios com órgãos governamentais;

PROPOSTA DE AÇÃO 005

AÇÃO: CONCURSO DE FOTOS PARA CARTÕES
POSTAIS



TEMPO DE EXECUÇÃO

CURTO (Até 12 meses)
(mais de 37 meses)

MÉDIO (de 13 a 36 meses)

LONGO

OBJETIVOS

- Incentivar a participação da sociedade civil, por meio de Convite Público, em ação dinâmica (captura de imagens) para a promoção dos atrativos turísticos da cidade por meio de fotografias que serão transformadas em cartões postais.

DESCRIÇÃO

- Realizar um concurso fotográfico amador para captação de imagens de atrativos turísticos da cidade;
- As imagens serão encaminhadas via e-mail para uma seleção inicial por um júri técnico formado por profissionais da área;
- Será realizado um evento de encerramento onde as melhores fotos serão apresentadas para um júri formado por profissionais renomados da área que farão a escolha das que comporão o rol de cartões postais da cidade.

NECESSIDADES

- Dar ampla publicidade ao concurso proposto;
- Articulação de parcerias com escolas específicas das áreas afins;
- Composição do grupo de seleção de imagens (profissionais da área);
- Convite à renomados fotógrafos dos principais veículos de comunicação da cidade e da região para a escolha final das fotos;
- Prospectar parceiros para viabilização de prêmios.

PARCEIROS

- Atores da cadeia turística local;
- Iniciativa privada;
- Escolas de fotografia;
- Mídia especializada em fotografia;
- Secretaria de Comunicação da Prefeitura;
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Investimentos privados;
- Recursos direcionados ao turismo da cidade;
- Parceria Público-Privada.

PROPOSTA DE AÇÃO 006

AÇÃO: OBSERVATÓRIO DE TURISMO REGIONAL



TEMPO DE EXECUÇÃO

CURTO (Até 12 meses) MÉDIO (de 13 a 36 meses) LONGO (mais de 37 meses)

OBJETIVOS

- Apontar as tendências para promoção do desenvolvimento social e econômico do turismo no município de Cajuru e na Região Turística Alta Mogiana, ampliando o desempenho de suas atividades com ações que fomentem o mercado e o fluxo turístico.

DESCRIÇÃO

- Atuar como um núcleo de estudos e pesquisas que analisa o comportamento do setor turístico, contribuindo para que o destino Cajuru e a Região Turística Alta Mogiana se tornem cada vez mais competitivos.

NECESSIDADES

- Diálogo constante com o trade turístico e as instituições de ensino para o apoio neste projeto;
- Elaboração de um organograma para definir as áreas de conhecimento para investigações necessárias e uma análise mais aprofundada do setor turístico e suas tendências;
- Elaboração de um cronograma regular de pesquisas para cada área de investigação;
- Implantação de um espaço específico no site de turismo da cidade que contenha informações do Observatório para o compartilhamento das pesquisas e tendências do setor.

PARCEIROS

- Atores da cadeia turística local;
- SPTuris (modelagem);
- ADETUR;
- Instituições de ensino presentes na Região;
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Investimentos privados;
- Parcerias público-privadas;
- Recursos direcionados ao turismo da cidade.

PROPOSTA DE AÇÃO 007

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DO
CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS (CIT)



TEMPO DE EXECUÇÃO

(__) CURTO (Até 12 meses) (_X_) MÉDIO (de 13 a 36 meses) (__) LONGO
(mais de 37 meses)

OBJETIVOS

- Implantar / Revitalizar o Centro de Informações Turísticas a fim de adequar sua estrutura, capacitar colaboradores e atualizar a comunicação visual e os materiais gráficos disponibilizados aos visitantes e turistas.

DESCRIÇÃO

- O Centro de Informações Turísticas é um destacado e fundamental canal de comunicação e prestação de informações aos turistas, daí a grande importância de contarem com recursos humanos qualificados e materiais de divulgação atualizados.

NECESSIDADES

- Criação e aprovação do projeto de implantação / revitalização;
- Criação de um layout moderno e interativo;
- Elaboração de material gráfico e digital de divulgação turística;
- Capacitação técnica dos agentes de divulgação.

PARCEIROS

- Atores da cadeia turística local e regional;
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Recursos direcionados ao turismo da cidade;
- Investimentos privados;

PROPOSTA DE AÇÃO 008

AÇÃO: PROMOVER TRATAMENTO PAISAGÍSTICO
DAS ROTAS DE ECOTURISMO (ROTA DAS SERRAS E
CACHOEIRAS)



TEMPO DE EXECUÇÃO

(___) CURTO (Até 12 meses) (_X_) MÉDIO (de 13 a 36 meses) (___) LONGO
(mais de 37 meses)

OBJETIVOS

- Qualificar as rotas existentes por meio de tratamento paisagístico pautado no manejo apropriado da vegetação ao longo dos percursos, inserindo, na medida do possível, espécies florísticas e frutíferas que sirvam de abrigo para fauna local e possam qualificar ainda mais a experiência do turista.

DESCRIÇÃO

- Criar e executar um plano de tratamento paisagístico para as rotas existentes, realizando tratativas específicas para o manejo da vegetação local com o setor de manutenção responsável na Prefeitura; Inserção de espécies florísticas e frutíferas nativas em propriedades públicas e privadas, em comum acordo com empreendedores e proprietários parceiros e não parceiros das rotas; Acompanhamento das mudas inseridas para melhores resultados.

NECESSIDADES

- Realização de reuniões com o setor de parques e jardins (ou similar) para planejamento das atividades;
- Realização de reuniões com os responsáveis pela execução dos serviços de manutenção de vias;
- Levantamento de locais que possam receber plantios e de quais espécies apropriadas para cada local, assim como suas épocas de floração e de frutificação;
- Realização de chamamento público de proprietários que possam ofertar espaços para plantio;
- Elaboração de plano paisagístico de intervenção com prazos, metas e custos;
- Utilização de mudas provenientes do viveiro municipal ou de compensação ambiental;
- Monitoramento das mudas e intervenções realizadas.

PARCEIROS

- Proprietários de terras;
- Empresas privadas;
- Secretaria do Meio Ambiente (ou similar);
- Secretaria de Serviços Urbanos (ou similar);
- SENAR;
- ADETUR;
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Tesouro Municipal;
- Investimentos privados.

PROPOSTA DE AÇÃO 009

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
NAS ROTAS



TEMPO DE EXECUÇÃO

CURTO (Até 12 meses) MÉDIO (de 13 a 36 meses) LONGO
(mais de 37 meses)

OBJETIVOS

- Qualificar as rotas turísticas através de uma melhor sinalização.

DESCRIÇÃO

- Avaliar serviços, atrativos, atividades e equipamentos que mereçam destaque e indicação na sinalização turística do município. Produzir e instalar placas indicativas das rotas turísticas do município, de acordo com os padrões estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, além de cumprir a legislação de preservação de sítios tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan e protegidos pela Lei de Arqueologia. Acompanhar o Guia Brasileiro de Sinalização Turística, do Ministério do Turismo.

NECESSIDADES

- Mapeamento da sinalização já existente nas vias da cidade;
- Análise e mapeamento dos pontos turísticos e dos atrativos;
- Buscar orientação no processo de implantação da sinalização pelo Guia Brasileiro de Sinalização Turística disponibilizado pelo Ministério do Turismo;
- Orientação para execução da ação na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;
- Buscar diálogo com os responsáveis pela sinalização às margens das Rodovias que cortam a cidade.

PARCEIROS

- Departamento de Estradas e Rodagem (DER);
- Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;
- Governo do Estado de São Paulo;
- Governo Federal (MTur);
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Convênio com o Ministério do Turismo.

PROPOSTA DE AÇÃO 010

AÇÃO: AUMENTAR A CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS
SERVIDORES PARA QUALIFICAR A GESTÃO DO TURISMO

TEMPO DE EXECUÇÃO

() CURTO (Até 12 meses) () MÉDIO (de 13 a 36 meses) () LONGO (mais de 37 meses)

OBJETIVOS

- Capacitar tecnicamente a equipe vinculada ao turismo da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo para aperfeiçoar a gestão e o planejamento turístico da cidade

DESCRIÇÃO

- Propiciar aos servidores a realização regular de cursos de capacitação, qualificação e/ou formação continuada, visando o aprimoramento dos conhecimentos da equipe.

NECESSIDADES

- Parceria do poder público com instituições de ensino especializadas no tema;
- Promover constante intercâmbio técnico com municípios que são referência na atividade turística (âmbitos regional e estadual);
- Absorção de conhecimentos técnicos com os demais setores da Prefeitura nos quais o turismo possui relação direta (questões ambientais, culturais, esportivas, urbanísticas, mercadológicas, financeiras, administrativas etc.).

PARCEIROS

- Instituições de ensino especializadas;
- Corpo técnico qualificado das Secretarias afins da Prefeitura de Cajuru;
- ADETUR;
- Órgãos públicos de outros municípios referência na atividade turística.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Recursos direcionados ao turismo da cidade;
- Investimentos privados.

PROPOSTA DE AÇÃO 011

AÇÃO: ENVOLVIMENTO DO TRADE TURÍSTICO LOCAL COM AS AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO NA CIDADE.



TEMPO DE EXECUÇÃO

CURTO (Até 12 meses) MÉDIO (de 13 a 36 meses) LONGO (mais de 37 meses)

OBJETIVOS

- Aprimorar a comunicação entre os atores da cadeia turística local e os servidores da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo;
- Desenvolver a atividade turística em benefício mútuo dos envolvidos;
- Divulgar regularmente as novas ações e desafios da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo;
- Divulgar regularmente as ações desenvolvidas pelo trade turístico local;
- Alinhar os interesses para otimizar ações.

DESCRIÇÃO

- Ação que busca melhorar a comunicação e desenvolver atuações conjuntas entre órgãos municipais e a cadeia turística de Cajuru, estreitando assim o relacionamento entre o setor público e privado.

NECESSIDADES

- Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias com o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR);
- Constituir possíveis grupos de trabalho para abordar temas específicos;
- Desenvolver discussões sobre as diretrizes do Plano Diretor de Turismo e construir coletivamente propostas para o turismo de Cajuru.

PARCEIROS

- Atores da cadeia turística local;
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Não se aplica.

PROPOSTA DE AÇÃO 012

AÇÃO: CRIAR CALENDÁRIO ANUAL OFICIAL E PERMANENTE DE EVENTOS NAS ROTAS DE ECOTURISMO, CICLOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA



TEMPO DE EXECUÇÃO

(___) CURTO (Até 12 meses) (X) MÉDIO (de 13 a 36 meses) (___) LONGO (mais de 37 meses)

OBJETIVOS

- Divulgar os roteiros turísticos do município, atingindo um maior número de pessoas. Fomentar o aumento da frequência de visitação nas rotas. Promover a saúde física e mental da população por meio de atividades lúdicas e atividades esportivas nas rotas. Promover a utilização das rotas como fonte de conhecimento e formação em sustentabilidade.

DESCRIÇÃO

- Criar e executar calendário de atividades anual nas rotas de Ecoturismo, Cicloturismo e Turismo de Aventura, desenvolvendo atividades em parceria com órgãos institucionais públicos e/ou privados como: eventos esportivos, lúdicos, de educação ambiental e festivais de assuntos temáticos. Realizar atividades em datas comemorativas como Aniversário da Cidade, Dia Mundial de Combate a Diabetes, Dia Mundial Sem Carro, Aniversário do Lançamento das Rotas.

NECESSIDADES

- Amplo envolvimento dos atores da cadeia turística local;
- Definição de datas específicas para realização dos eventos;
- Definição dos responsáveis pela execução dos eventos;
- Criação das datas oficiais;
- Publicação de chamamento público para empresas parceiras na realização dos eventos;
- Divulgação dos eventos na mídia;
- Monitoramento e avaliação dos eventos realizados.

PARCEIROS

- Conselho Municipal de Turismo;
- Atores da cadeia turística local;
- Empresas privadas.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Recursos direcionados ao turismo da cidade;
- Investimentos privados;
- Tesouro Municipal.

PROPOSTA DE AÇÃO 013

AÇÃO: CAPACITAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA EM
TURISMO DE NATUREZA, ECOTURISMO E
TURISMO SUSTENTÁVEL



TEMPO DE EXECUÇÃO

CURTO (Até 12 meses) MÉDIO (de 13 a 36 meses) LONGO
(mais de 37 meses)

OBJETIVOS

- Capacitar técnicos envolvidos na elaboração de projetos e planejamento turístico.

DESCRIÇÃO

- Realização de cursos de capacitação, qualificação e/ou formação continuada, visando o aprimoramento dos conhecimentos da equipe envolvida em projetos de turismo de natureza, ecoturismo e turismo sustentável.

NECESSIDADES

- Fomentar parcerias entre o poder público e instituições de ensino;
- Promover constante intercâmbio técnico com municípios que são referência na atividade turística (regional e nacional).

PARCEIROS

- Instituições de ensino especializadas;
- SENAR;
- Corpo técnico qualificado das Secretarias afins;
- Órgãos públicos de outros municípios referência na atividade turística.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Recursos direcionados ao turismo da cidade;
- Tesouro municipal.

PROPOSTA DE AÇÃO 014

AÇÃO: QUALIFICAÇÃO “FRENTISTA AMIGO DO
TURISTA”



TEMPO DE EXECUÇÃO

(___) CURTO (Até 12 meses)
(mais de 37 meses)

(_X_) MÉDIO (de 13 a 36 meses)

(___) LONGO

OBJETIVOS

- Introduzir a capacitação de frentistas da cidade na condição de agentes de divulgação do turismo, com o objetivo de dar suporte aos turistas quanto aos atrativos, direções e pontos de referência.

DESCRIÇÃO

- A proposta é que os frentistas colaborem com o turismo da cidade por meio de informações qualificadas e atualizadas, sendo assim, é necessário que sejam introduzidas ações de capacitação com esses profissionais que contam com grande simpatia e credibilidade das pessoas.

NECESSIDADES

- Dialogar com representantes de postos de gasolina e frentistas;
- Definir o melhor local para capacitar os frentistas;
- Elaborar material de capacitação específico;
- Criar identificação de frentistas capacitados.

PARCEIROS

- Representantes de postos de gasolina e frentistas;
- Sindicatos patronal e dos trabalhadores do setor;
- Instituições de ensino;
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Recursos direcionados ao turismo da cidade;

PROPOSTA DE AÇÃO 015

AÇÃO: MONITORAMENTO TURÍSTICO PERIÓDICO
DAS ROTAS DE ECOTURISMO



TEMPO DE EXECUÇÃO

CURTO (Até 12 meses)
(mais de 37 meses)

MÉDIO (de 13 a 36 meses)

LONGO

OBJETIVOS

- Obter parâmetros de demanda turística nas rotas de ecoturismo no município e nas rotas em planejamento, ao longo dos meses, a fim de estabelecer bases sólidas para o planejamento do turismo no município.

DESCRIÇÃO

- Elaborar e aplicar questionários para monitoramento da demanda de ecoturismo no município, realizar contagem dos visitantes em períodos e locais específicos, identificar modais de deslocamento utilizados pelos turistas, identificar entradas e saídas, assim como obter informações sobre sua experiência na cidade, atividades desenvolvidas, expectativas, entre outros.

NECESSIDADES

- Elaborar pesquisas para consolidação de Estudo de Demanda Turística;
- Compôr equipe e cronograma para aplicação de pesquisas.

PARCEIROS

- Universidades e instituições de ensino públicas e privadas da cidade e região;
- ADETUR;
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Recursos direcionados ao turismo da cidade;
- Investimentos privados.

PROPOSTA DE AÇÃO 016

AÇÃO: CAMPANHA PARA AMPLIAÇÃO DE
CADASTRADOS JUNTO AO MINISTÉRIO DO
TURISMO VIA CADASTUR



TEMPO DE EXECUÇÃO

() CURTO (Até 12 meses) () MÉDIO (de 13 a 36 meses) () LONGO
(mais de 37 meses)

OBJETIVOS

- Ampliar o número de empreendimentos cadastrados junto ao Ministério do Turismo, via ferramenta eletrônica CADASTUR;
- Profissionalizar e propiciar visibilidade dos empreendimentos turísticos da cidade, promovendo a regularização junto ao Governo Federal.

DESCRIÇÃO

- Realizar campanha para cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo. O cadastro garante diversas vantagens e oportunidades aos seus cadastrados e é também uma importante fonte de consulta para o turista;
- Promover o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços turísticos no Brasil, por meio do cadastro de empresas e profissionais do setor. Conforme a Lei nº 11.771/2008 o cadastro é obrigatório para: Acampamentos Turísticos; Agências de Turismo; Meios de Hospedagem; Organizadoras de Eventos; Parques Temáticos; Transportadoras Turísticas; Guias de Turismo (Lei nº 8.623/93);
- Ampliar a campanha junto atividades não obrigatórias, mas de fundamental importância para o setor: Casas de Espetáculo; Empreendimentos de Entretenimento e Lazer; Prestadoras de Serviços de Infraestrutura para Eventos; Restaurantes, Cafeterias, Bares e similares, entre outros.
- Caracterizam-se benefícios aos cadastrados: Acesso a financiamento por meio de bancos oficiais; Apoio em eventos, feiras e ações do Ministério do Turismo; Incentivo à participação em programas e projetos do governo federal; Participação em programas de qualificação promovidos e apoiados pelo Ministério do Turismo; Visibilidade nos sites do Cadastur e do Programa Viaje Legal.

NECESSIDADES

- Prospectar empreendimentos turísticos locais que estão em consonância com o programa;
- Criar cartilha com o “passo a passo”;
- Divulgar nos canais oficiais e nas redes sociais da Prefeitura;
- Criar equipe para visitação e auxílio direto para o cadastramento.

PARCEIROS

- ADETUR Alta Mogiana;
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Não há necessidade de aplicação de recursos financeiros.

PROPOSTA DE AÇÃO 017

AÇÃO: INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE
EMPREENDEDORES NA ÁREA DE TURISMO.



TEMPO DE EXECUÇÃO

CURTO (Até 12 meses) MÉDIO (de 13 a 36 meses) LONGO
(mais de 37 meses)

OBJETIVOS

- Buscar o desenvolvimento do turismo no município, tendo como base o estímulo de novos empreendedores que transformem a economia local e do setor.

DESCRIÇÃO

- O empreendedorismo é de grande importância para o ciclo econômico do município, gerando empregos e novos mercados no setor turístico;
- A proposta contempla a disseminação de informações e oferta de cursos relacionados ao tema de empreendedorismo, como gestão financeira, marketing, administração estratégica em turismo, contabilidade etc.

NECESSIDADES

- Elaboração junto às entidades de capacitação de uma grade curricular que esteja relacionada ao empreendedorismo focado no turismo;
- Melhoria nas oportunidades e no conhecimento de quem já empreende no setor.

PARCEIROS

- Instituições de ensino;
- Sindicatos e Associações;
- Atores da cadeia turística local;
- SENAR (Turismo Rural)
- ADETUR;
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Recursos direcionados ao turismo da cidade;
- Investimentos privados.

PROPOSTA DE AÇÃO 018

AÇÃO: SEMANA DA ECONOMIA CRIATIVA VOLTADA
AO TURISMO.



TEMPO DE EXECUÇÃO

CURTO (Até 12 meses) MÉDIO (de 13 a 36 meses) LONGO
(mais de 37 meses)

OBJETIVOS

- Estimular a economia criativa voltada ao turismo do município, incentivando grupos de indivíduos que trabalhem produtos ou serviços ligados ao desenvolvimento turístico da cidade;

DESCRIÇÃO

- A economia criativa é tema relevante em muitos países e é tendência mundial. Trata-se de poderosa força transformadora no mundo e que foca no potencial criativo de um indivíduo ou de uma comunidade, baseadas no conhecimento para a criação de bens tangíveis, intangíveis, intelectuais ou artísticos para o desenvolvimento econômico de uma região;
- A proposta é a realização de uma semana focada nesse segmento econômico, a partir de eventos, palestras, workshops e seminários de diferentes contribuintes em local específico ou diferentes locais da cidade.

NECESSIDADES

- Diálogo com grupos que atuam na Economia Criativa;
- Elaboração de uma agenda periódica para a Semana de Economia Criativa;
- Diálogo com o trade inovador do município;
- Elaboração do conteúdo do evento;
- Diálogo com instituições de ensino do município e da região;
- Parceria com instituições de qualificação profissional para o desenvolvimento de seminários e/ou cursos rápidos, na semana referente ao tema.

PARCEIROS

- Atores da cadeia turística local e regional;
- Indivíduos ou grupos de indivíduos que atuem no setor;
- Instituições de ensino;
- Instituições de qualificação profissional;
- SENAR (Turismo Rural);
- ADETUR;
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Recursos direcionados ao turismo da cidade;
- Investimentos privados.

PROPOSTA DE AÇÃO 019

AÇÃO: ROTAS DE ECOTURISMO, AGROTURISMO
E TURISMO RURAL

TEMPO DE EXECUÇÃO

(___) CURTO (Até 12 meses)
(mais de 37 meses)

(X) MÉDIO (de 13 a 36 meses)

(___) LONGO

OBJETIVOS

- Aumentar a oferta turística do município através de segmentos vocacionais de Cajuru.

DESCRIÇÃO

- Desenvolver e estruturar rotas de Ecoturismo, Agroturismo e Turismo Rural na cidade. Tanto o Ecoturismo quanto o Agroturismo e o Turismo Rural são destacados potenciais segmentos no município quanto podem ser formatados em conjunto ou de forma complementar, sempre buscando o fomento da atividade e a participação efetiva dos atores da cadeia turística envolvidos no processo.

NECESSIDADES

- Análise das opções para compor as rotas;
- Análise detalhada de acesso, perigos, níveis de dificuldade, público alvo etc.;
- Montagem de diferentes roteiros relacionados ao Ecoturismo, Agroturismo e Turismo Rural incluindo basicamente: trilhas, contemplação, esportes de aventura, eventos direcionados ao segmento e atrativos naturais;
- Análise dos impactos negativos e projeto que os minimize;
- Elaboração de um projeto de reposição aos impactos negativos inevitáveis;
- Pesquisa dos serviços turísticos disponíveis nos locais;
- Planejamento do material gráfico para as diferentes opções de roteiros;
- Capacitação de guias especializados nesse segmento;
- Implantação de sinalização adequada.

PARCEIROS

- Governo do Estado de São Paulo;
- Governo Federal (MTur);
- Instituto Fundação Florestal - IFF;
- Departamento de Estradas e Rodagem - DER;
- SENAR;
- ADETUR;
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Investimentos privados;
- Recursos direcionados ao turismo da cidade;
- Convênios com órgão públicos.

PROPOSTA DE AÇÃO 020

AÇÃO: SELO DO TURISMO – EMPRESA AMIGA DO
TURISTA



TEMPO DE EXECUÇÃO

CURTO (Até 12 meses) MÉDIO (de 13 a 36 meses) LONGO
(mais de 37 meses)

OBJETIVOS

- Certificar empreendimentos de cunho turístico que manifestem a intenção de atuar como parceiras oficiais do turismo da cidade.

DESCRIÇÃO

- Premissa básica para adesão ao Selo do Turismo – Empresa Amiga do Turista é que os empreendimentos turísticos sejam cadastrados junto ao CADASTUR.
- O Selo oficial deverá conter a logomarca do programa, da Prefeitura e do Conselho Municipal de Turismo.

NECESSIDADES

- Diálogo com os empreendimentos turísticos;
- Criação do selo padronizado de parceria;
- Elaboração de uma cartilha sobre o CADASTUR.

PARCEIROS

- Atores da cadeia turística local;
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Recursos direcionados ao turismo da cidade;
- Investimentos privados.

PROPOSTA DE AÇÃO 021

AÇÃO: PARTICIPAÇÃO
ESPECIALIZADAS

EM

FEIRAS



TEMPO DE EXECUÇÃO

CURTO (Até 12 meses) MÉDIO (de 13 a 36 meses) LONGO
(mais de 37 meses)

OBJETIVOS

- Divulgar os roteiros e serviços turísticos do município, atingindo um maior número de pessoas, de diversas regiões do estado e até do país.

DESCRIÇÃO

- Por meio da RT Alta Mogiana, com o apoio da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (cessão de espaço), participar das principais feiras e eventos do setor, com destaque para a WTM Latin America, Aviesp, Salão São Paulo de Turismo, AVIRRP, ABAV e Adventure Sports Fair, para divulgação dos roteiros e serviços turísticos do município e da região.

NECESSIDADES

- Elaboração e confecção de material gráfico ou digital específico.

PARCEIROS

- Atores da cadeia turística local;
- Empresas privadas;
- Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo;
- ADETUR;
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Recursos direcionados ao turismo da cidade;
- Investimentos privados.

PROPOSTA DE AÇÃO 022

AÇÃO: REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO
CENTRO DE EVENTOS - EXPOGAL

TEMPO DE EXECUÇÃO

CURTO (Até 12 meses) MÉDIO (de 13 a 36 meses) LONGO
(mais de 37 meses)

OBJETIVOS

- Revitalizar e modernizar espaço concebido para eventos rurais, com destaque para a tradicional Exposição de Gado Leiteiro.

DESCRIÇÃO

- Revitalização das estruturas e edificações do local; modernização do sistema de segurança e iluminação; modernização das arquibancadas e recintos para animais e modernização da área de exposições como um todo; pavimentação nas vias principais e acessibilidade plena.

NECESSIDADES

- Projetos básico e executivo;
- Audiências públicas para apresentação do projeto;
- Engajamento da população e da iniciativa privada.

PARCEIROS

- Iniciativa privada;
- Governo do Estado e Governo Federal;
- ADETUR.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Investimentos Privados;
- Recursos Estaduais e Federais;
- Recursos do Tesouro (contrapartida).

PROPOSTA DE AÇÃO 023
AÇÃO: AGÊNCIA RECEPTIVA ONLINE

TEMPO DE EXECUÇÃO

CURTO (Até 12 meses) MÉDIO (de 13 a 36 meses) LONGO (mais de 37 meses)

OBJETIVOS

- Apoiar e estimular junto a empreendedores a criação de uma agência receptiva online para suporte aos turistas.

DESCRIÇÃO

- Site elaborado para a visualização de roteiros, informações necessárias, acessos e mapas das rotas;
- Informações dos serviços turísticos disponíveis como, hospedagem, sistema de agendamentos de atrativos / visitas monitoradas, alimentação, etc.;
- Atendimento ao cliente por e-mail / whatsapp, ou outras formas, com resposta rápida;
- Elaboração de rotas personalizadas;
- Possibilidade de adquirir serviços e produtos pelos canais digitais;
- Material multimídia para visitantes.

NECESSIDADES

- Diálogo com os atores da cadeia turística local para a captação de empresas interessadas em operar a agência;
- Análise e aprovação do conteúdo proposto pela agência operadora.

PARCEIROS

- Atores da cadeia turística local;
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Investimentos Privados.

PROPOSTA DE AÇÃO 024

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE



Prefeitura Municipal
CAJURU

ACOLHIMENTO AO TURISTA

TEMPO DE EXECUÇÃO

(___) CURTO (Até 12 meses) (X) MÉDIO (de 13 a 36 meses) (___) LONGO (mais de 37 meses)

OBJETIVOS

Implantar espaço apropriado e destinado ao Acolhimento de Turistas que chegam a Cajuru e que busquem informações qualificadas para atrativos ou serviços turísticos.

DESCRIÇÃO

- Contar com espaço físico de referência para uso prioritário de turistas e visitantes, propiciando a sensação de ser bem recebido e conforto. O Centro de Acolhimento ao Turista poderá contar ainda com sanitários, fraldário, área de descanso, informações turísticas, além de plena acessibilidade.
- O espaço poderá ainda contar com salas de capacitação técnica ou até um auditório multiuso.

NECESSIDADES

- Definição de espaço físico (Prédio da Rodoviária) e layout;
- Mobiliário;
- Sistema audiovisual;
- Sistema de telefonia e lógica;
- Sistema de ar condicionado;
- Comunicação visual.

PARCEIROS

- Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo;
- Secretarias Municipais das áreas afins;
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Convênios com órgãos governamentais;
- Emendas parlamentares;
- Recursos direcionados ao Turismo da cidade.

PROPOSTA DE AÇÃO 025
AÇÃO: TURISMO ACESSÍVEL



TEMPO DE EXECUÇÃO

(___) CURTO (Até 12 meses) () MÉDIO (de 13 a 36 meses) (___) LONGO (mais de 37 meses)

OBJETIVOS

- Adequar os meios de acesso, atrativos e serviços turísticos, às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

DESCRIÇÃO

- Todo indivíduo tem o direito à mobilidade que facilite seu acesso por vias públicas e também o direito ao lazer. Por este motivo, as leis de acessibilidade são aplicadas obrigatoriamente nestes ambientes. Sendo assim, os atrativos turísticos precisam ser mais bem estruturados para que cidadãos/turistas com mobilidade reduzida ou algum tipo de deficiência possam usufruir da mesma forma que qualquer outro.

NECESSIDADES

- Pesquisa de planejamento urbano, junto aos órgãos competentes do município, para analisar as necessidades na infraestrutura dos ambientes turísticos;
- Consulta ao CREA sobre procedimentos exigidos;
- Elaboração de projetos básicos e arquitetônicos;
- Diálogo com representantes das organizações mantenedoras de alguns atrativos;
- Diálogo com associações que representam grupos de portadores de necessidades especiais para apresentação e validação das propostas.

PARCEIROS

- Organizações mantenedoras de atrativos turísticos;
- Associações que representam portadores de deficiência;
- Órgãos Governamentais;
- Atores da cadeia turística local;
- Câmara Municipal;
- Gabinete do Prefeito.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Investimentos privados;
- Convênios com órgãos governamentais.

PROPOSTA DE AÇÃO 026

**AÇÃO: CRIAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**



TEMPO DE EXECUÇÃO

() CURTO (Até 12 meses)
(mais de 37 meses)

() MÉDIO (de 13 a 36 meses)

() LONGO

OBJETIVOS

- Organizar e ofertar diretrizes para o pleno desenvolvimento do Conselho Municipal de Turismo de Cajuru, estabelecendo direitos, deveres e estabelecendo padrões e normas técnicas para manter a unidade e o objetivo de um Conselho consultivo, fiscalizatório e deliberativo.

DESCRIÇÃO

- Tomar por base Regimentos análogos de destinos turísticos consolidados e fazer os devidos ajustes, supressões ou complementações.

NECESSIDADES

- Análise de outros Regimentos;
- Análise detalhada do conteúdo;
- Redação técnica;
- Aprovação pelo COMTUR;
- Publicação no Diário Oficial do Município.

PARCEIROS

- Secretaria de Assuntos Jurídicos ou Procuradoria Geral do Município;
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Não se aplica.

PROPOSTA DE AÇÃO 027

**AÇÃO: CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE
TURISMO**



TEMPO DE EXECUÇÃO

() CURTO (Até 12 meses)
(mais de 37 meses)

() MÉDIO (de 13 a 36 meses)

() LONGO

OBJETIVOS

- Organizar e criar um Fundo Municipal destinado ao Turismo, vinculado ao Conselho Municipal de Turismo e que busque angariar e alocar recursos diversos para o fomento da atividade.

DESCRIÇÃO

- Tomar por base legislações análogas de destinos turísticos consolidados e fazer os devidos ajustes, supressões ou complementações, obedecendo a realidade e a legislação municipal vigente.

NECESSIDADES

- Análise de Fundos Municipais de Turismo;
- Análise detalhada do conteúdo;
- Redação técnica;
- Aprovação pelo COMTUR;
- Aprovação pela Administração Municipal;
- Publicação no Diário Oficial do Município.

PARCEIROS

- Secretaria de Assuntos Jurídicos ou Procuradoria Geral do Município;
- Secretaria de Finanças;
- Superior Administração Municipal (Gabinete do Prefeito);
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Não se aplica.

PROPOSTA DE AÇÃO 028
AÇÃO: ROTAS DE TURISMO RELIGIOSO



TEMPO DE EXECUÇÃO

(___) CURTO (Até 12 meses) () MÉDIO (de 13 a 36 meses) (___) LONGO (mais de 37 meses)

OBJETIVOS

Aumentar a oferta turística do município através de segmentos pouco explorados, mas de grande potencial.

DESCRIÇÃO

- Desenvolver e estruturar rotas de turismo religioso na cidade. Esse segmento turístico já atrai uma quantidade considerável de turistas e necessita de roteiros que potencializem o segmento, haja vista a presença de reconhecidos templos religiosos, inclusive de apelo histórico.

NECESSIDADES

- Análise das opções para compor as rotas;
- Análise detalhada de acesso, infraestrutura, horários de abertura para visitação, restrições etc.;
- Composição de diferentes roteiros;
- Análise do perfil do público para uma melhor estratégia da ação;
- Pesquisa dos serviços turísticos disponíveis próximos aos locais para inclusão nos roteiros;
- Planejamento de material de divulgação para as diferentes opções de roteiros.

PARCEIROS

- Governo do Estado de São Paulo;
- Governo Federal (MTur);
- Representantes dos templos religiosos;
- Atores da cadeia turística local;
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Investimentos privados;
- Recursos direcionados ao turismo da cidade;
- Convênios com órgãos públicos.

PROPOSTA DE AÇÃO 029
AÇÃO: ROTAS CULTURAIS



TEMPO DE EXECUÇÃO

CURTO (Até 12 meses)
(mais de 37 meses)

MÉDIO (de 13 a 36 meses)

LONGO

OBJETIVOS

- Aumentar a Oferta Turística do município através de segmentos pouco explorados, mas de grande potencial.

DESCRIÇÃO

Desenvolver e estruturar uma rota turística que contemple os principais atrativos culturais da cidade, com destaque prédios e fazendas centenárias.

NECESSIDADES

- Análise dos atrativos para composição da rota;
- Montagem do roteiro;
- Pesquisa dos serviços turísticos disponíveis no local e adjacências;
- Capacitação de guias capacitados para o tema em questão;
- Implantação de sinalização informativa adequada;
- Elaboração e confecção de material gráfico específico.

PARCEIROS

- Governo Federal (MTur);
- Governo do Estado de São Paulo;
- Secretaria Municipal de Cultura;
- Atores da cadeia turística local;
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Investimentos privados;
- Convênios com órgãos públicos;
- Recursos direcionados ao turismo da cidade.

PROPOSTA DE AÇÃO 030

AÇÃO: CONSOLIDAR AS ATIVIDADES DE CICLOTURISMO



TEMPO DE EXECUÇÃO

() CURTO (Até 12 meses) () MÉDIO (de 13 a 36 meses) () LONGO (mais de 37 meses)

OBJETIVOS

- Propiciar todas as condições de acessos, segurança, informações, infraestrutura básica, sinalização e roteiros diversos para consolidar o Cicloturismo como uma das principais atividades turísticas de Cajuru.

DESCRIÇÃO

- Estudo pormenorizado das rotas já estabelecidas (mesmo que informalmente);
- Estudos para criação de rotas complementares;
- Promoção da acessibilidade, sempre que possível;
- Propor as rotas de cicloturismo que se integrem ou se complementem, sempre que for possível;
- Criar eventos de cicloturismo que se integrem ao calendário turístico da cidade (eventos).

NECESSIDADES

- Análise dos atrativos para composição da rota;
- Montagem dos roteiros;
- Pesquisa dos serviços turísticos disponíveis no local e adjacências;
- Capacitação de guias capacitados para o tema em questão;
- Implantação de sinalização informativa adequada;
- Elaboração e confecção de material gráfico específico.

PARCEIROS

- Governo Federal (MTur);
- Governo do Estado de São Paulo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Atores da cadeia turística local;
- Conselho Municipal de Turismo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Investimentos privados;
- Convênios com órgãos públicos;
- Recursos direcionados ao turismo da cidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Edição do Plano Diretor de Turismo de Cajuru, a ser encaminhada para aprovação pelo Poder Legislativo da cidade e posteriormente ser transformada em Lei Municipal por meio de sanção do Exmo. Sr. Prefeito, contempla uma análise sobre o panorama atual do turismo no mundo, no Brasil, no Estado de São Paulo e no Município de Cajuru e é complementado por demandas e estratégias para que a cidade tenha condições de ampliar seu potencial turístico, levando em conta o próprio planejamento estratégico e o norte determinado pela Administração Municipal, por meio do Plano de Governo.

Para que os projetos possam realmente ser colocados em prática, faz-se necessária a criação de ferramentas de planejamento, acompanhamento, gestão e avaliação, bem como definição de processos claros de melhorias e adaptações, além de preocupações constantes como:

- Parcerias público-privadas (integração);
- Fiel cumprimento aos prazos e metas estabelecidas em cada proposta;
- Constante busca por recursos, sejam eles por meio de convênios, emendas, recursos públicos ou da iniciativa privada;
- Necessidade de promover a conscientização turística dos moradores da cidade;
- Necessidade de promover a conscientização turística dos empresários ligados ao trade turístico da cidade;
- Promover, em especial, a conscientização turística nas crianças e jovens da cidade, até com a introdução da temática do turismo como matéria transversal na educação básica e fundamental;

- Constante promoção de campanhas de conscientização da população sobre o importante papel do turismo para o desenvolvimento econômico da cidade, promovendo a autoestima, a adoção de posturas ética e de cidadania, a preservação ambiental, a valorização da cultura e do esporte, a sustentabilidade, a hospitalidade e a acessibilidade;

- Qualificar de forma constante os gestores públicos, por meio de participação em cursos, seminários, congressos para formação ou reciclagem de conhecimentos;

- Compor uma equipe qualificada e com formação ou especialização na área;

- Atualizar de forma regular o inventário da oferta turística, considerando a infraestrutura, os equipamentos, os serviços turísticos diretos e indiretos e os atrativos;

- Fomentar os principais estudos e pesquisas que apontem dados reais sobre as demandas por segmento e os impactos econômicos da atividade no município;

- Disponibilizar ao público em geral o maior número de dados técnicos possíveis, sistematizados online preferencialmente, para acesso público e para captação de possíveis novos investidores;

- Promover o constante diálogo com as demais Secretarias da Administração visando a manutenção e qualificação da zeladoria urbana, contemplando a reforma e conservação de logradouros públicos, limpeza pública, coleta seletiva, tratamento de resíduos sólidos, paisagismo e jardinagem, além de iluminação dos principais atrativos turísticos da cidade;

Desta forma, após trabalho efetuado pela somatória de esforços do poder público, da iniciativa privada e da sociedade civil, apresentamos o resultado das ações propostas para o fomento da atividade turística no município de Cajuru, por áreas de atuação, prioridades e prazos ideais para implementação.

Certo relatar também que as ações apresentadas são dinâmicas, tal qual a atividade turística, sendo assim, poderão ser complementadas por novas ações ou até suprimidas por conta de avanços tecnológicos ou pelo cenário econômico vigente na época da análise/implantação.

Isto posto, ratificamos a importância deste estudo, na forma de documento, para ser um elemento que norteie as ações e políticas públicas para a consolidação de Cajuru como destino turístico.

ELBTur, julho de 2022.

GLOSSÁRIO (ordem alfabética)

ABAV - Associação Brasileira de Agências de Viagem.

ADETUR – Agência de Desenvolvimento Turístico da Alta Mogiana.

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil.

AVIESP - Associação das Agências de Viagem Independentes do Estado de São Paulo.

AVIRRP - Associação das Agências de Viagem de Ribeirão Preto e Região.

CADASTUR - Sistema de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas que atuam no setor do Turismo.

COMTUR - Conselho Municipal de Turismo.

FECOMERCIO - Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

FOFA- Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças.

FUNDAÇÃO SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados.

GT - Grupo de Trabalho.

GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas.

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano.

INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.

MEI – Micro Empreendedor Individual.

MEC – Ministério da Educação.

MIT – Município de Interesse Turístico.

MTur - Ministério do Turismo.

OMT - Organização Mundial de Turismo.

ONG - Organização Não Governamental.

OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

PIB - Produto Interno Bruto.

PMC- Prefeitura Municipal de Cajuru.

RMRP - Região Metropolitana de Ribeirão Preto.

SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados.

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

SWOT - Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats.

UH's - Unidades Habitacionais.

UNWTO - Organização Mundial do Turismo.

WTTC - World Travel & Tourism Council.

REFERÊNCIA WEBGRÁFICAS E BIBLIOGRÁFICAS

MTUR – MINISTÉRIO DO TURISMO

Disponível em: <www.dadosefatos.turismo.gov.br > acessos em dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

MTUR – MINISTÉRIO DO TURISMO

Disponível em: <www.dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html> acessos em dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

MTUR – MINISTÉRIO DO TURISMO

Disponível em : <www.dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-54-03/demandatur%C3%ADstica-internacional.html> acessos em dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS

Disponível em : <www.cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/cajuru/panorama. > acessos em 21 de junho de 2022.

FUNDAÇÃO SEADE – SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Disponível em : <<http://perfil.seade.gov.br/#> > acessos em 21 e 22 de junho de 2022.

CHEGADAS INTERNACIONAIS ATINGEM 1,4 BILHÃO EM 2018, DIZ OMT

Disponível em: <www.mercadoeventos.com.br/noticias/aviacao/chegadas-internacionais-atingem-14-bilhoes-em-2018> acesso em 15 jan. 2020

TURISMO RESPONDE POR 8,1% DO PIB BRASIL

Disponível em:<www.panrotas.com.br/mercado/economia-e-politica/2019/03/turismo-responde-por-81-do-pib-brasil-veja-dados-globais_162774.html > acesso em 19 fev. 2020

ANUÁRIO ESTATÍSTICO INTERNACIONAL

Disponível em: <www4.infraero.gov.br/media/677124/anuario_2018.pdf> data de acesso 24 fev. 2020

INTERNATIONAL TOURIST ARRIVALS REACH 1.4 BILLION TWO YEARS AHEAD OF FORECASTS

Disponível em: <www.unwto.org/global/press-release/2019-01-21/international-tourist-arrivals-reach-14-billion-two-years-ahead-forecasts> acesso em 15 jan. 2020

WTTC – World Travel and Tourism Council. Benchmark Report – Brazil. WTTC, 2015

UNWTO – World Travel Organization. Tourism Highlights 2015 Edition. World: UNWTO.

UNWTO – World Tourism Organization. Tourism Towards 2030: Global Overview. Spain: UNWTO, 2011.

<https://www.cidadesdomeubrasil.com.br/sp/cajuru/escolas> acesso em 21 de junho de 2022.

REALIZAÇÃO:



Cajuru, 26 de junho de 2022.

ALEX MORETINI

Prefeito

LUCIANO ANTONIO DA SILVA

Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

MÁRCIA ANGÉLICA DA SILVA CARVALHO

Diretora de Turismo

CARLOS GUSTAVO LISERRE BARRUFFINI

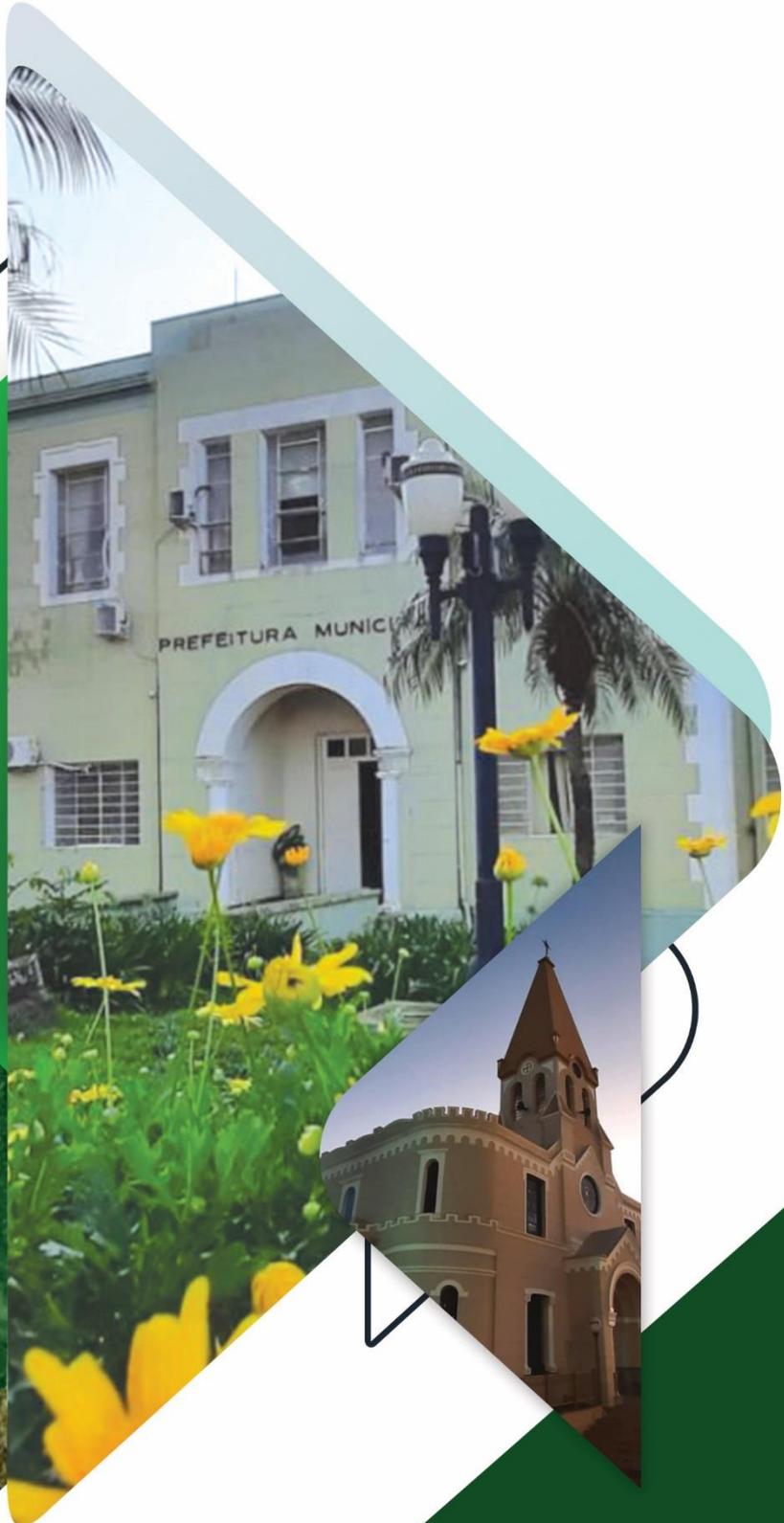
Presidente do COMTUR



Prefeitura Municipal
CAJURU

CONSELHO MUNICIPAL DE *Turismo*

20
22
CAJURU





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJURU

Endereço: Largo São Bento nº 985 - Centro

Cajuru/SP – CEP 14240-000

www.cajuru.sp.gov.br

e-mail: contato@cajuru.sp.gov.br

Telefone (16) 3667-9911

ALEX MORETINI

Prefeito

JOSÉ DONIZETE MENEZES

Vice-Prefeito

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

pmcturismo@cajuru.sp.gov.br

LUCIANO ANTONIO DA SILVA

Secretário Municipal

MÁRCIA ANGÉLICA DA SILVA CARVALHO

Diretora de Turismo

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAJURU

1. LEI MUNICIPAL
2. DECRETO MUNICIPAL – COMPOSIÇÃO COMTUR
3. REGIMENTO INTERNO
4. ATAS DE REUNIÕES (Ordem cronológica)





LEI MUNICIPAL Nº 2069/2021



Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.069, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências".

ALEX MORETINI, Prefeito do Município de Cajuru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54, III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURU** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reestruturado o **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no município, com natureza permanente, e para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de **CAJURU/SP**.

§ 1º O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, em votação secreta, permitida a recondução.

§ 2º O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

§ 3º As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente por ofício diretamente à Presidência do COMTUR, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades.

§ 4º Na ausência de Entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, em votação secreta, e podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

§ 5º As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros em votação secreta e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.

§ 6º Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

§ 7º Para todos os casos dos parágrafos 3, 4, 5 e 6 do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito a voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações.

§ 8º As indicações citadas nos parágrafos 3, 4 e 5 deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

§ 9º Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos ou quem os represente legalmente, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.



Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

Art. 2º O COMTUR de CAJURU fica assim constituído:

Do Poder Público:

Um representante do Turismo;
Um representante da Cultura;
Um representante do Meio Ambiente;
Um representante da Educação;
Um representante da Câmara Municipal.

Da Iniciativa Privada:

Um representante dos Meios de Hospedagem;
Um representante de Restaurantes e Bares Diferenciados;
Um representante das Agências de Turismo;
Um representante dos Artesãos;
Um representante dos Promotores de Eventos;
Um representante da Imprensa;
Um representante do Turismo Rural;
Um representante dos Proprietários de Ranchos e Chácaras de Veraneio;
Um representante dos Proprietários de Postos de Combustíveis;
Um representante dos Atrativos Naturais;
Um representante dos Esportes de Aventura;
Um representante da Culinária Artesanal local;
Um representante do Sistema S local;
Um representante da Associação Comercial;

Parágrafo Único. Para cada representação, entende-se um titular e um suplente.

Art. 3º Compete ao COMTUR e aos seus membros:

- a) Avaliar, opinar e propor sobre:
- a-1) a Política Municipal de Turismo;
 - a-2) as Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
 - a-3) os Planos Diretor de Turismo anuais ou tri anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo;
 - a-4) os Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
 - a-5) os Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.
- b) Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;
- c) Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, com pessoas experientes convidadas e com a participação popular;
- d) Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;
- e) Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;
- f) Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;
- g) Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;
- h) Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;



Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

- i) Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística;
- j) Colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;
- k) Formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;
- l) Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;
- m) Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;
- n) Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;
- o) Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;
- p) Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;
- q) Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;
- r) Decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o DADETUR, conforme a Lei Complementar nº 1.261/2015 e Lei nº 16.283/16;
- s) Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos constantes do Fundo Municipal de Turismo e dos recursos advindos da Lei Estadual Complementar nº 1.261/2015, opinando sobre as prestações de contas, balancetes e demonstrativos econômicos financeiros referentes às respectivas movimentações;
- t) Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de Turismo;
- u) Eleger, entre os seus pares da iniciativa privada, o seu Presidente em votação secreta na primeira reunião de ano par;
- v) Organizar e manter o seu Regimento Interno.

Art. 4º Compete ao Presidente do COMTUR:

- a) Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
- b) Dar posse aos seus membros;
- c) Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
- d) Convocar as reuniões;
- e) Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto ou o seu vice presidente;
- f) Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;
- g) Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros;
- h) Proferir o voto de desempate.

Art. 5º Compete ao Secretário Executivo:

- a) Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- b) Elaborar, distribuir e registrar as Atas das reuniões;
- c) Organizar a Lista de Presença, o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;
- d) Controlar o vencimento do mandato dos membros do COMTUR;
- e) Responsabilizar-se pela guarda dos documentos e correspondência pertencentes ao COMTUR;
- f) Substituir o Presidente em sua ausência nas reuniões.

Art. 6º Compete aos membros do COMTUR:



Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

- a) Comparecer às reuniões quando convocados;
- b) Em votação pessoal e secreta, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
- c) Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;
- d) Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da Região;
- e) Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
- f) Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;
- g) Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.
- h) Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados.
- i) Votar nas decisões do COMTUR.

Art. 7º O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer *quorum* trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

§ 1º As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 1º e do Artigo 12º.

§ 2º Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.

§ 3º Os suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Art. 8º Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 3(três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6(seis) alternadas durante o ano.

§ 1º Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, haverá reunião extraordinária, com convocação mínima de uma semana corrida;

§ 2º Também com requerimento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados, mediante a aprovação em votação pessoal e secreta e por maioria absoluta.

Art. 9º Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em votação secreta e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Art. 10. As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Art. 11. O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 12. O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em votação secreta, por dois terços de seus membros ativos.

Art. 13. A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Art. 14. As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.



Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

Art. 15. O presidente, sempre escolhido entre os membros da iniciativa privada, independente se eleito em ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar.

Art. 16. Em casos especiais, admite-se um vice-presidente escolhido pelo presidente, mas apenas para representar o presidente em eventos externos.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajuru, 23 de março de 2021.

ALEX MORETINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 75 da Lei Orgânica, na data supra.

ALEX MORETINI
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL Nº 10259/2021
COMPOSIÇÃO COMTUR



Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.259, DE 21 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR para o biênio 2021/2022, que especifica".

ALEX MORETINI, Prefeito do Município de Cajuru, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.069, de 21 de julho de 2021, que reestruturou o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR para o biênio 2021/2022;

D E C R E T A

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR passa a ser composto, nos termos da Lei nº 2.069, de 21 de julho de 2021, pelos seguintes membros e seus respectivos suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - Representante do Turismo:

Márcia Angélica da Silva Carvalho - Titular
Luciano Antônio da Silva - Suplente

II - Representante da Cultura:

Maria Aparecida Nasser de Melo - Titular
Ana Paula Santos - Suplente

III - Representante do Meio Ambiente:

Andréia Mayara Lima Durães - Titular
Marilsa Aparecida Donizete Gouvêa - Suplente

IV - Representante da Educação:

Antônio Manoel Santos Prado - Titular
Flávia Maria dos Santos - Suplente

V - Representante da Câmara Municipal:

João Pedro Santana Constâncio - Titular
Luciene Guedes de Carvalho Godoi - Suplente

REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

VI - Representante dos Meios de Hospedagem:

Hélio Mencucini - Titular
Eduardo Uchôa Lins - Suplente



Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

VII - Representante de Restaurantes e Bares Diferenciados:

Maria Cândida Barruffini de Almeida Clementino - Titular

Maria Hegle Elias Felipozzi Ramos - Suplente

VIII - Representante das Agências de Turismo:

Silvio Eduardo Fragoso Carlos Donati - Titular

José Eduardo Campos Marinho Coelho - Suplente

IX - Representante dos Artesãos:

Renata Matias de Carvalho - Titular

Mara Correia - Suplente

X - Representante dos Promotores de Eventos:

Douglas Batista de Oliveira - Titular

João Gregório da Silva Neto - Suplente

XI - Representante da Imprensa:

Resiere Morgado Júnior - Titular

Waldyr Buentes Filho - Suplente

XII - Representante do Turismo Rural:

Carlos Gustavo Liserre Barruffini - Titular

João Pires de Araújo Neto - Suplente

XIII - Representante dos Proprietários de Ranchos e Chácaras de Veraneio:

Thaís Angélica Santana do Carmo Gomes - Titular

Tânia Maris de Carvalho Silva - Suplente

XVI - Representante dos Proprietários de Postos de Combustíveis:

Luísa Abdala Ramos - Titular

Sabrina Ferri - Suplente

XVII - Representante dos Atrativos Naturais:

Luiz Augusto Ramos - Titular

Ricardo Guimarães Cardoso - Suplente

XVIII - Representante dos Esportes de Aventura:

Carlos Alberto Fernandes - Titular

José Eduardo Carvalho - Suplente

XIX - Representante da Culinária Artesanal Local:

Vanilde Aparecida de Castro Carvalho - Titular

Alex Alberto Correa - Suplente

XX - Representante do Sistema S Local:

Ana Laura Esper Gomes de Figueiredo Carvalho - Titular

XXI - Representante da Associação Comercial:

André Titareli Borges - Titular

Amanda Caroline Fernandes - Suplente



Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

Art. 2º As funções do Conselho Municipal de Turismo não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço prestado à população.

Art. 3º O mandato dos membros que compõem este conselho perdurará pelo período de dois anos, sendo permitida a recondução ou ao final do mandato considerar-se-ão dispensados todos os membros do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cajuru, 21 de julho de 2021.



ALEX MORETINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, registrado e afixado na secretaria do Paço Municipal, nos termos do art. 75 da Lei Orgânica, na data supra.



ALEX MORETINI
PREFEITO MUNICIPAL



REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAJURU - COMTUR

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Artigo 1º – O Conselho Municipal de Turismo de Cajuru, criado pela Lei Municipal nº 2069, de 23 de março de 2021, reger-se-á pelas disposições do presente Regimento Interno.

Artigo 2º – O Conselho Municipal de Turismo, órgão que se constitui na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no município, com natureza permanente tem por objetivo orientar e promover o turismo no Município.

Artigo 3º - As competências gerais do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e seus membros estão devidamente estabelecidas no artigo 3º da Lei Municipal nº 2069, de 23 de março de 2021.

§ 1º - As competências específicas do Presidente, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 2069, de 23 de março de 2021 e são:

- a) Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
- b) Dar posse aos seus membros;
- c) Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
- d) Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;
- e) Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua agenda na reunião seguinte;
- f) Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros;
- g) Proferir o seu voto em caso de desempate.

§ 2º - As competências específicas do Secretário Executivo, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2069, de 23 de março de 2021 e são:

- a) Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- b) Elaborar, distribuir e registrar as Atas das reuniões;
- c) Organizar a lista de presença, o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o expediente;
- d) Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR;
- e) Prover todas as necessidades burocráticas e,

f) Substituir o Presidente nas suas ausências.

§ 3º - As competências específicas dos Membros do COMTUR, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 2069, de 23 de março de 2021 e são:

- a) Comparecer às reuniões quando convocados;
- b) Em escrutínio secreto, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
- c) Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;
- d) Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da região;
- e) Não permitir que sejam levantados temas e problemas políticos partidários;
- f) Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnica especializado, se necessário;
- g) Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia para exame e destituição de membro, inclusive do Presidente, quando esta Lei, o Estatuto ou Regimento interno forem afetados;
- h) Cumprir esta Lei, o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR;
- i) Votar nas decisões do COMTUR.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO E FORMAÇÃO

Artigo 4º - O Plenário do Conselho Municipal de Turismo de Cajuru será constituído por dezenove (19) membros, sendo quatro (04) representantes do Poder Público, designados pelo Prefeito, um (01) representante do Poder Legislativo, designado pelo Presidente da Câmara Municipal e por quatorze (14) representantes da sociedade civil (iniciativa privada), e respectivos suplentes que tenham interesse pelo desenvolvimento e fomento do Turismo local, conforme a seguinte estrutura representativa:

§ 1º - O Presidente do Conselho será eleito por seus conselheiros, na primeira reunião dos anos pares, podendo ser reconduzido.

§ 2º - O Secretário Executivo será designado pelo Presidente eleito, bem como, se houver necessidade, o Secretário Adjunto.

§ 3º - Quando houver vaga, um novo membro designado em substituição completará o mandato do substituído.

§ 4º - O mandato dos membros do conselho será exercido gratuitamente e suas

funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

CAPÍTULO IV DOS GRUPOS DE TRABALHO

Artigo 5º – O Presidente do Conselho Municipal de Turismo poderá constituir grupos de ação para estudo e trabalhos especiais relacionados à competência do Conselho.

§ 1º – Os Grupos de Ação (GA) serão constituídos de 3 (três) membros ou mais podendo deles participar, a juízo do plenário, pessoas estranhas à Administração Municipal ou instituições e de reconhecida capacidade.

§ 2º – Os Grupos de Ação poderão ter os seus respectivos Coordenadores e Secretários (e/ou relator) designados pelo Presidente do Conselho.

Artigo 6º – Os GA estabelecerão o seu programa de trabalho, cujo resultado será apreciado pelo Conselho Municipal de Turismo.

Artigo 7º – Os GA funcionarão de acordo com regulamentos e atribuições estabelecidos pelo Conselho Municipal de Turismo.

Artigo 8º – Os GA extinguir-se-ão uma vez aprovado pelo plenário, o relatório dos trabalhos que executarem.

CAPÍTULO V DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Artigo 9º – O Conselho Municipal de Turismo reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou mediante solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seus membros.

§ 1º – As convocações deverão ser efetuadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo motivo urgente devidamente justificado.

§ 2º – Não havendo *quórum* na primeira convocação, a reunião realizar-se-á após 15 (quinze) minutos do horário designado, independentemente do número de membros presentes, salvo deliberação em contrário da Presidência.

§ 3º - Na ausência do Presidente, as reuniões serão presididas pelo Conselheiro

mais antigo entre os presentes.

§ 4º - As reuniões do Conselho serão abertas à assistência pública, sendo-lhes concedido o direito de voz pela Presidência, desde que não haja interferência no bom andamento dos trabalhos.

Artigo 10 – As deliberações do Conselho serão tomadas pela maioria de votos dos membros presentes cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de desempate. O voto será restrito apenas aos membros titulares e na sua ausência pelo respectivo suplente.

Parágrafo Único – A votação será secreta ou nominal, segundo resolver a maioria do Conselho.

Artigo 11 – Dependendo da matéria em debate, poderão ser convocados às sessões do Conselho, dirigentes de entidades públicas ou privadas, técnicos especializados ou qualquer Diretor da Prefeitura.

CAPÍTULO VI

DA ORDEM E DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

SEÇÃO I

DA ORDEM

Artigo 12 – Os assuntos serão distribuídos e discutidos no Conselho, pela ordem cronológica das respectivas entradas.

Parágrafo Único – No caso de matéria urgente ou de alta relevância, poderá a mesma, a critério do Conselho entrar imediatamente em discussão, ainda que não incluída na ordem do dia.

Artigo 13 – Os assuntos serão distribuídos aos membros do Conselho, inclusive ao Presidente, obedecendo-se sempre que possível a especialidade do relator no que se refere à matéria em estudo.

Artigo 14 – A ordem dos trabalhos a ser observada nas sessões do Conselho será a seguinte:

- I – Primeira convocação, verificação da presença e existência de *quórum*
- II- Segunda convocação e definição do novo *quórum*
- II – leitura, votação, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior;
- III – distribuição dos assuntos a serem estudados e relatados.

IV – outros assuntos de interesse.

Artigo 15 – As matérias apresentadas na ordem do dia serão objeto de discussão, deliberação e votação na reunião em que forem apresentadas, podendo, por deliberação ser discutida e votada na reunião seguinte, sendo facultado a qualquer membro do Conselho pedir vista em matéria de debate.

SEÇÃO II

DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Artigo 16 – O relator emitirá parecer por escrito contendo o histórico e o resumo da matéria, as considerações de origem prática ou doutrinária que entender cabíveis e sua conclusão ou voto.

§ 1º – O relator poderá solicitar a qualquer tempo, o encaminhamento do assunto em estudo a qualquer órgão da Administração Municipal cuja informação julgue necessária à elucidação da matéria que lhe for distribuída, bem como o comparecimento de quaisquer pessoas às sessões ou outras providências que julgar necessárias.

§ 2º – Na hipótese de ser rejeitado o parecer de qualquer membro, o Presidente designará novo relator ou constituirá subcomissão para estudo da matéria.

Artigo 17 – A ordem do dia será organizada com os assuntos apresentados para discussão, acompanhados dos respectivos pareceres.

Artigo 18 – Após a leitura do parecer, o Presidente submeterá o assunto à discussão, dando a palavra ao membro que solicitar.

Parágrafo Único – O período para discussão de cada matéria será previamente fixado pelo Presidente, cabendo a cada membro o mesmo espaço de tempo para debater os assuntos.

Artigo 19 – Durante a discussão, os membros do Conselho poderão:

I – apresentar emendas ou substitutivos;

II - opinar sobre os relatórios apresentados;

III – propor providências para a instrução do assunto em debate.

Artigo 20 – As propostas apresentadas durante a sessão deverão ser classificadas, a critério do Presidente, em matéria de estudo ou deliberação imediata.

Artigo 21 - O membro do Conselho que não se julgar suficientemente esclarecido quanto à matéria em exame poderá requerer diligências, pedir vista do processo relativo ao assunto em estudo e mesmo o adiamento da discussão ou votação.

§ 1º – O prazo de vista será 10 (dez) dias, podendo, a critério do Conselho, ser prorrogado ou reduzido, segundo a complexidade e urgência de matéria.

§ 2º – Quando a discussão, por qualquer motivo, não for encerrada em uma sessão, ficará adiada para a sessão seguinte.

Artigo 22 – Após o encerramento da discussão, a matéria em estudo será submetida à deliberação do Plenário, juntamente com as emendas ou substitutivos que foram apresentados.

Parágrafo Único – O voto do relator ou de qualquer membro do Conselho poderá ser dado por escrito ou oralmente, devendo, nesta última hipótese, ser reduzido a termo.

Artigo 23 – A votação poderá ser simbólica ou nominal.

§ 1º - A votação simbólica far-se-á conservando-se sentados os que aprovarem e levantados os que desaprovarem a propositura.

§ 2º - A votação simbólica será regra geral para as votações, somente sendo abandonada por solicitação de qualquer membro, aprovada em plenário.

§ 3º - A votação nominal será feita pela chamada dos presentes devendo os membros do Conselho responder sim ou não conforme sejam favoráveis ou não à proposição.

Artigo 24 – Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente declarará quantos foram os votos favoráveis e os contrários.

Artigo 25 – As deliberações do Conselho denominar-se-ão “Parecer” ou “Resolução”, conforme a matéria seja submetida à sua apreciação ou decorra de sua própria iniciativa.

§ 1º – Estas peças serão redigidas e assinadas pelos relatores e deverão ser apresentadas à Secretaria do Conselho, até 10 (dez) dias após a respectiva aprovação pelo Plenário.

§ 2º – Em casos especiais poderão estas peças ser lavradas e assinadas na própria sessão.

Artigo 26 – As resoluções e pareceres serão assinados por todos os membros do Conselho e encaminhados a quem de direito.

Artigo 27 – Para fins de eleições, conforme determina a Lei nº 2069 de 23 de Março de 2021, o Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, em votação secreta, permitida a recondução, sendo o Secretário Executivo, designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade.

§ 1º - A convocação par a reunião da eleição deverá ser com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, onde se informará a data limite para a inscrição das chapas, que deverão ser encaminhadas com uma declaração de cada participante, concordando com a inclusão de seu nome, sendo vedada a participação do candidato a presidente ou conselheiro em mais de uma chapa.

§ 2º - Na mesma convocação, será definida a data, local e horário da eleição, que se realizará com qualquer número de Conselheiros presentes.

§ 3º - Antes de iniciada a votação, cada candidato a Presidente que desejar poderá fazer uso da palavra para expor as linhas gerais de seu programa de ação, por tempo previamente estipulado pelo Presidente em exercício, sendo expressamente vedado ataques pessoais, sob pena de ser cassada a palavra pelo Presidente.

§ 4º - Somente poderão votar os membros titulares do Conselho, na sua ausência, representados pelo respectivo suplente, e a votação será efetuada de forma nominal.

§ 5º - Terminada a apuração, a chapa que obtiver o maior número de votos será declarada eleita, e em caso de empate, considerar-se-á vencedora a chapa pela maior antiguidade do candidato a Presidente do COMTUR, devendo ser empossado em solenidade que ocorrerá no último dia da gestão em vigência.

§ 6º - Será permitida à presidência do COMTUR, apenas uma reeleição.

CAPÍTULO VII DAS ATAS

Artigo 28 – As decisões do Conselho serão registradas em ata.

Artigo 29 – As atas serão lavradas e assinadas pelo Secretário Executivo e nelas se resumirão, com clareza, os fatos relevantes ocorridos durante a sessão devendo conter:

I – Dia, mês, ano e hora da abertura e encerramento da sessão;

II – Nome do seu presidente ou do seu substituto legal;

III – Os nomes dos eventuais convidados;

IV– O registro dos fatos ocorridos, dos assuntos tratados, dos pareceres, mencionando-se sempre a natureza dos estudos efetuados e suas conclusões quando houverem.

Artigo 30 – Lida no começo de cada sessão, a ata da sessão anterior será discutida, retificada, quando for o caso, assinada pelo Secretário e Presidente, após concordância do Conselho sobre todos os termos.

Artigo 31 – As atas serão registradas em livro próprio, cuja responsabilidade de guarda é do Secretário Executivo do Conselho.

CAPÍTULO VIII

DAS SUBSTITUIÇÕES E PERDAS DO MANDATO

Artigo 32 – Os membros do Conselho estarão dispensados de comparecer às sessões, por ocasião de férias ou de licença que lhes forem regularmente concedidas pelos respectivos órgãos, repartições ou empresas onde desenvolvem suas atividades.

Parágrafo Único – Nesta hipótese deverão comunicar ao Conselho, com antecedência de 15 (quinze) dias, salvo motivo urgente devidamente justificado.

Artigo 33 – O Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos ocasionais pelo Secretário Executivo.

Artigo 34 – Mediante designação do Presidente, os demais Conselheiros serão substituídos, em caso de ausência ou impedimento, observando-se os seguintes critérios:

I – os que pertencem ao quadro da Prefeitura por funcionários categorizados pertencentes ao mesmo órgão.

II – os demais membros do Conselho Municipal de Turismo e dos Grupos de Trabalho (GT), por elementos indicados pela respectiva entidade a que pertencem.

Artigo 35 – As entidades que constituem o Conselho Municipal de Turismo perderão o mandato nas seguintes hipóteses:

I – faltar injustificadamente a 3 (três) sessões consecutivas das sessões ordinárias do Conselho ou por período superior a 90 (trinta) dias.

II – Algum dos membros do Conselho tornar-se incompatível com o exercício do cargo por improbidade ou prática de atos irregulares. Nestes casos, a entidade representada por este membro deverá fazer a substituição por um novo conselheiro.

§ 1º – O Presidente do Conselho é a autoridade competente para declarar a perda

de mandato de qualquer membro, depois de apurar a infração ou falta grave.

§ 2º – Os membros dos GT perderão os mandatos pelos mesmos motivos estabelecidos para os membros e/ou entidades do Conselho Municipal.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 36 – Este Regimento poderá ser alterado mediante proposta de qualquer membro do Conselho, aprovada pela maioria absoluta dos seus membros e ratificado pelo Prefeito.

Artigo 37 – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos em Plenário.

Artigo 38 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajuru

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Aprovado em 09/03/2022



ATAS DE REUNIÃO (ordem cronológica)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR DE CAJURU



Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 19:00h, reuniu-se remotamente o Conselho Municipal de Turismo de Cajuru, conforme convocação prévia para esta data, com a participação de todos que rubricam a respectiva Lista de Presença, sob a coordenação do presidente em exercício, José Eduardo Carvalho para as seguintes pautas: a) retomada de assuntos da reunião anterior b) projeto da ciclovia d) problemas ambientais - queimadas. Uma vez iniciada a reunião, o presidente cumprimentou a todos os presentes e apresentando as pautas acima deu início aos debates, passando a palavra aos presentes. Márcia voltou a dizer sobre a importância dos grupos de trabalho e planejamento de ações. José Eduardo leu as ações pontuadas na reunião do dia 11/08 e sugeriu que fosse marcada uma reunião extraordinária exclusivamente para serem criados os grupos de trabalho e elaborado o planejamento, sugerindo o dia 22/09 às 19h com o que todos concordaram. Érika sugeriu que após observada essa mesma lista de ações cada um se comprometesse a pensar sobre quais poderiam ser desenvolvidas e já apresentarem um plano para o dia 22/09, bem como, mencionou que a Prefeitura Municipal conseguiu equacionar questões pendentes referentes ao processo de reforma e revitalização da EXPOGAL e colocação dos pórticos, informou ainda que a Diretoria de Turismo em parceria com o Departamento de trânsito está tomando medidas no sentido de contratar um Engenheiro de Trânsito para elaborar o projeto de sinalização turística. Andréia informou que algumas placas de indicação serão colocadas em lugares pontuais; perguntada por José Eduardo sobre o plano de adesão ao programa da Secretaria do Meio Ambiente, "cortafogo", esclareceu que os documentos estão sendo protocolados e que o município já vem tomando medidas como treinamento da GCM e cursos aos agricultores e produtores rurais de como evitar ou comunicar ocorrência de incêndios e queimadas. Risiere pediu a palavra e esclareceu alguns fatos sobre as queimadas que estão ocorrendo em nosso município, a importância da preservação das nascentes e o reflorestamento da Mata Atlântica; Waldir levantou a questão do CONDEMA e Guto solicitou um plano de ação com medidas futuras para minimizar os danos. Encerradas as discussões, a próxima reunião ficou designada para o dia 13 de outubro às 19h, deixando para oportunamente ser definida se remota ou presencialmente a depender das condições de saúde pública e do parecer da Secretaria da Saúde e Vigilância Sanitária. Encerrada esta reunião, eu José Eduardo de Campos Marinho Coelho, Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente em exercício.

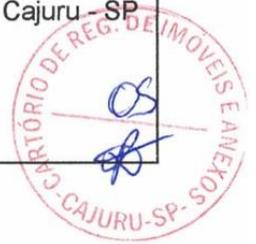
JOSÉ EDUARDO CARVALHO - PRESIDENTE


JOSÉ EDUARDO CAMPOS MARINHO COELHO - SECRETÁRIO

Nome do Membro	Representação	telefone	E-mail	Rubrica
Luciano Antonio da Silva	Secretaria de Turismo	(16)993007826	profliciano cajuru@gmail.com	<i>Luciano</i>
Márcia Angélica da Silva Carvalho	Diretoria de Turismo	(16)982592551	pmcturismo@cajuru.sp.gov.br	<i>Márcia</i>
José Eduardo Carvalho	Esportes de aventura	(16)992116611	jose.edu.carvalho@gmail.com	<i>José Eduardo</i>
José Eduardo C. Marinho Coelho	Agência de Turismo	(16)981499429	jecajuru@bol.com.br	<i>José Eduardo</i>
Luiz Augusto Ramos	Atrativos Naturais	(16)981350999	gutoramos@gmail.com	<i>Luiz Augusto</i>
Maria Hegle Elias Felipozi Ramos	Bares e restaurantes	(16)981124287	mfelipoziramoss@hotmail.com	<i>Maria Hegle</i>
Vanilde Aparecida de Castro Carvalho	Culinária local	(16)991061219	docecaseirobelavista@hotmail.com	<i>Vanilde</i>
João Pedro Santana Constâncio	Poder Legislativo	(16)999745908	joaopedro-constancio@hotmail.com	<i>João Pedro</i>
Carlos Gustavo Liserre Barruffini	Turismo rural	(11)999960082	gustavo@sitioshangrila.com.br	<i>Carlos Gustavo</i>
Thais Angélica Santana do Carmo Gomes	Ranchos e chácaras	(16)991735187	thais@plane.tacores.com.br	<i>Thais</i>
Carlos Alberto Fernandes	Esportes de aventura	(16)991840310	carlosfernandes3@uol.com.br	<i>Carlos Alberto</i>
Érika Moretini	Historiadora	(16)991434501	emoretini@hotmail.com	<i>Érika</i>
Waldir Buentes Filho	Imprensa	(16)993276363	wbuentes@gmail.com	<i>Waldir</i>
Marilisa Aparecida Donizete Gouvêa	Meio ambiente	(16)991148663	marilisagouvea@gmail.com	<i>Marilisa</i>
Sabrina Ferri	Postos de Combustíveis	(16)996289089	sabrinnaferrri@hotmail.com	<i>Sabrina</i>
Douglas Batista de Oliveira	Promotor de eventos	(16)991763688	douglasautoelettrica@gmail.com	<i>Douglas</i>
Alex Alberto Correa	Culinária local	(16)992148752	albertocorreaalex@gmail.com	<i>Alex</i>
Maria Aparecida Nasser de Melo	Secretaria de Cultura	(16)992522727	cidinhanasser@gmail.com	<i>Maria</i>
Andréia Mayara Lçima Durães	Meio Ambiente	(16)981551685	andreamld@gmail.com	<i>Andréia</i>
Ana Laura Esper Gomes de F. Carvalho	Senar	(16)991786754	analauraegfc@hotmail.com	<i>Ana Laura</i>
REUNIÃO ORDINÁRI DO COMTUR		08/09/2021		



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Cajuru - SP
Rua Dona Maria Pires, 490 - Centro - Telefone: 16 3667-1933
Cep.14240-000 - Cajuru - São Paulo - CNPJ/MF nº.51.800.969/0001-88
MÁRCIO GUERRA SERRA - OFICIAL



CERTIDÃO DE REGISTRO - TÍTULOS E DOCUMENTOS

RECEPÇÃO Nº: **8552**

PRENOTAÇÃO Nº: **8552**

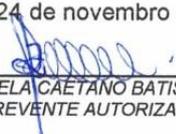
APRESENTANTE: **MARCIA ANGELICA DA SILVA CARVALHO**

INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU/SP**

NATUREZA: **ATA**

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 5 página(s), fora protocolado sob nº 008552 e registrado eletronicamente na data de 24/11/2021, sob nº R. 7481 Lv. B/TD no Livro B, de TÍTULOS E DOCUMENTOS, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de CAJURU, Estado de São Paulo - CNPJ: 51.800.969/0001-88. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: MARCIA ANGELICA DA SILVA CARVALHO Natureza: ATA. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. CAJURU / SP, 24 de novembro de 2021. Cartório R\$ 44,97, Estado R\$ 12,79, Sec. da Fazenda R\$ 8,75, Sinoreg R\$ 2,37, Trib.Justica R\$: 3,09, MP R\$: 2,16, ISS R\$: 1,34, Total R\$ 75,47.

CAJURU, 24 de novembro de 2021.


RAFAELA CAETANO BATISTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:



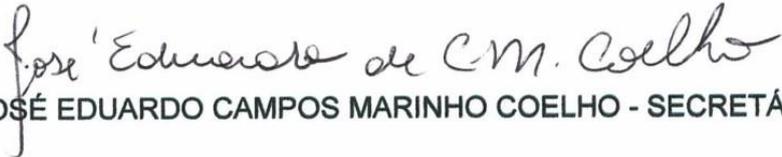
<https://selodigital.tjsp.jus.br/1202464T10000000035482213>

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR DE CAJURU



Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 19:00h, na rua Sampaio Moreira, 420, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Cajuru, Estado de São Paulo, conforme convocação prévia para esta data, com a participação de todos que rubricam a respectiva Lista de Presença, sob a coordenação do presidente em exercício, José Eduardo Carvalho para a seguinte pauta: a) PLANO DIRETOR DE TURISMO. Uma vez iniciada a reunião, o presidente cumprimentou a todos os presentes e justificou o fato de a reunião ordinária não ter ocorrido no dia 13/10 por ausência de quorum, sendo redesignada para esta data, bem como, apresentou a pauta acima e deu início aos trabalhos. A Diretora de Turismo, Márcia Carvalho, esclareceu que a Prefeitura Municipal já possuía um contrato de prestação de serviços em aberto com a empresa LISLEAL para a preparação e execução de todas as etapas que compõe o plano diretor tendo a mesma apresentado aos presentes a minuta oferecida pela empresa do referido Plano. Ato contínuo, os presentes assistindo a apresentação foram decidindo quais as modificações necessárias para atualização dos dados já inventariados e posterior conclusão do Plano Diretor. Uma vez revisto todo o documento e todos tendo acordado quanto às modificações, concluiu-se as discussões, sendo a próxima reunião designada para o dia 10 de novembro às 19h, no mesmo local. Encerrada esta reunião, eu José Eduardo de Campos Marinho Coelho, Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente em exercício.


JOSÉ EDUARDO CARVALHO - PRESIDENTE


JOSÉ EDUARDO CAMPOS MARINHO COELHO - SECRETÁRIO



Nome do Membro	Representação	telefone	E-mail	Rubrica
Márcia Angélica da Silva Carvalho	Diretoria de Turismo	(16)982592551	pmcturismo@cajuru.sp.gov.br	<i>[Handwritten signature]</i>
Thais Angélica Santana do Carmo Gomes	Ranchos e Chácaras	(16)991735187	thais@planetacores.com.br	<i>[Handwritten signature]</i>
José Eduardo Carvalho	Esportes de aventura	(16)992116611	jose.edu.carvalho@gmail.com	<i>[Handwritten signature]</i>
José Eduardo C. Marinho Coelho	Agência de Turismo	(16)981499429	jecajuru@bol.com.br	<i>[Handwritten signature]</i>
Luiz Augusto Ramos	Atrativos Naturais	(16)981350999	gutoramos@gmail.com	<i>[Handwritten signature]</i>
Maria Hegle Elias Felipozi Ramos	Bares e restaurantes	(16)981124287	mfelipoziramoss@hotmail.com	<i>[Handwritten signature]</i>
Carlos Alberto Fernandes	Esporte de aventura	(16)991840310	carlosfernandes3@uol.com.br	<i>[Handwritten signature]</i>
Alex Alberto Correa	Culinária local	(16)99214852	albertocorreaaalex@gmail.com	<i>[Handwritten signature]</i>
Carlos Gustavo Liserre Barruffini	Turismo rural	(11)999960082	gustavo@sitioshangrila.com.br	<i>[Handwritten signature]</i>
Waldir Buentes Filho	Imprensa	(16)993276363	wbuentes@gmail.com	<i>[Handwritten signature]</i>
Andréia Mayara Lima Durães	Meio Ambiente	(16)981551685	andreamld@gmail.com	<i>[Handwritten signature]</i>
Vanilde Aparecida de Castro Carvalho	Culinária local	(16)991061249	docecaseirobelavista@hotmail.com	<i>[Handwritten signature]</i>
Ana Laura Esper Gome de F. Carvalho	SISTEMA S	(16)991786754	analauraegfc@hotmail.com	<i>[Handwritten signature]</i>
Maria Aparecida Nasser de Melo	Diretoria de Cultura	(16)992522727	cidinhannasser@gmail.com	<i>[Handwritten signature]</i>
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR	20/10/2021 19H ✓		RUA SAMPAIO MOREIRA, 420	

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Cajuru - SP

Rua Dona Maria Pires, 490 - Centro - Telefone: 16 3667-1933
Cep.14240-000 - Cajuru - São Paulo - CNPJ/MF nº.51.800.969/0001-88
MÁRCIO GUERRA SERRA - OFICIAL



CERTIDÃO DE REGISTRO - TÍTULOS E DOCUMENTOS

RECEPÇÃO Nº: **8553**

PRENOTAÇÃO Nº: **8553**

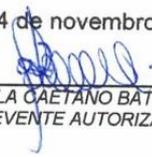
APRESENTANTE: **MARCIA ANGELICA DA SILVA CARVALHO**

INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU/SP**

NATUREZA: **ATA**

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 5 página(s), fora protocolado sob nº 008553 e registrado eletronicamente na data de 24/11/2021, sob nº R. 7482 Lv. B/TD no Livro B, de TÍTULOS E DOCUMENTOS, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de CAJURU, Estado de São Paulo - CNPJ: 51.800.969/0001-88. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: MARCIA ANGELICA DA SILVA CARVALHO Natureza: ATA. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. CAJURU / SP, 24 de novembro de 2021. Cartório R\$ 44,97, Estado R\$ 12,79, Sec. da Fazenda R\$ 8,75, Sinoreg R\$ 2,37, Trib.Juстиça R\$: 3,09, MP R\$: 2,16, ISS R\$: 1,34, Total R\$ 75,47.

CAJURU, 24 de novembro de 2021.


RAFAELA CAETANO BATISTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:



<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1202464TI000000003548421Z

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR DE CAJURU



Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 19:00h, na rua Sampaio Moreira, 420, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Cajuru, Estado de São Paulo, conforme convocação prévia para esta data, com a participação de todos que rubricam a respectiva Lista de Presença, sob a coordenação do presidente em exercício, José Eduardo Carvalho para a seguinte pauta: a) FESTIVAL BENEFICENTE DA CARNE E QUEIJO. Uma vez iniciada a reunião, o presidente cumprimentou a todos, bem como, apresentou a pauta acima e deu início aos trabalhos. O Secretário da pasta, Luciano cumprimentou o Conselho pelo trabalho que vem desenvolvendo em parceria com a Diretoria de Turismo e se colocou à disposição de todos, agradecendo a presença. Ato contínuo iniciou a pauta esclarecendo que o evento dar-se-á nos dias 10, 11 e 12 de dezembro, na praça da Martriz de São Bento sendo: dia 10, *sexta-feira* iniciando às 18h com a inauguração da iluminação na praça, da casa do papai noel e chegada do mesmo, seguida de show sertanejo e abertura da praça de alimentação; dia 11, *sábado*, abertura da praça de alimentação às 11h com exposição de carros antigos e show de rock, às 20h show de música popular e sertaneja; no dia 12, *domingo*, o evento inicia às 8h com um passeio ciclístico abertura da praça de alimentação às 11h, a partir das 16h apresentação da Banda Sinfônica e da Orquestra de Cordas da Casa da Cultura e às 20h show de samba. Informou que o evento contará com a participação das seguintes entidades: Casa Vida, Brechó Solidário, Creche Nossa Senhora Aparecida, Creche Paula Vicentini, Santuário de Fátima e APAE. Os patrocinadores são a Gold Meat, Laticínio JC, Laticínio Palmeiras e Laticínio Coqueiros. Esclarece que o COMTUR terá um espaço onde poderá fornecer informações turísticas e outras atividades pertinentes. Passando a palavra para o grupo a fim de esclarecer dúvidas e opinarem Guto sugere que durante todo o evento tenha um representante do COMTUR presente nesse espaço, José Eduardo se dispôs a elaborar o Banner e sugere que para a próxima edição o evento tenha maior abertura para mais participantes. Márcia sugeriu que artesãos da cidade sejam convidados a expor seus trabalhos. Não tendo mais nenhuma dúvida ou sugestão, a próxima reunião foi designada para o dia 08 de dezembro às 19h, no mesmo local. Encerrada esta reunião, eu José Eduardo de Campos Marinho Coelho, Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente em exercício.


JOSÉ EDUARDO CARVALHO - PRESIDENTE


JOSÉ EDUARDO CAMPOS MARINHO COELHO - SECRETÁRIO



Nome do Membro	Representação	telefone	E-mail	Rubrica
Márcia Angélica da Silva Carvalho	Diretoria de Turismo	(16)982592551	pmcturismo@cajuru.sp.gov.br	<i>Márcia Angélica</i>
Thais Angélica Santana do Carmo Gomes	Ranchos e Chácaras	(16)991735187	thais@planetacores.com.br	<i>Thais Angélica Santana do Carmo Gomes</i>
José Eduardo Carvalho	Esportes de aventura	(16)992116611	joze.edu.carvalho@gmail.com	<i>José Eduardo Carvalho</i>
Luciano Antonio da Silva	Secretário de Esportes	(16)993007826	profluciano@cajuru@gmail.com	<i>Luciano Antonio da Silva</i>
Luiz Augusto Ramos	Atrativos Naturais	(16)981350999	gutoramos@gmail.com	<i>Luiz Augusto Ramos</i>
Maria Hegle Elias Felipozzi Ramos	Bares e restaurantes	(16)981124287	mfelipozziramos@hotmail.com	<i>Maria Hegle Elias Felipozzi Ramos</i>
Carlos Alberto Fernandes	Esporte de aventura	(16)991840310	carlosfernandes3@uol.com.br	<i>Carlos Alberto Fernandes</i>
Hélio Mencucini	Meios de hospedagem	(16)981479025	hoteltropicalcajuru@yahoo.com.br	<i>Hélio Mencucini</i>
Carlos Gustavo Liserre Barruffini	Turismo rural	(11)999960082	gustavo@sitioshangrila.com.br	<i>Carlos Gustavo Liserre Barruffini</i>
João Gregório da Silva Neto	Eventos	(16)991636941	joaogregorio@outlook.com.br	<i>João Gregório da Silva Neto</i>
Andréia Mayara Lima Durães	Meio Ambiente	(16)981551685	andreamid@gmail.com	<i>Andréia Mayara Lima Durães</i>
Maria Aparecida Nasser de Melo	Diretoria de Cultura	(16)992522727	cidinhanasser@gmail.com	<i>Maria Aparecida Nasser de Melo</i>
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR	10/11/2021 19H		RUA SAMPAIO MOREIRA, 420	

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Cajuru - SP
Rua Dona Maria Pires, 490 - Centro - Telefone: 16 3667-1933
Cep.14240-000 - Cajuru - São Paulo - CNPJ/MF nº.51.800.969/0001-88
MÁRCIO GUERRA SERRA - OFICIAL



CERTIDÃO DE REGISTRO - TÍTULOS E DOCUMENTOS

RECEPÇÃO Nº: **8573**

PRENOTAÇÃO Nº: **8573**

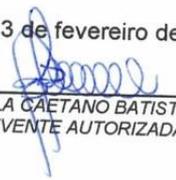
APRESENTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

NATUREZA: INSTRUMENTO PARTICULAR

REGISTRO EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE CONSERVAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 5 página(s), fora protocolado sob nº 008573 e registrado eletronicamente na data de 23/02/2022, sob nº 7500 no Livro F, de TÍTULOS E DOCUMENTOS, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de CAJURU, Estado de São Paulo - CNPJ: 05.681.976/0001-90. CERTIFICO também, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU Natureza: INSTRUMENTO PARTICULAR. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. CAJURU / SP, 23 de fevereiro de 2022. Cartório R\$ 49,42, Estado R\$ 14,05, Sec. da Fazenda R\$ 9,63, Sinoreg R\$ 2,61, Trib.Juстиça R\$: 3,39, MP R\$: 2,38, ISS R\$: 1,48, Total R\$ 82,96.

CAJURU, 23 de fevereiro de 2022.


RAFAELA CAETANO BATISTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:



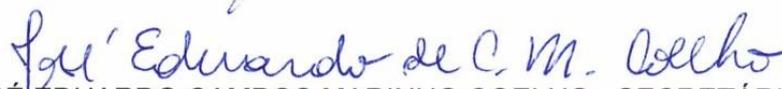
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1202464T1000000003873622P



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR DE CAJURU

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 19:00h, na rua Sampaio Moreira, 420, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Cajuru, Estado de São Paulo, conforme convocação prévia para esta data, com a participação de todos que rubricam a respectiva Lista de Presença, sob a coordenação do presidente em exercício, José Eduardo Carvalho para a seguinte pauta: a) festival beneficente carne e queijo, b) encerramento do exercício de 2021; c) eleições para presidente em 2022. Uma vez iniciada a reunião, o presidente cumprimentou a todos, bem como, apresentou a pauta acima e deu início aos trabalhos passando a palavra à Diretora de Turismo, Márcia Carvalho que iniciou sua fala tecendo comentários sobre sua visão do COMTUR durante este seu primeiro ano como Diretora. Esclareceu que os documentos necessários para a organização do Conselho estavam todos prontos e aprovados pela maioria, que o Município já está associado a uma IGR e que em janeiro poderá se cadastrar para constar no MAPA DO TURISMO. Afirmou a necessidade de um COMTUR mais coeso, organizado e comprometido, com propostas plausíveis, planejamento e metas que, segundo a mesma devem ir além da promoção de eventos, mas buscar maior integração dos empresários, do comércio local e de todos os ramos envolvidos direta ou indiretamente na prosperidade do Turismo no município. José Eduardo se pronunciou dizendo concordar com o que foi dito e reafirmando a importância de se criar diretrizes dentro do Plano Diretor. Carlos Fernandes e Gustavo discutiram sobre a participação do Conselheiro que irá ocupar o cargo de Presidente, sua importância e seu papel dentro do COMTUR e falou-se sobre os critérios estabelecidos no regimento interno para a eleição de 2022. José Eduardo sugeriu que as próximas reuniões sejam intercaladas entre presencial e remota. Finalmente, abordou-se o tema do evento do Festival Carne e Queijo traçando-se uma planilha de participação com horários e voluntários que permanecerão no espaço cedido ao Conselho para divulgar o Município e os produtos turísticos aqui existentes. Márcia comunicou que apenas 03 (três) artesãos mostraram interesse e confirmaram presença, acrescentando que deverá ser feito um trabalho de aproximação da categoria para que se envolvam em futuros projetos. Esgotados os temas da pauta, os presentes foram consultados em caráter excepcional, não ser realizada a reunião do mês de Janeiro de 2022 com o que todos se manifestaram de acordo. Encerrada esta reunião, eu José Eduardo de Campos Marinho Coelho, Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente em exercício.

JOSÉ EDUARDO CARVALHO - PRESIDENTE


JOSÉ EDUARDO CAMPOS MARINHO COELHO - SECRETÁRIO

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Cajuru - SP
Rua Dona Maria Pires, 490 - Centro - Telefone: 16 3667-1933
Cep.14240-000 - Cajuru - São Paulo - CNPJ/MF nº.51.800.969/0001-88
MÁRCIO GUERRA SERRA - OFICIAL



CERTIDÃO DE REGISTRO - TÍTULOS E DOCUMENTOS

RECEPÇÃO Nº: **8575**

PRENOTAÇÃO Nº: **8575**

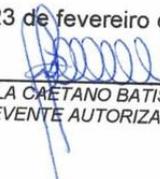
APRESENTANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU**

INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU**

NATUREZA: **INSTRUMENTO PARTICULAR**

REGISTRO EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE CONSERVAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 5 página(s), fora protocolado sob nº 008575 e registrado eletronicamente na data de 23/02/2022, sob nº 7502 no Livro F, de TÍTULOS E DOCUMENTOS, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de CAJURU, Estado de São Paulo - CNPJ: 05.681.976/0001-90. CERTIFICO também, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU Natureza: INSTRUMENTO PARTICULAR. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. CAJURU / SP, 23 de fevereiro de 2022. Cartório R\$ 49,42, Estado R\$ 14,05, Sec. da Fazenda R\$ 9,63, Sinoreg R\$ 2,61, Trib.Juстиça R\$: 3,39, MP R\$: 2,38, ISS R\$: 1,48, Total R\$ 82,96.

CAJURU, 23 de fevereiro de 2022.


RAFAELA CAETANO BATISTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

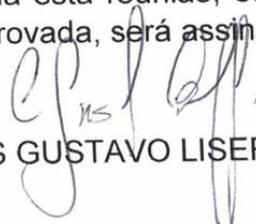


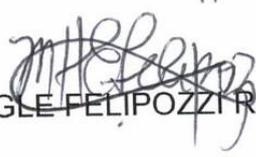
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1202464TI0000000038746220

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CAJURU



Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniu-se na Casa de Artes e Cultura de Cajuru, conforme convocação prévia para esta data, o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com a participação de todos que rubricam a respectiva Lista de Presença, que passa a fazer parte desta Ata como documento anexo, sob a coordenação do presidente em exercício, para as seguintes pautas: a) eleição do Presidente para o biênio 2022/2023; b) escolha do seu Secretário Adjunto; c) detalhamento do planejamento estratégico (plano de ações) para o Plano Diretor do Município. Iniciada a reunião, o presidente José Eduardo Carvalho agradeceu a presença de todos, bem como pela oportunidade de, nos últimos meses ter estado à frente dos trabalhos, no cargo de presidente, esperando mesmo ter cumprido a contento com os deveres que lhe foram outorgados pela Lei do COMTUR; justificou o fato de excepcionalmente a reunião estar sendo realizada na primeira quarta-feira do mês e ato contínuo, solicitou ao Secretário Adjunto, a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Seguindo os trâmites previsto na Lei Municipal n.º 2069 de 23 de março de 2021, o mesmo iniciou a eleição, sendo apresentada apenas uma chapa tendo como candidato o atual conselheiro CARLOS GUSTAVO LISERRE BARRUFFINI, sendo o mesmo eleito por unanimidade de votos e empossado nesta mesma data. Ato contínuo, o novo presidente agradeceu a confiança a ele depositada, esperando mesmo manter o grupo coeso e ativo na busca da execução Das ações constantes do planejamento estratégico a serem discutidos nesta noite e escolheu sua Secretária Adjunta, sendo ela MARIA HEGLE ELIAS FELIPOZZI RAMOS, a qual aceitou exercer o cargo e se colocou à disposição do COMTUR para bem cumprir seus deveres dentro do Conselho. Dando continuidade à pauta, iniciou-se a discussão do planejamento de ações, sendo apresentado o quadro de ações já elaborado em reuniões anteriores, restando decidirem os prazos de cumprimento das mesmas, se a curto (dez/22), médio (julho/23) ou longo (dez/23) prazo. Foram formados três grupos de trabalho, divididos por interesse e afinidade de temas os quais distribuíram entre si todas as ações propostas e analisando cada uma, determinaram o prazo para execução e quem seriam as pessoas responsáveis para as executar. Nada mais havendo, o presidente eleito, Carlos Gustavo Liserre Barruffini agradeceu mais uma vez pela oportunidade, designando a próxima reunião ordinária para o dia 09 de março de 2022. Encerrada esta reunião, eu Secretária Adjunta lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.


CARLOS GUSTAVO LISERRE BARRUFFINI - PRESIDENTE


MARIA HEGLE FELIPOZZI RAMOS – SECRETÁRIA ADJUNTA

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Cajuru - SP
Rua Dona Maria Pires, 490 - Centro - Telefone: 16 3667-1933
Cep.14240-000 - Cajuru - São Paulo - CNPJ/MF nº.51.800.969/0001-88
MÁRCIO GUERRA SERRA - OFICIAL



CERTIDÃO DE REGISTRO - TÍTULOS E DOCUMENTOS

RECEPÇÃO Nº: **8574**

PRENOTAÇÃO Nº: **8574**

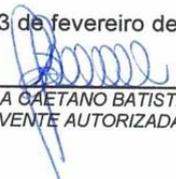
APRESENTANTE: PREEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

INTERESSADO: PREEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

NATUREZA: INSTRUMENTO PARTICULAR

REGISTRO EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE CONSERVAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 5 página(s), fora protocolado sob nº 008574 e registrado eletronicamente na data de 23/02/2022, sob nº 7501 no Livro F, de TÍTULOS E DOCUMENTOS, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de CAJURU, Estado de São Paulo - CNPJ: 05.681.976/0001-90. CERTIFICO também, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: PREEITURA MUNICIPAL DE CAJURU Natureza: INSTRUMENTO PARTICULAR. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. CAJURU / SP, 23 de fevereiro de 2022. Cartório R\$ 49,42, Estado R\$ 14,05, Sec. da Fazenda R\$ 9,63, Sinoreg R\$ 2,61, Trib.Juстиça R\$: 3,39, MP R\$: 2,38, ISS R\$: 1,48, Total R\$ 82,96.

CAJURU, 23 de fevereiro de 2022.


RAFAELA CAETANO BATISTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:



<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1202464T1000000003873822L



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR - CAJURU

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniu-se na Casa de Artes e Cultura de Cajuru, conforme convocação prévia para esta data, o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com a participação de todos que rubricam a respectiva Lista de Presença, que passa a fazer parte desta Ata como documento anexo, sob a coordenação do presidente em exercício, para as seguintes pautas: a) votação do Regimento Interno; b) análise do Decreto n.º 10.259 de 21 de julho de 2021, c) CADASTUR d) grupos de ações e responsáveis. O presidente cumprimentou a todos os presentes, ressaltando a presença de Daniel, proprietário rural recém chegado ao município com projetos de investimento no turismo, e após a leitura da Ata da última reunião, iniciou a votação do Regimento Interno, cujo teor era do conhecimento de todos os presentes que por unanimidade foi aprovado e passa a reger o COMTUR de Cajuru. Passando à análise do Decreto, com base na Lei 2069 de 23 de Março de 2021, em seu artigo 8º que diz “Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.”, foram então constatados os membros que se encontram em tal situação a fim de que sejam comunicados e após, substituídos. Luiz Augusto informou sobre a mudança de gestor da Cachoeira da Serra, se comprometendo a conversar com o mesmo para que possa ser um dos conselheiros representantes do setor. Daniel, presente nesta reunião, também demonstrou interesse em participar como membro ativo do Conselho. Quanto ao CADASTUR, que é obrigatório para alguns setores do turismo, Gustavo se prontificou a elaborar um levantamento e de dados e após, contactar cada representante a fim de que se cadastrem. Finalmente, quanto aos grupos de ações, Luiz Augusto sugere que os mesmos se reúnam em dias distintos ao da reunião ordinária, cada qual com seus pares, para discussão e proposta de ações. Ficando pré agendado um passeio de reconhecimento e formatação de rotas de ciclismo. Nada mais havendo, o presidente, Carlos Gustavo Liserre Barruffini agradeceu a presença de todos, designando a próxima reunião ordinária para o dia 13 de abril de 2022, às 19h. Encerrada esta reunião, eu, Maria Hegle, Secretária lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

CARLOS GUSTAVO LISERRE BARRUFFINI

MARIA HEGLE ELIAS FELIPOZZI RAMOS

Hélida F. Borge
Auxiliar

O presente título foi REINGRESSADO,
mantendo o protocolo N.º 8603
em 13/04/22

Patrick Costa Paião
Auxiliar

Renovado sob n.º
no Livro n.º 1-1

CERTIFICADO que o presente título
em 13/04/22

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Cajuru - SP
Rua Dona Maria Pires, 490 - Centro - Telefone: 16 3667-1933
Cep.14240-000 - Cajuru - São Paulo - CNPJ/MF nº.51.800.969/0001-88
MÁRCIO GUERRA SERRA - OFICIAL



CERTIDÃO DE REGISTRO - TÍTULOS E DOCUMENTOS

RECEPÇÃO Nº: **8603**

PRENOTAÇÃO Nº: **8603**

APRESENTANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU**

INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU**

NATUREZA: **ATA ASSEMBLÉIA**

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 5 página(s), fora protocolado sob nº 008603 e registrado eletronicamente na data de 14/07/2022, sob nº 7531 no Livro B, de TÍTULOS E DOCUMENTOS, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de CAJURU, Estado de São Paulo - CNPJ: 51.800.969/0001-88. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU Natureza: ATA ASSEMBLÉIA. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. CAJURU / SP, 14 de julho de 2022. Cartório R\$ 49,42, Estado R\$ 0,00, Sec. da Fazenda R\$ 0,00, Sinoreg R\$ 0,00, Trib.Justiza R\$: 0,00, MP R\$: 0,00, ISS R\$: 1,48, Total R\$ 50,90.

CAJURU, 14 de julho de 2022.



RAFAELA CAETANO BATISTA DE LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:



<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1202464E90000000043613226



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR - CAJURU

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniu-se na Casa de Artes e Cultura de Cajuru, conforme convocação prévia para esta data, o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com a participação de todos que rubricam a respectiva Lista de Presença, que passa a fazer parte desta Ata como documento anexo, sob a coordenação do presidente em exercício, Carlos Gustavo Liserre Barruffini para as seguintes pautas: a) atualização do rol de conselheiros; b) CADASTUR, c) Mapa do Turismo Brasileiro d) cachoeira Breeze, e) rotas de ciclismo, f) financiamento de recursos para o Turismo Rural. O presidente cumprimentou a todos os presentes, e após a leitura da Ata da última reunião, houve uma breve apresentação das pessoas que estavam na reunião pela primeira vez. A assembleia houve por bem iniciar os temas pelo último item da pauta dando a palavra ao convidado Osmar, engenheiro responsável pela Casa da Agricultura local que esclareceu dúvidas e apresentou critérios para financiamento junto ao FEAP para empreendedores do Turismo Rural, esclarecendo que também poderá colaborar na legalização de rotas para cicloturismo com seus conhecimentos, bem como que há disponibilidade de recursos através de projetos direcionados ao FEIDRO (bacia do Pardo). Seguindo a pauta, voltamos a discutir sobre a mudança de membros do Conselho e sobre os possíveis nomes indicados o que ainda não restou concluído. O próximo tema da pauta foi sobre a prestação de serviço voluntário por parte do Gustavo que permaneceu durante uma tarde neste endereço, à disposição de empreendedores que tivessem algum tipo de dificuldade em se cadastrar, tendo feito 3 atendimento, aqui, Márcia sugere que sejam feitas outras ações parecidas, até que o município tenha o maior número possível de empreendimentos cadastrados. Seguindo com a palavra, Márcia apresentou a todos os certificados do SISMAPA que qualificaram a IGR – ADETUR, o COMTUR de Cajuru bem como o Município que passou a fazer parte do Mapa do Turismo Brasileiro, informando ainda que os estabelecimento Doces Bela Vista e Empório da Mistura serão procurados pelos representantes da ROTA GASTRONÔMICA para possível participação do projeto da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo. Abordando o tema cachoeira da Breeze, todos acharam necessário que se fizesse constar em ATA o pedido de desligamento por parte do responsável pelo atrativo turístico Cachoeira da Breeze, Ricardo Guimarães Cardoso, que por meio de postagem no whatsapp do grupo COMTUR – Representantes, esclarece que em razão da sua dificuldade junto ao Município para serviços na estrada de acesso ao sem empreendimento, não gostaria de seguir participando como membro do COMTUR. Márcia afirma que entrou em contato com o mesmo e que lhe foi pedido que retirasse toda informação ou imagem da Breeze de qualquer projeto que se relacionasse com o COMTUR ou com o Município, o que foi feito pela mesma, que excluiu (a pedido de Ricardo), todas as informações da Cachoeira Breeze que constavam do Inventário Turístico local, da minuta do Plano Diretor de Turismo, da inscrição para participação da Rota Gastronômica, do guia de Turismo do Estado de São Paulo (projeto) e das informações fornecidas ao SISMAPA. Concluindo com o

Hélida F. Borges
Auxiliar
O presente título foi REINGRESSADO,
mantendo o protocolo N.º 8604
3.1.07.1.2022

CERTIFICADO que o presente título foi
retratado sob n.º 4-1
ano Livro n.º 4-1 em 14 de Maio
Patrik Costa Paião
Auxiliar



último assunto da pauta, qual seja, as Rotas de Ciclismo que foram traçadas pelo Grupo de Ação de Rotas e Roteiros (composto por Carlos, Luiz Augusto, Alex e Silvio Donati). Com a palavra, Carlos Fernandes esclarece que ele e Luiz Augusto fizeram o percurso que já se encontra delimitado. Osmar se ofereceu para colaborar na transcrição para os meios de divulgação adequados. Referida rota será entregue ao projeto da ADETUR cujo objetivo é elaborar um grande percurso que cubra o território dos nove municípios pertencentes a RT ALTA MOGIANA. Adriana sugeriu que o percurso passe pela propriedade de Valmir Barbosa, já que a mesma está no trajeto, pois o ele é produtor de cachaça artesanal e seria uma boa alternativa para a rota. Luiz Augusto se comprometeu a conversar com o mesmo sobre a possibilidade. Ainda com a palavra, Luiz Augusto sugeriu que o COMTUR providencie algo no sentido de sensibilização dos proprietários dos postos de combustíveis para que os mesmos incentivem e/ou instrua seus funcionários quanto ao tema "informação turística", com o que todos concordaram sendo que Alex e Marcelo sugeriram que sejam confeccionados panfletos, ou informativos contendo os pontos turísticos, atrativos, e outros. Em razão da pauta ser quase sempre extensa e dos assuntos que por vezes surgem, Luiz Augusto indagou o grupo sobre a possibilidade de haver uma reunião extraordinária para conclusão de alguns temas o que ficou para ser decidido ao longo deste mês. Nada mais havendo, o presidente, Carlos Gustavo Liserre Barruffini agradeceu a presença de todos, designando a próxima reunião ordinária para o dia 4 de maio de 2022, às 19h, no mesmo local. Encerrada esta reunião, eu, Maria Hegle Elias Felipozzi Ramos, Secretária lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

CARLOS GUSTAVO LISERRE BARRUFFINI
PRESIDENTE

MARIA HEGLE ELIAS FELIPOZZI RAMOS
SECRETÁRIA

Nome do Membro	Representação	telefone	E-mail	Rubrica
Márcia Angélica da Silva Carvalho	Diretoria de Turismo	(16)982592551	pmcturismo@cajuru.sp.gov.br	<i>Marcia</i>
Patricia Bevilacqua Carvalho	convidada	(16)988261887	patriciaacarvalho@hotmai.com	<i>Patricia</i>
Daniel Aparecido Lopes	convidado	(16)993552881	daniel.lopesiahu@gmail.com	<i>Daniel</i>
Adriana Hizbek Monti Barruffini	convidada	(16)991134709	dricajuru@yahoo.com.br	<i>Adriana</i>
Carlos Alberto Fernandes	Esporte de aventura	(16)991840310	carlosfernandes3@uol.com.br	<i>Carlos</i>
Carlos Gustavo Liserre Barruffini	Turismo rural	(11)999960082	gustavo@sitioshangrila.com.br	<i>Carlos</i>
Maria Hegle Elias Felipozi Ramos	Bares e restaurantes	(16)981124287	mfelipoziramoss@hotmail.com	<i>Maria</i>
Luiz Augusto Ramos	Atrativos Naturais	(16)981350999	gutoramos@gmail.com	<i>Luiz</i>
Alex Alberto Correa	Culinária local	(16)992148752	albertocorrealex@gmail.com	<i>Alex</i>
Marcelo Berzoti	convidado	(11)980866761	marcelojesusberzoti@gmail.com	<i>Marcelo</i>
Osmar de Almeida Júnior	convidado	(16)996109694	osmar.almeida@sp.gov.br	<i>Osmar</i>
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR	13/04/2022	19H ✓	RUA SAMPAIO MOREIRA, 420	

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Cajuru - SP
Rua Dona Maria Pires, 490 - Centro - Telefone: 16 3667-1933
Cep.14240-000 - Cajuru - São Paulo - CNPJ/MF nº.51.800.969/0001-88
MÁRCIO GUERRA SERRA - OFICIAL



CERTIDÃO DE REGISTRO - TÍTULOS E DOCUMENTOS

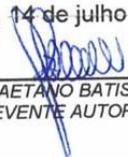
RECEPÇÃO Nº: **8604**

PRENOTAÇÃO Nº: **8604**

APRESENTANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU**
INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU**
NATUREZA: **ATA ASSEMBLÉIA**

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 6 página(s), fora protocolado sob nº 008604 e registrado eletronicamente na data de 14/07/2022, sob nº 7532 no Livro B, de TÍTULOS E DOCUMENTOS, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de CAJURU, Estado de São Paulo - CNPJ: 51.800.969/0001-88. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU Natureza: ATA ASSEMBLÉIA. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. CAJURU / SP, 14 de julho de 2022. Cartório R\$ 55,59, Estado R\$ 0,00, Sec. da Fazenda R\$ 0,00, Sinoreg R\$ 0,00, Trib.Juстиça R\$: 0,00, MP R\$: 0,00, ISS R\$: 1,66, Total R\$ 57,25.

CAJURU, 14 de julho de 2022.



RAFAELA CAETANO BATISTA DE LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:



<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1202464E9000000004362622Z



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR - CAJURU

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniu-se na Casa de Artes e Cultura de Cajuru, conforme convocação prévia para esta data, o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com a participação de todos que rubricam a respectiva Lista de Presença, que passa a fazer parte desta Ata como documento anexo, sob a coordenação do presidente em exercício, para as seguintes pautas: a) fase final do Plano Diretor; b) parceria com a ACEC na sensibilização dos empreendedores c) CADASTUR d) grupos de ações rotas turísticas d) projeto do SEBRAE de incentivo a integração regional. O presidente cumprimentou a todos os presentes lendo, em seguida, a ata da reunião anterior. Foram abordados os temas finais sobre o Plano Diretor que está em sua reta e que tão logo seja entregue pela empresa responsável, deverá ser apresentado na próxima reunião e a seguir encaminhado para aprovação junto à Câmara Municipal de Vereadores. A Diretora de Turismo Márcia Carvalho expos sobre sua proposta de convidar alguns responsáveis por municípios que são exemplos de boas práticas no turismo (como Brotas, Olímpia, etc), em parceria com a ACEC para que sejam ministradas palestras de incentivo e sensibilização à comunidade em geral e aos empreendedores em especial sobre o valor que o turismo pode agregar em faturamento e as oportunidades de negócios que podem gerar no município. Voltamos a falar da importância de seguir com a estratégia de visitação ao comércio para que os interessados se cadastrem no CADASTUR, foram trazidas à discussão pelo grupo de ações de Rotas a evolução do projeto de Rotas Turísticas. Informaram que farão um dos percursos nesta semana, buscando identificar as necessidades do lugar, a localização das placas, entre outros. Também ficou definido que será marcada uma reunião com as três paróquias do município para uma Rota pelas Capelas e Igrejas locais. Finalmente, Gustavo esclareceu sobre o projeto proposto pelo SEBRAE em parceria com a FIA para o desenvolvimento de do turismo regional em que Cajuru fará parte do núcleo que inclui os municípios de Cássia dos Coqueiros, Santo Antônio da Alegria e Altinópolis. Nada mais havendo, o presidente, Carlos Gustavo Liserre Barruffini agradeceu a presença de todos, designando a próxima reunião ordinária para o dia 08 de Junho de 2022, às 19h. Encerrada esta reunião, eu, Maria Hegle, Secretária lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

CARLOS GUSTAVO LISERRE BARRUFFINI
PRESIDENTE DO COMTUR

MARIA HEGLE ELIAS FELIPOZZI RAMOS
SECRETÁRIA

Hélida F. Borges Nunes
Auxiliar
O presente título foi REINGRESSADO,
mantendo o protocolo N.º 8605
em 13.05.2022

Patrik
Auxiliar
Patrik

CERTIFICAÇÃO que o presente título foi
transcrito sob n.º 4-1
em 13 de maio de 2022

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Cajuru - SP
Rua Dona Maria Pires, 490 - Centro - Telefone: 16 3667-1933
Cep.14240-000 - Cajuru - São Paulo - CNPJ/MF nº.51.800.969/0001-88
MÁRCIO GUERRA SERRA - OFICIAL



CERTIDÃO DE REGISTRO - TÍTULOS E DOCUMENTOS

RECEPÇÃO Nº: **8605**

PRENOTAÇÃO Nº: **8605**

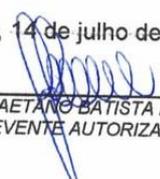
APRESENTANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU**

INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU**

NATUREZA: **ATA ASSEMBLÉIA**

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 5 página(s), fora protocolado sob nº 008605 e registrado eletronicamente na data de 14/07/2022, sob nº 7533 no Livro B, de TÍTULOS E DOCUMENTOS, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de CAJURU, Estado de São Paulo - CNPJ: 51.800.969/0001-88. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU Natureza: ATA ASSEMBLÉIA. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. CAJURU / SP, 14 de julho de 2022. Cartório R\$ 49,42, Estado R\$ 0,00, Sec. da Fazenda R\$ 0,00, Sinoreg R\$ 0,00, Trib.Juстиça R\$: 0,00, MP R\$: 0,00, ISS R\$: 1,48, Total R\$ 50,90.

CAJURU, 14 de julho de 2022.



RAFAELA CAETANO BATISTA DE LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:



<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1202464E9000000004362922T

Cajuru, 28 de julho de 2022.

ALEX MORETINI
Prefeito

LUCIANO ANTONIO DA SILVA
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

MÁRCIA ANGÉLICA DA SILVA CARVALHO
Diretora de Turismo

CARLOS GUSTAVO LISERRE BARRUFFINI
Presidente do COMTUR



Prefeitura Municipal
CAJURU

ESTUDO DE DEMANDA *Turística*

**20
22**
ANO BASE



Realização conjunta:

MUNICÍPIO DE CAJURU

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJURU

Endereço: Largo São Bento nº 985 - Centro

Cajuru/SP – CEP 14240-000

www.cajuru.sp.gov.br

e-mail: contato@cajuru.sp.gov.br

Telefone (16) 3667-9911

ALEX MORETINI

Prefeito

JOSÉ DONIZETE MENEZES

Vice-Prefeito

LUCIANO ANTONIO DA SILVA

Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

MÁRCIA ANGÉLICA DA SILVA CARVALHO

Diretora de Turismo

MARCOS ROBERTO MORAIS DE MELO

Diretor de Cultura

e

EDENIR LUIS BELLUC - TURISMO

Trata-se de documento condicionante para que o Município possa pleitear a condição de MIT – Município de Interesse Turístico, conforme prevê a L.C. nº 1261/2015. Este estudo foi realizado pela ELBTUR – E.L.Belluc – Turismo, com base nas pesquisas de campo aplicada pela equipe da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo do Município de Cajuru, durante o exercício de 2022.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1. Objetivos.....	4
1.1.1. Objetivo Geral	4
1.1.2. Objetivo Específico	4
1.2. Metodologia.....	5
1.3. Modelo de Questionário	7
1.4. Pesquisa de Demanda Turística.....	10
2. RESULTADOS DA PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA - EXERCÍCIO 2022– CAJURU	11
2.1 Perfil do Visitante / Turista	11
2.1.1. Local de Aplicação da Pesquisa	12
2.1.2. Período da Pesquisa	13
2.1.3. Tempo de permanência.....	15
2.1.4. Faixa Etária.....	16
2.1.5. Gênero.....	17
2.1.6. Como soube do destino?	18
2.1.7. Qual o motivo da sua viagem?	19
2.1.8. Qual o meio de transporte para chegar?	21
2.1.9. Você viajou: (companhia de viagem)	22
2.1.10. Qual a faixa etária dos acompanhantes de viagem?	23
2.1.11. Possui alguma necessidade especial?	24
2.1.12. Onde ficou hospedado?	24
2.1.13. Quais atrativos visitou?	26
2.1.14. Visitou outras cidades da Região?	27
2.1.15. Qual sua impressão da viagem?	28
3. FLUXO TURÍSTICO	32
3.1 Número de Turistas/Visitantes (estimativa)	32
4. ESTIMATIVA DE RECEITAS (Serviços Turísticos).....	33
4.1 Atrativos.....	33
4.2 Eventos.....	33
4.3 Estimado de Receitas com o Turismo – Ano Base 2022.....	36
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	39
ANEXOS	40

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivos

O presente documento trata-se do 1º Estudo de Demanda Turística realizado pelo Município de Cajuru. Certamente, buscará retratar o panorama atual da atividade turística na cidade e servirá de base para os futuros estudos para fins comparativos e comprobatórios de fomento à atividade. Este estudo tem por objetivo principal o levantamento de dados que definam as características da demanda turística real do Município de Cajuru, bem como analisar os dados colhidos por meio de pesquisas em campo. Busca-se, desta forma, um melhor entendimento sobre quem está visitando o destino, como está visitando, as motivações e demais informações pertinentes para que sirva de arcabouço para a realização de ações futuras e/ou ajustes de ações já implementadas.

A pesquisa de demanda é uma ferramenta de análise que busca a definição do perfil do turista, as formas de como a sua viagem é organizada, como o turista avalia a infraestrutura e serviços do destino e sua probabilidade de retornar ou indicar Cajuru como destino turístico.

1.1.1. Objetivo Geral

- Levantar, definir e analisar o perfil do turista e/ou visitante que se desloca para Cajuru;

1.1.2. Objetivo Específico

- Compreender o comportamento do turista, que dentre alguns fatores envolve aspectos como satisfação, intenção de retorno, comunicação boca-a-boca, memórias e mudanças pessoais causadas pela viagem.

1.2. Metodologia

A metodologia do presente estudo faz uso da pesquisa quantitativa e descritiva. Os métodos de estudo foram obtidos através do levantamento de dados “*in loco*”, complementadas pelo método dedutivo. O instrumento de pesquisa foram questionários estruturados por respostas fechadas e abertas.

“... A pesquisa quantitativa leva em consideração tudo que pode ser quantificável, ou seja, é capaz de traduzir em números, opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. A pesquisa quantitativa tem como condicionante o uso de recursos e técnicas estatísticas (porcentagem, média, etc.). São adequadas para a apuração de opiniões, perfis e atitudes conscientes dos entrevistados, pois utiliza instrumentos estruturados (questionários)...” (GIL, 1996).

Esta técnica é a mais indicada quando se tem como objetivo traçar perfis de um grupo de pessoas, baseando-se em características que elas têm em comum.

O processo descritivo busca a identificação, registro e análise das características, fatores ou variáveis que se relacionam com o fenômeno ou processo. Esse tipo de pesquisa pode ser entendido com um estudo de caso onde, após a coleta de dados, é realizada uma análise das relações entre as variáveis para uma posterior dedução dos efeitos resultantes.

Foram aplicados no total 351 (trezentos e cinquenta e um) questionários, em 4 (quatro) ações distintas, tanto em atrativos turísticos, por meio de acesso ao Código de Referência Rápida (QRCode), quanto em importantes eventos realizados no exercício 2022 (156 Anos de Cajuru, 34º Encontro da Cia de Reis e 2º Festival Carne e Queijo), alternando períodos de baixa e alta temporadas, dias de semana e finais de semana e feriados.

Os questionários contaram com a seguinte estrutura:

- ✓ Perfil do Turista : procedência; faixa etária; gênero (sexo); companhia de familiares.
- ✓ Tempo de permanência no destino;

- ✓ Divulgação do destino;
- ✓ Motivação para o deslocamento;
- ✓ Meio de transporte utilizado;
- ✓ Acompanhantes e faixa etária;
- ✓ Necessidades especiais;
- ✓ Hospedagem;
- ✓ Atrativos visitados;
- ✓ Visita a outras cidades da região;
- ✓ Impressão sobre a viagem;
- ✓ Avaliação de serviços e infraestrutura.

Cabe registrar que a grande maioria das pesquisas de campo foram realizadas durante importantes e tradicionais eventos da cidade de Cajuru. Estas foram complementadas pelas pesquisas realizadas pelos próprios turistas e visitantes no formato digital. O resultado a ser apresentado consolida as informações.

1.3. Modelo de Questionário

CAJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU/SP

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA – CAJURU/SP - 2022

- 1) Cidade da Origem _____
- 2) Tempo de permanência
 - a) Mais de 12 horas
 - b) Menos de 12 horas
 - c) De 1 a 3 dias
 - d) De 3 a 5 dias
 - e) Mais de 5 dias
 - f) Final de Semana
 - g) Outro
- 3) Idade
 - a) 0 a 9 anos
 - b) 10 a 19 anos
 - c) 20 a 39 anos
 - d) 40 a 59 anos
 - e) Acima de 60 anos
- 4) Gênero
 - a) Masculino
 - b) Feminino
 - c) Prefiro não dizer
 - d) Outro
- 5) Como soube do destino?
 - a) Amigos
 - b) Internet
 - c) Revista
 - d) Jornal
 - e) Outro
- 6) Qual o motivo de sua viagem?
 - a) Aventura
 - b) Clima
 - c) Comparas
 - d) Cultura
 - e) Descanso
 - f) Esporte
 - g) Eventos
 - h) Gastronomia

- i) Natureza
 - j) Negócios
 - k) Visita a parentes e amigos
 - l) Outros
- 7) Qual o meio de transporte utilizado para chegar?
- a) Carro
 - b) Ônibus
 - c) Avião
 - d) Motocicleta
 - e) Outros
- 8) Você viajou:
- a) Sozinho
 - b) Com amigos
 - c) Em família
 - d) Em casal
 - e) Casal com Filhos
 - f) Outros
- 9) Qual a faixa etária dos acompanhantes de viagem?
- a) 0 a 9 anos
 - b) 10 a 18 anos
 - c) 19 a 29 anos
 - d) 30 a 45 anos
 - e) 45 a 65 anos
 - f) Acima de 65 anos
- 10) Possui alguma necessidade especial? Se sim, qual?
- a) Auditiva
 - b) Visual
 - c) De locomoção
 - d) Outra
- 11) Onde ficou hospedado?
- a) Casa de parentes/amigos
 - b) Hotel
 - c) Pousada
 - d) Cama e Café
 - e) Rancho
 - f) Chácara de Aluguel
 - g) Outro
- 12) Quais atrativos visitou?
- a) Praça da Matriz de São Bento
 - b) Igreja Matriz de São Bento
 - c) Santuário de Fátima
 - d) Capela de São Sebastião
 - e) Capela de Santa Rita do Óleo
 - f) Restaurante da Graciosa
 - g) Cachoeira da Serra

- h) Cachoeira / Cervejaria Breeze
 - i) Engenho do Cubatão
 - j) Palmeiras/ Mumbuca (hortas)
 - k) Outro
- 13) Visitou outras cidades da região? Quais?
- a) Altinópolis
 - b) Cássia dos Coqueiros
 - c) Ribeirão Preto
 - d) Santo Antonio da Alegria
 - e) Santa Cruz da Esperança
 - f) Santa Rosa de Viterbo
 - g) Outro
- 14) Qual sua impressão da viagem
- a) 5 (excelente)
 - b) 4 (bom)
 - c) 3 (razoável)
 - d) 2 (ruim)
 - e) 1 (péssimo)
- 15) Dê notas de 1 a 5 para:
- a) Limpeza ()
 - b) Sanitários ()
 - c) Estacionamento ()
 - d) Segurança ()
 - e) Restaurantes ()
 - f) Bares/Outros ()
 - g) Receptivo ()
 - h) Hospedagem ()
 - i) Atrativos ()
 - j) Sinalização ()
 - k) Postos de Comb. ()
 - l) Serviços de saúde ()
 - m) Comércio ()
 - n) Artesanato ()
 - o) Evento ()
 - p) Rodovia de acesso ()

1.4. Pesquisa de Demanda Turística

O planejamento turístico é fundamental para se atingir resultados desejados, de forma sustentável, que tragam benefícios para o destino. No planejamento são apresentadas análises situacionais do município para que, com essa estrutura de dados, possam ser tomadas decisões para que a atividade turística se desenvolva sustentavelmente, trazendo ganhos, desenvolvimento social, mitigação de impactos, afirmação cultural, entre outros fatores que tornam o Turismo um segmento que promova geração de emprego e renda.

Para isso é importante entendermos o que é Demanda Turística. Segundo Mathieson e Wall (1982 *apud* DIAS, 2005, p. 52) demanda turística é o “número total de pessoas que viajam ou desejam viajar para desfrutar das comodidades turísticas e dos serviços em lugares diferentes de trabalho e de residência atual”. É interessante notar a diferença já nesse conceito entre Demanda Real e Demanda Potencial. A demanda real é aquela que efetivamente realiza o ato de viajar, enquanto o potencial é aquela que deseja viajar, mas ainda não o fez. No caso da presente pesquisa, aplicamos os questionários “*in loco*”, portanto essa pesquisa contempla apenas a demanda real do destino turístico Cajuru.

Essa demanda é sensível a diversos fatores como preço dos serviços e de outros bens de consumo, nível de renda dos turistas, preferências pessoais, opções (se preferem praia ou campo, por exemplo), crises econômica, tempo livre, câmbio, marketing, etc. (LAGE; MILONE, 1991). Por si só, esses indicadores são suficientes para vermos como a demanda turística é heterogênea, pois as preferências pessoais e renda, por exemplo, são fatores elásticos em relação ao tempo. Ou seja, qualquer mudança na situação econômica, social ou até ambiental, faz com que a demanda mude, seja de modo quantitativo (número de turistas), que têm impacto imediato nos resultados em termos de receita gerada, por exemplo; ou qualitativo (características dos turistas) o que pode alterar o comportamento de determinado grupo. Neste ano de 2022, pode-se observar o início do processo de retomada econômica pós pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Conhecer sua demanda é importantíssimo para o destino, pois respalda a correção de erros, promove novas ações e mantém aquilo que está certo. Segundo Petrochi e Bona (2003, p. 87), satisfazer sua demanda é necessário para a sobrevivência do destino e das empresas responsáveis por levar o turista até o mesmo, pois segundo o autor “demanda” significa “mercado”. E, como o próprio diz, “[...] se tudo depende do mercado, há a necessidade de estudá-lo, conhecê-lo [...] e saber seus movimentos.”

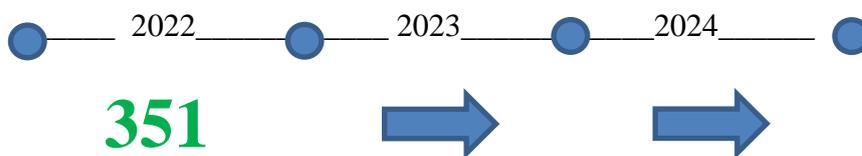
A demanda turística pode ser conhecida ou determinada, segundo Petrochi (2002) através de pesquisa direta, realizada no núcleo emissor do turista. Todavia, o autor acredita que a pesquisa no núcleo receptor (destino) é importante para o planejamento específico do turismo, por se tratar da demanda real que determina o perfil e a satisfação do entrevistado que já visitou a cidade.

2. RESULTADOS DA PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA - EXERCÍCIO 2022 – CAJURU (PLEITEANTE À CONDIÇÃO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

2.1. Perfil do Visitante/Turista

Esta segmentação do estudo busca determinar o perfil do turista ou visitante que se desloca para Cajuru no intuito de se apropriar de serviços ou atrativos turísticos. Por não termos dados anteriores e se tratar do 1º Estudo de Demanda Turística, pressupõe-se que pela proximidade com um destacado centro emissor de turistas do estado, a cidade de Ribeirão Preto, o município recebe grande número de visitantes de um dia, oriundos das cidades vizinhas e turistas de outros centros emissores tais como da capital paulista e do triângulo mineiro. Estes visitantes geralmente optam pelo tradicional “bate e volta”, fazendo pouco uso dos meios de hospedagem locais, salvo hospedagem em casas de amigos/parentes.

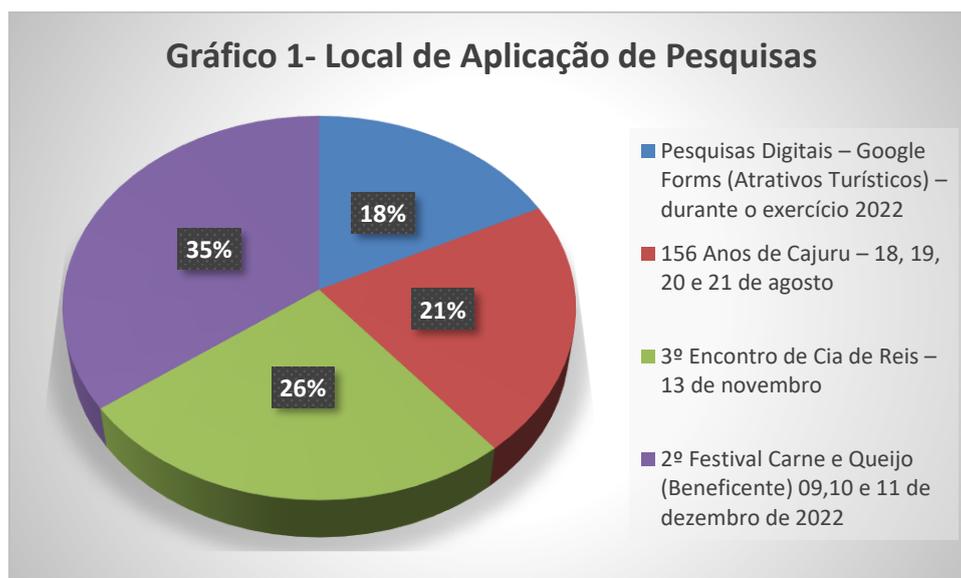
Pesquisas com visitantes e turistas



2.1.1. Local de Aplicação da Pesquisa

Tabela 1 – Local de Aplicação da Pesquisa

LOCAL DE APLICAÇÃO DE PESQUISAS	Resultados
Pesquisas Digitais – Google Forms (Atrativos Turísticos) – durante o exercício 2022	062
156 Anos de Cajuru – 18, 19, 20 e 21 de agosto	075
3º Encontro de Cia de Reis – 13 de novembro	091
2º Festival Carne e Queijo (Beneficente) 09,10 e 11 de dezembro de 2022	123
Total	351



Como se pode notar, considerando tratar-se do primeiro estudo, as pesquisas foram feitas em sua maioria em eventos importantes e tradicionais, alternando períodos de baixa/alta temporada e dias de semana e finais de semana/feriados. Foram complementadas por questionários eletrônicos disponibilizados em alguns atrativos da cidade.

Esta foi a distribuição das pesquisas:

- 18/08 - 26 questionários aplicados (5ª-feira)
- 19/08 - 18 questionários aplicados (6ª-feira)
- 20/08 - 13 questionários aplicados (Sábado)
- 21/08 - 18 questionários aplicados (Domingo)
- 13/11 - 91 questionários aplicados (Sábado)
- 09/12 - 15 questionários aplicados (6ª-feira)
- 10/12 - 34 questionários aplicados (Sábado)
- 11/12 - 74 questionários aplicados (Domingo)

2.1.2. Período da Pesquisa

Tabela 2 – Período da Pesquisa A

Período da Pesquisa	Resultados
Alta Temporada 2022	123
Baixa Temporada 2022	166
Durante o exercício 2022 (eletrônico)	062
Total	351

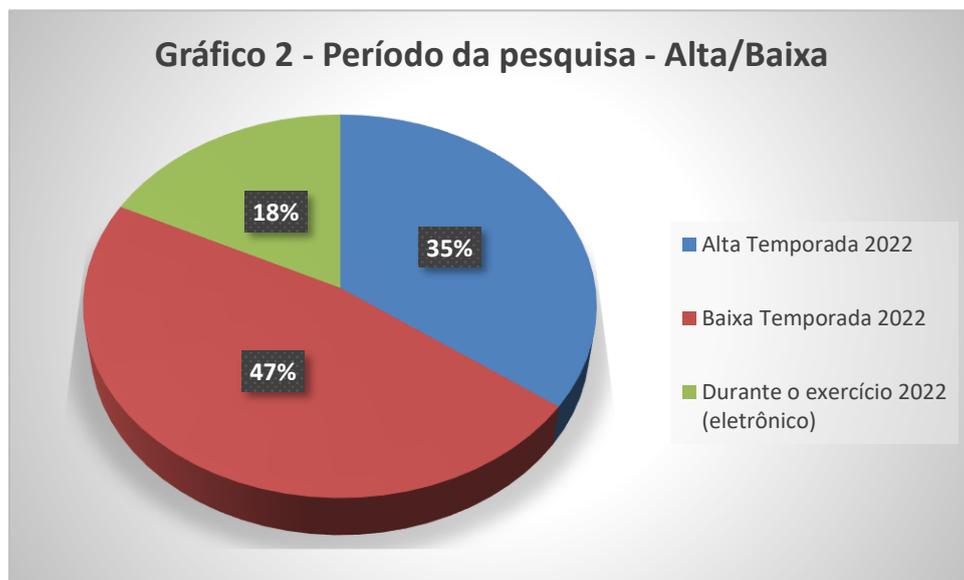
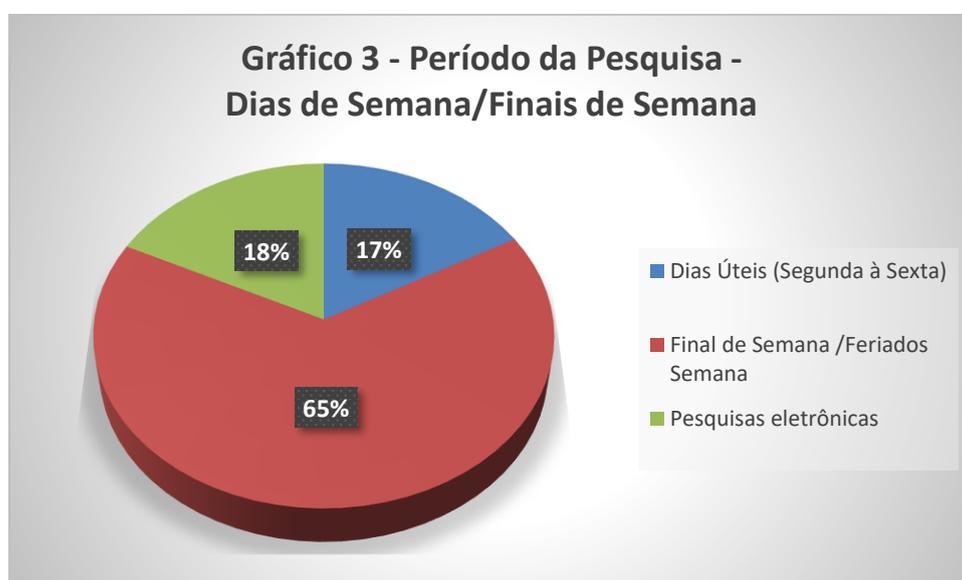


Tabela 3 – Período da Pesquisa B

Período das Pesquisas	Resultados
Dias Úteis (Segunda à Sexta)	059
Final de Semana /Feriados Semana	230
Pesquisas eletrônicas	062
Total	351



Podemos perceber nesta série de dados que a maioria dos questionários foram aplicados na baixa temporada (47%), pois coincidem com importantes e tradicionais festejos da cidade. Também é correto afirmar que a grande maioria das pesquisas foram aplicadas aos Finais de Semana / Feriados (65%), pelos mesmos motivos supracitados. Será possível observar a frente que a maior motivação de deslocamento será originada pelos próprios Eventos.

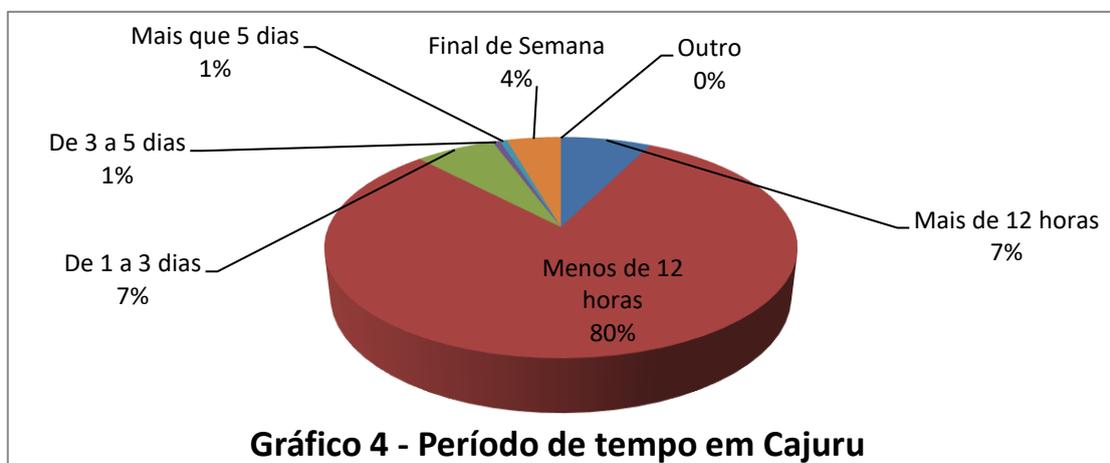
Tabela 4 – Distribuição das Pesquisas

Evento/Atração	Nº de Pesquisas	Alta Temporada	Baixa Temporada	Dias de Semana	Finais de Semana/Feriados
Pesquisas Digitais (Atrativos Turísticos)	062	031	031	031	031
156 Anos de Cajuru	075	000	075	044	031
3º Encontro de Cia de Reis	091	000	091	000	091
2º Festival Carne e Queijo	123	123	000	015	108

2.1.3. Tempo de Permanência (338 respostas - fechada)

Tabela 5 – Tempo de Permanência

Período de tempo em Cajuru	Resultados
Mais de 12 horas	025
Menos de 12 horas	272
De 1 a 3 dias	022
De 3 a 5 dias	002
Mais que 5 dias	002
Final de Semana	015
Outro	000
Total	338

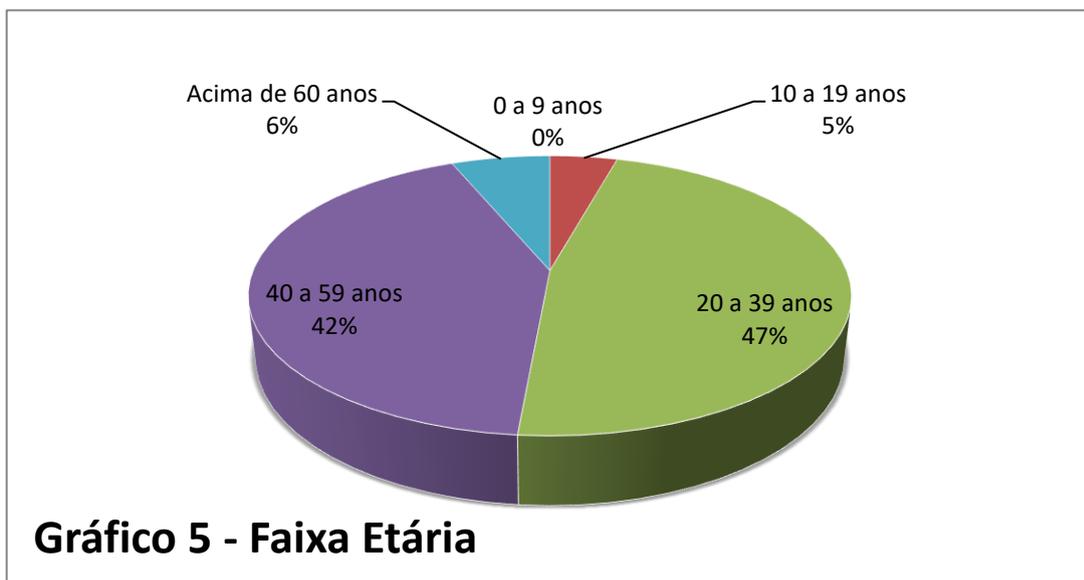


Nesta série de dados, nota-se a claramente que a predominante maioria das pessoas que se deslocaram para Cajuru (80%), foram motivadas pelos eventos geradores de fluxo turístico e permaneceram na cidade por menos de 12 horas. Registre-se também visitantes na cidade por mais de 12 horas e turistas que permaneceram de 1 a 3 dias, ambos com 7%.

2.1.4 Faixa Etária (350 respostas - fechada)

Tabela 6 – Faixa Etária

Faixa Etária	Resultados
0 a 9 anos	000
10 a 19 anos	015
20 a 39 anos	165
40 a 59 anos	148
Acima de 60 anos	022
Total	350

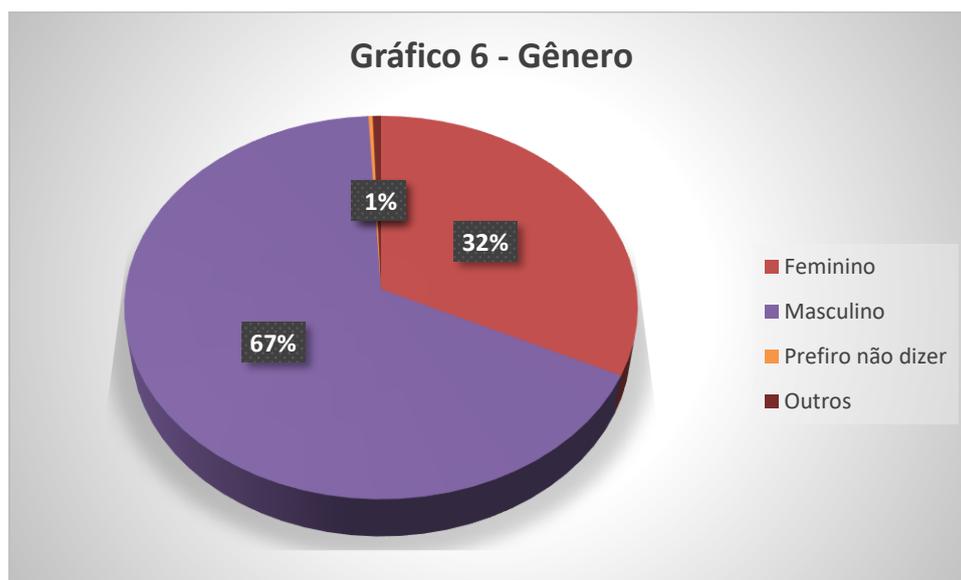


Como podemos observar no Gráfico 5, há um maior número de pesquisas aplicadas/respondidas junto a pessoas de 20/39 anos (47%), seguidas por pessoas de 40/59 anos (42%), por conta da peculiaridade dos eventos. Muitas famílias reunidas, o que justifica a presença de jovens, crianças e pessoas com mais de 60 anos.

2.1.5 Gênero (348 respostas - fechada)

Tabela 7 - Gênero

Gênero	Resultados
Feminino	112
Masculino	233
Prefiro não dizer	001
Outros	002
Total	348

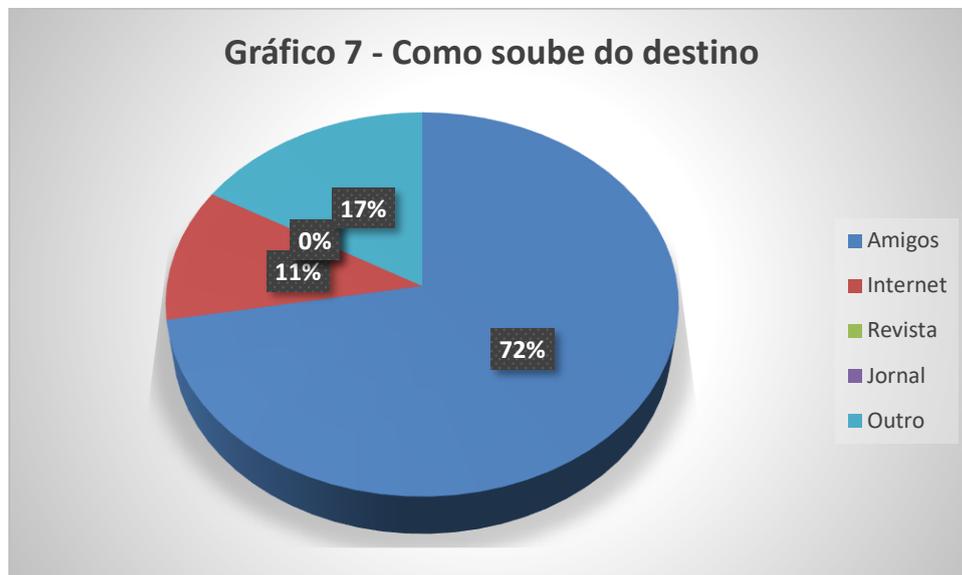


Nesta série de dados, nota-se a presença predominante do gênero masculino (67%) entre os entrevistados, contra 32% do gênero feminino.

2.1.6 Como soube do destino? (356 respostas - aberta)

Tabela 8 – Como soube do destino

Divulgação	Resultados
Amigos	257
Internet	040
Revista	000
Jornal	000
Outro	059
Total	356



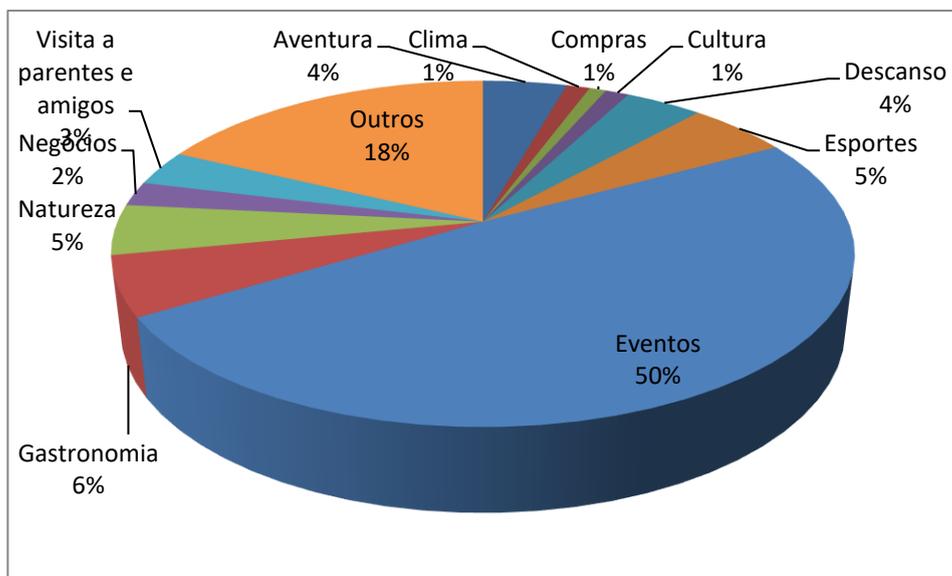
Podemos observar neste gráfico que mantendo as tendências e expectativas, com 72% surge “Indicação de amigos” o mais destacado meio de divulgação dos eventos em Cajuru. Em seguida, a modalidade “Outra fonte”, com cerca de 17%, revela a indicação dos eventos pelos hotéis, comércios, redes sociais e familiares. A internet também teve papel de destaque, sendo que 11% dos visitantes e turistas souberam de Cajuru, como destino turístico, por meio dessa ferramenta de comunicação.

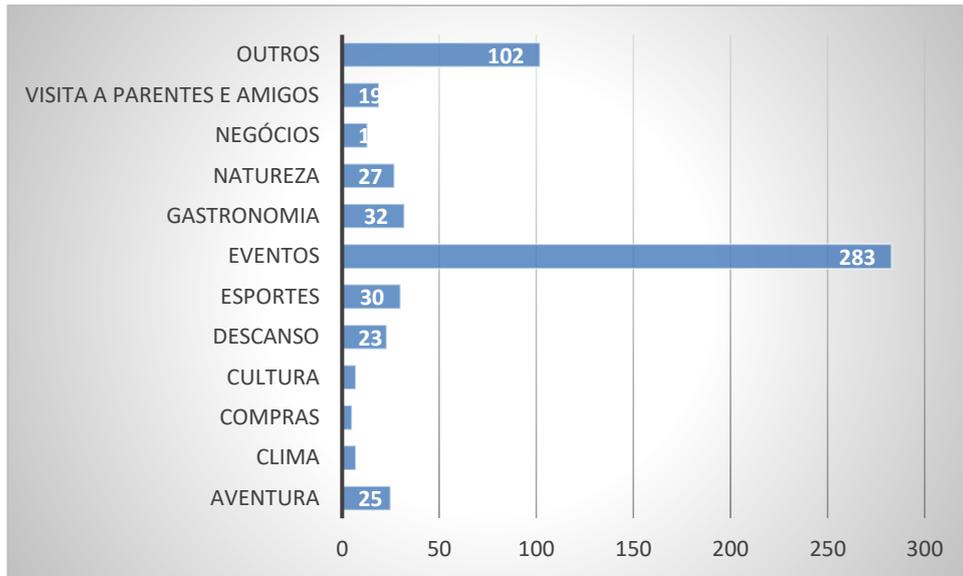
2.1.7 Qual o motivo de sua viagem? (564 respostas - aberta)

Tabela 9 – Motivo da viagem

Motivo da viagem para Cajuru	Resultados
Aventura	025
Clima	007
Compras	005
Cultura	007
Descanso	023
Esportes	030
Eventos	283
Gastronomia	032
Natureza	027
Negócios	013
Visita a parentes e amigos	019
Outros	102
Total	564

Gráficos 8 e 9 – Motivo da Viagem



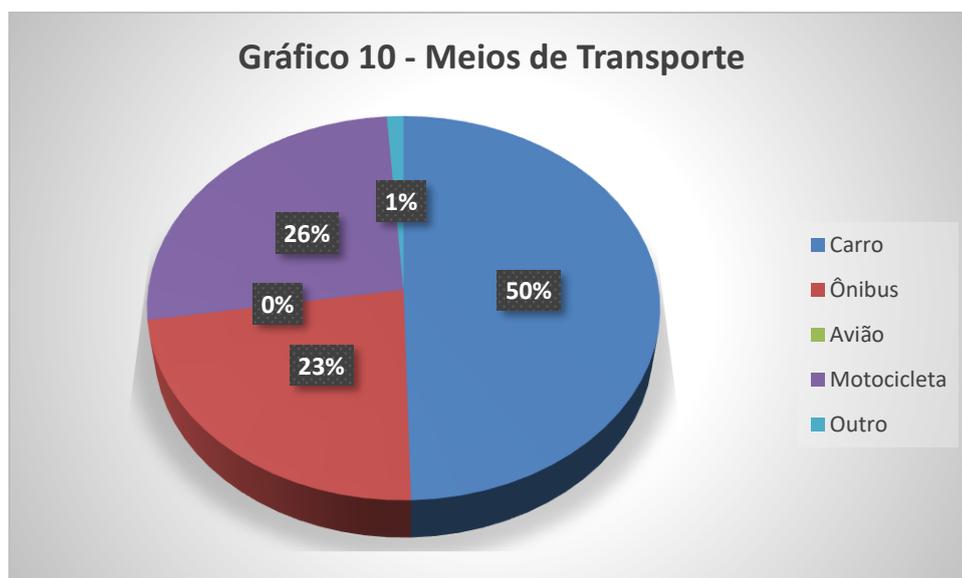


Podemos observar nestes 2 gráficos que a motivação para o deslocamento à cidade de Cajuru se deu prioritariamente por conta dos eventos. O “Aniversário de 156 Anos de Cajuru”, com ampla programação artística e cultural, o “34º Encontro da Cia de Reis” e o “Festival da Carne e Queijo”, que contou com shows musicais, shows diversos, a presença de Papai Noel, passeio ciclístico promovido pela Adetur e o Encontro de Motoclubes, que na realidade foi um evento inserido em outro evento, foram responsáveis por 50% das respostas no quesito Evento. O próprio Encontro de Motoclubes e o Passeio Ciclístico justificam a importante e significativa marca de 18% de pessoas que assinalaram “Outro” como motivação para a viagem. A gastronomia, a natureza, os esportes, o descanso e a aventura também foram citados pelos entrevistados e merecem destaque.

2.1.8 Qual o meio de transporte para chegar? (349 respostas - fechada)

Tabela 10– Meio de Transporte

Deslocamento para Cajuru	Resultados
Carro	173
Ônibus	080
Avião	000
Motocicleta	092
Outro	004
Total	349



Observando-se o gráfico acima se conclui que metade das pessoas e famílias entrevistadas usaram veículos de passeio para o deslocamento até Cajuru (50%). Em seguida, com 26%, destaque para as motocicletas (neste caso, motivadas pelo Encontro de Motoclubes) e por fim, deslocamento por ônibus (23%).

2.1.9 Você viajou: (469 respostas - aberta)

Tabela 11– Companhia para viagem

Companhia para viagem à Cajuru	Resultados
Sozinho	126
Com amigos	197
Em família	082
Em casal	054
Casal com filhos	010
Outros	000
Total	469

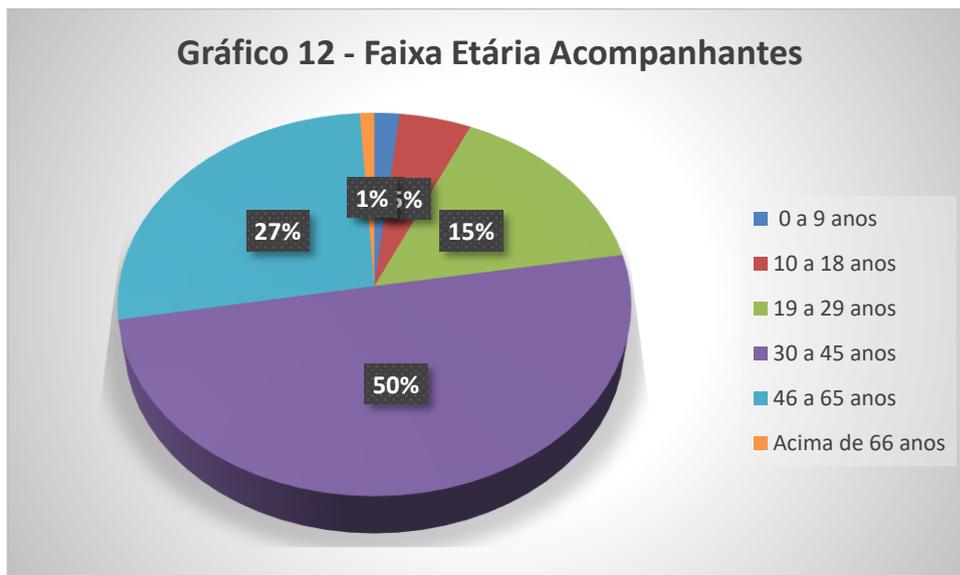


Observando-se o gráfico acima se conclui que metade das pessoas e famílias entrevistadas usaram veículos de passeio para o deslocamento até Cajuru (50%). Em seguida, com 26%, destaque para as motocicletas (neste caso, motivadas pelo Encontro de Motoclubes) e por fim, deslocamento por ônibus (23%).

2.1.10 Qual a faixa etária dos acompanhantes de viagem? (403 respostas - aberta)

Tabela 12– Faixa Etária dos Acompanhantes

Companhia para viagem à Cajuru	Resultados
0 a 9 anos	007
10 a 18 anos	020
19 a 29 anos	063
30 a 45 anos	201
46 a 65 anos	108
Acima de 66 anos	004
Total	



Com base no gráfico acima e, considerando que a maioria absoluta das pesquisas foram realizadas em eventos geradores de fluxo turístico destinados às famílias, pessoas com faixa etária de 30 a 45 anos foram a maioria (50%), seguidos pela faixa etária que engloba 46 a 65 anos (27%). Merece destaque, ainda, a presença de jovens de 19 a 29 anos (15%).

2.1.11 Possui alguma necessidade especial? (14 respostas - aberta)

Tabela 13– Necessidades especiais

Companhia para viagem à Cajuru	Resultados
Auditiva	00
Visual	13
De locomoção	00
Outra	01
Total	014

Dentre os 351 entrevistados, apenas 13 pessoas alegaram possuir alguma necessidade no âmbito do campo visual e somente uma pessoa se declarou autista.

2.1.12 Onde ficou hospedado? (54 respostas - aberta)

Tabela 14– Utilização de Serviços de Hospedagem

Utilização de Serviços de Hospedagem	Resultados
Sim	054
Não	297
Total	351

Tabela 15– Meios de Hospedagem

Meios de Hospedagem	Resultados
Casa de parentes / amigos	026
Hotel	019
Pousada	003
Cama e café	000
Rancho	000
Chácara de Aluguel	002
Outros	004
Total	054

Gráfico 13 - Utilização de Meios de Hospedagem

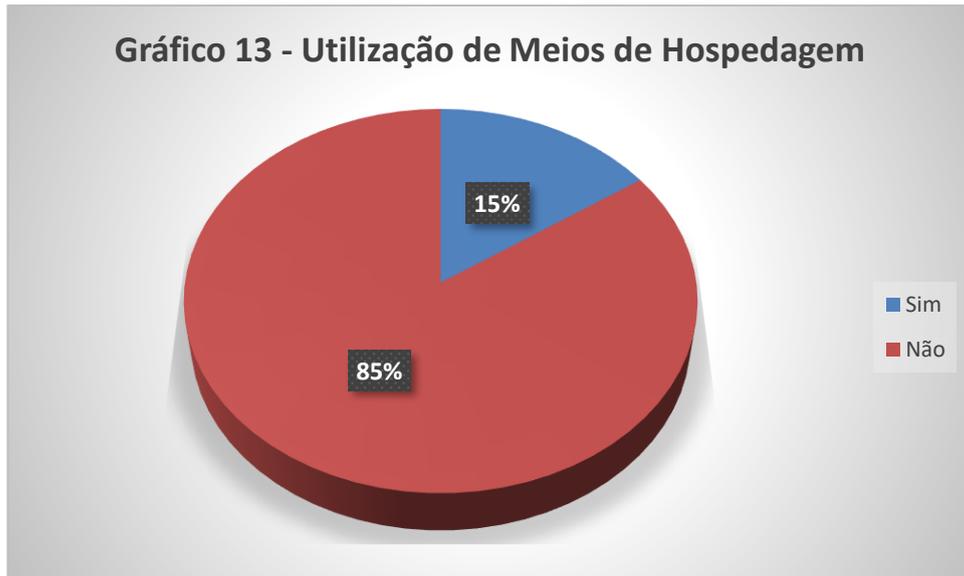
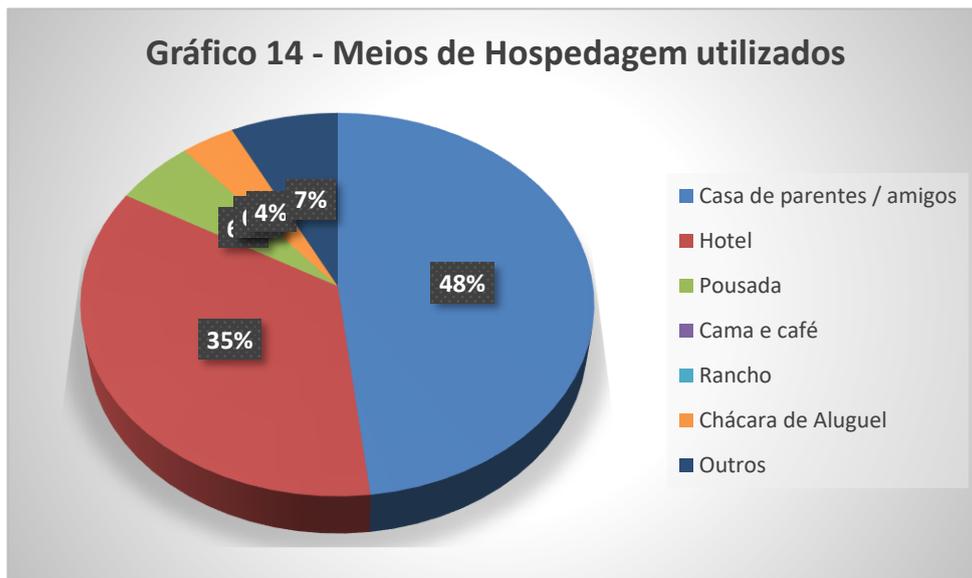


Gráfico 14 - Meios de Hospedagem utilizados

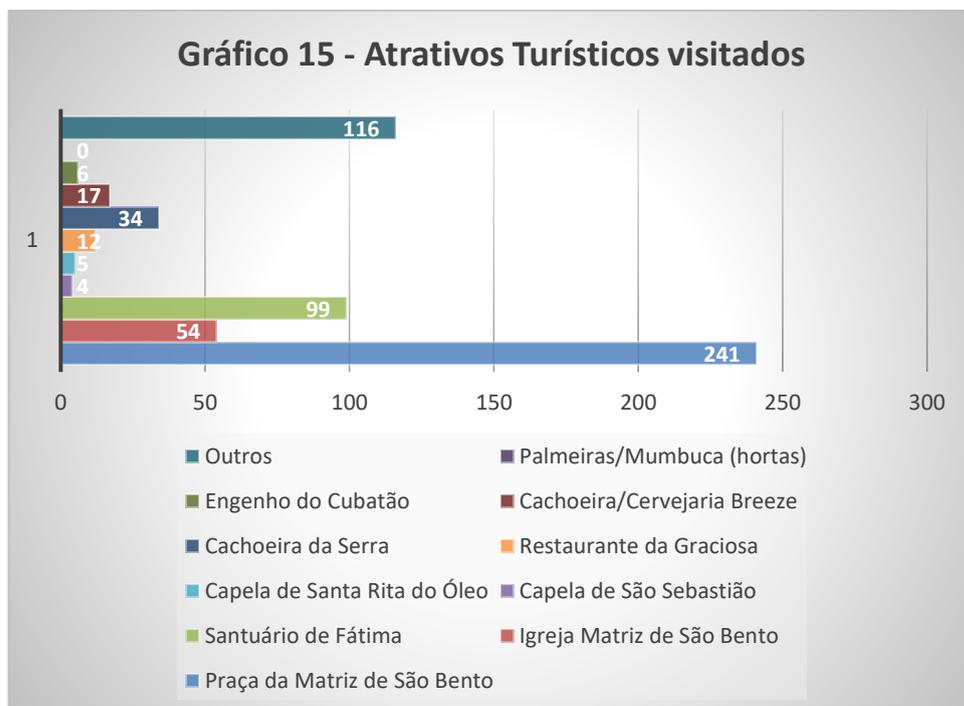


Dentre as 351 pesquisas aplicadas, somente 15% das pessoas entrevistadas afirmaram fazer uso de meios de hospedagem na cidade de Cajuru, ou seja, 85% destas visitaram a cidade na condição de “visitantes”. Dentre aquelas que se utilizaram dos meios de hospedagem disponibilizados, 48% se hospedaram na casa de amigos ou parentes e 35% em hotéis.

2.1.13 Quais atrativos visitou? (588 respostas - aberta)

Tabela 16 – Atrativos turísticos visitados

Atrativos turísticos visitados	Resultados
Praça da Matriz de São Bento	241
Igreja Matriz de São Bento	054
Santuário de Fátima	099
Capela de São Sebastião	004
Capela de Santa Rita do Óleo	005
Restaurante da Graciosa	012
Cachoeira da Serra	034
Cachoeira/Cervejaria Breeze	017
Engenho do Cubatão	006
Palmeiras/Mumbuca (hortas)	000
Outros	116
Total	588



Com base na tabela e no gráfico acima, fica claro que os atrativos mais visitados tiveram relação direta com os eventos promovidos por Cajuru. As comemorações dos 156 anos da Cidade, bem como o Festival da Carne e Queijo tiveram como palco principal a Praça da Igreja Matriz de São Bento, o que justifica a maioria absoluta das respostas, inclusive com visitaç o   pr pria Matriz de S o Bento. O Santu rio de F tima, que abrigou o evento do dia 13 de novembro, tamb m mereceu destaque. Observando-se o grande n mero de pessoas que assinalaram a resposta “Outros”(atrativos), esta   justificada por 90 pessoas que alegaram ter visitado a “Capela de 3 Reis Santos”, ausente nos itens apresentados para os entrevistados no momento da pesquisa.

2.1.14 Visitou outras cidades da regi o? Quais? (135 respostas - aberta)

Tabela 17– Regionaliza o do Turismo

Outras cidades da Regi�o visitadas	Resultados
Altin�polis	028
C�ssia dos Coqueiros	035
Ribeir�o Preto	024
Santo Antonio da Alegria	023
Santa Cruz da Esperan�a	012
Santa Rosa do Viterbo	011
Outra	002
Total	135

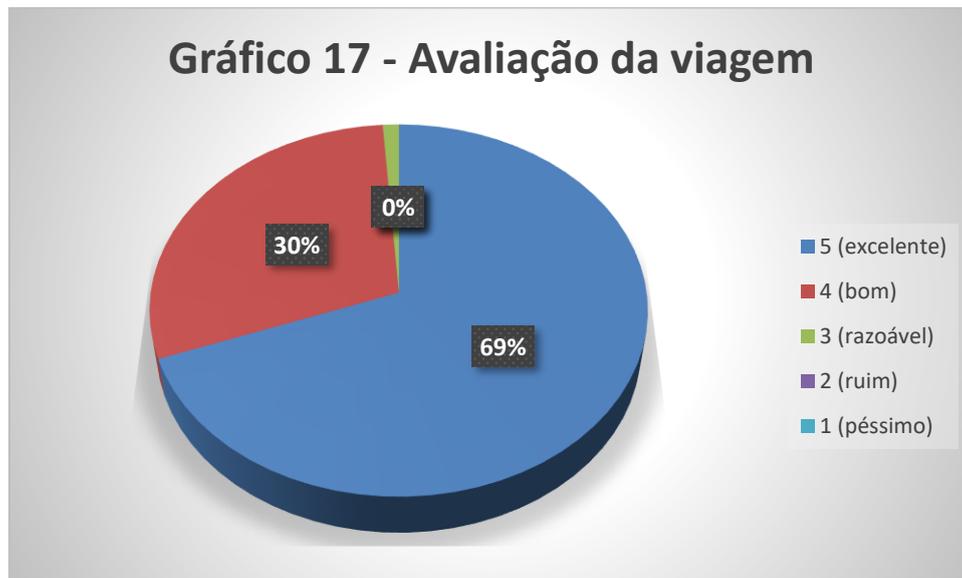


O gráfico acima aponta, no âmbito da Regionalização do Turismo, importantes números complementares. Dentre as 351 pessoas entrevistadas, 35 pessoas visitaram de forma complementar a cidade de Cássia dos Coqueiros, 28 pessoas visitaram Altinópolis e 24 pessoas alegaram ter visitado Ribeirão Preto, quase o mesmo número de pessoas que visitaram Santo Antonio da Alegria (23).

2.1.15 Qual sua impressão da viagem? (349 respostas - fechada)

Tabela 18- Avaliação da viagem

Avaliação da visita à Cajuru	Resultados
5 (excelente)	242
4 (bom)	103
3 (razoável)	004
2 (ruim)	000
1 (péssimo)	000
Total	349



As respostas a este questionamento atingiram expressiva marca de 69% no quesito “Excelente” e, se considerarmos a somatória de excelente e bom, praticamente teremos 10 pessoas satisfeitas a cada 10 entrevistadas. Sugere-se ajustar esta questão para que a mesma fique mais próxima da realidade, com os seguintes quesitos: Ótimo, Muito bom, Bom, Regular, Ruim. Dificilmente, respostas extremas como excelente ou péssimo traduzem a experiência de uma pessoa, salvo em caso extraordinários.

Os questionários para aplicação das pesquisas físicas continham uma questão onde os entrevistados deveriam avaliar os seguintes serviços e infraestrutura:

- ✓ Limpeza
- ✓ Sanitários
- ✓ Estacionamento
- ✓ Segurança
- ✓ Restaurantes
- ✓ Bares/Outros

- ✓ Receptivo
- ✓ Hospedagem
- ✓ Atrativos
- ✓ Sinalização
- ✓ Postos de Combustível
- ✓ Serviços de saúde
- ✓ Comércio
- ✓ Artesanato
- ✓ Evento
- ✓ Rodovia de acesso

Alguns entrevistados responderam de forma parcial, outros de forma integral e alguns optaram por não responder. É sabido que nem todos os visitantes ou turistas se apropriam de todos os serviços, atividades e atrativos disponibilizados. Naturalmente, os que visitam determinado atrativo avaliam ele próprio e sua infraestrutura nas proximidades. Já os que participam de eventos, avaliam o próprio evento, as atrações e a infraestrutura disponibilizada. Nesta série de 351 pesquisas, a maioria absoluta das pessoas atribuíram conceitos 4 ou 5 para os itens avaliados. Poucas foram as notas 3, mas quando ocorreram foram pontuais e, normalmente para sanitários, estacionamento e sinalização, ou seja, motivadas pelas participações nos eventos objeto desta pesquisa de campo.

A questão sobre a origem dos visitantes e turistas, estrategicamente alocada como a primeira do questionário, retrata de onde os turistas e visitantes se deslocam. Estas foram as principais cidades descritas:

- Altinópolis
- Cássia dos Coqueiros
- Santo Antonio da Alegria
- Ribeirão Preto

- Santa Cruz da Esperança
- Santa Rosa do Viterbo

Esta questão retrata o caráter regional da atividade turística em Cajuru, abrangendo de forma mais específica as cidades do entorno e da região. Importante registrar a presença de pessoas do maior centro emissor da região, a cidade de Ribeirão Preto, o que demonstra, claramente, a qualidade dos eventos ofertados. De forma pontual e não menos importante, destaca-se entrevistas com turistas da própria capital paulista e do triângulo mineiro.

3. FLUXO TURÍSTICO

3.1 Número de Turistas/Visitantes (estimativa)

Atrativos

O município de Cajuru, tampouco as demais cidades da região, ainda não conta com um Observatório de Turismo que possa fornecer dados mais realistas quanto aos números efetivos de visitantes e turistas que se deslocam para a cidade. Também, por não contarem com roletas ou sistema de controle de entrada, em muitos atrativos os números são estimados, no entanto bem próximo ao que será apresentado abaixo, a saber:

Tabela 19– Fluxo Turístico: Atrativos / Quantidade / Período

Atrativos/Eventos	Turistas/Visitantes	Período
Praça da Matriz de São Bento	7.500	Exercício 2022
Igreja da Matriz de São Bento	5.000	Exercício 2022
Santuário de Fátima	3.000	Exercício 2022
Capela de São Sebastião	1.000	Exercício 2022
Capela de Santa Rita do Óleo	1.000	Exercício 2022
Restaurante da Graciosa	2.200	Exercício 2022
Cachoeira da Serra	3.000	Exercício 2022
Cachoeira e Cervejaria Breeze	2.000	Exercício 2022
Engenho do Cubatão	800	Exercício 2022
Palmeiras/Mumbuca (hortas)	800	Exercício 2022

4. ESTIMATIVA DE RECEITAS (Serviços Turísticos)

4.1 Atrativos

Considerando que as pesquisas de campo foram efetuadas exclusivamente em eventos geradores de fluxo turístico e que as pesquisas através de QRCode disponibilizadas nos atrativos não continham questões relativas aos gastos dos turistas, este documento não trará estimativas de receitas geradas pela visitação aos atrativos. Sugere-se a pesquisa de campo nos atrativos e ajuste técnico no formulário de entrevista.

4.2 Eventos

Com base nas entrevistas realizadas durante três eventos geradores de fluxo turístico, “156 Anos de Cajuru”, “34º Encontro de Cia de Reis” e o “2º Festival da Carne e Queijo”, podemos deduzir receitas advindas para o turismo, conforme dispostos na sequência:

Tabela 20– Eventos geradores de fluxo turístico

Eventos	Turistas/Visitantes	Período
156 Anos de Cajuru	800	Agosto
34º Encontro de Cia de Reis	2.100	Novembro
2º Festival da Carne e Queijo	1.500	Dezembro

Abaixo é retratado de forma dedutiva os gastos dos turistas e visitantes quanto a participação nos eventos supracitados, tais como: Transporte, Alimentação, Hospedagem.

Legenda: TR – transporte / AL – alimentação / HO – hospedagem

Tabela 21- Uso de serviços turísticos nos eventos

Nome	TR	AL	HO
156 Anos de Cajuru	X	X	X
34º Encontro de Cia de Reis	X	X	X
2º Festival da Carne e Queijo	X	X	X

Na sequência serão apresentados custos médios diários por pessoa para subsidiar a planilha final consolidada de Receitas Turísticas 2022.

Tabela 22 - Custos médios por pessoa para estimativa de receitas - Eventos

Nome	TR	AL	HO
156 Anos de Cajuru	R\$ 11,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00
34º Encontro de Cia de Reis	R\$ 11,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00
2º Festival da Carne e Queijo	R\$ 11,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00

Referências para valores apresentados:

TRANSPORTES

Tomando-se por base que o deslocamento para Cajuru é por estrada e que a maioria das pessoas são oriundas de cidades da região, estabeleceu-se o valor de R\$ 11,00 por pessoa com gastos de combustível. Considerando-se a seguinte equação: o visitante abastece na origem (excluída deste cálculo) e em Cajuru reabastece para retornar. (ex: R\$ 44,00 de gasolina dividido pelo número de passageiros em veículo de passeio para 4 pessoas).

ALIMENTAÇÃO

Tomando-se por base os preços praticados em eventos, adotamos o valor de R\$ 30,00, que equivale a uma bebida, um prato salgado e uma sobremesa simples. É sabido

que algumas pessoas consomem somente o equivalente a um refrigerante e um salgado ou doce, com valores inferiores ao apresentado, e outras, por conta da bebida alcoólica e pratos mais elaborados, consomem valores superiores ao apresentado. Trata-se de um tíquete médio.

HOSPEDAGEM

Este estudo considerou uma taxa de hospedagem de 35% em relação ao total da estimativa de turistas e visitantes, conforme resultado das entrevistas. A grande maioria realiza o deslocamento no tradicional “bate e volta” e outros optam por hospedagem em casa de parentes e amigos. Em 09 de fevereiro de 2023, foi realizado contato com o Hotel Tropical, que informou o preço médio da diária para quarto duplo de R\$ 80,00 (preço por pessoa médio de R\$ 40,00). Esta foi a base para o cálculo.

Tabela 23- Receitas estimadas – Eventos

Atrativo	Valor/dia	Nº Pessoas	Valor
156 Anos de Cajuru	R\$ 41,00	800	R\$ 32.800,00
34º Encontro de Cia de Reis	R\$ 41,00	2.100	R\$ 86.100,00
2º Festival da Carne e Queijo	R\$ 41,00	1.500	R\$ 61.500,00
Total Estimado			R\$ 180.400,00

Tabela 24- Receitas estimadas – Hospedagem

Atrativo	Valor diária/pessoa	Nº Pessoas (aplicado coeficiente de 35%)	Valor
156 Anos de Cajuru	R\$ 40,00	280	R\$ 11.200,00
34º Encontro de Cia de Reis	R\$ 40,00	735	R\$ 29.400,00
2º Festival da Carne e Queijo	R\$ 40,00	525	R\$ 21.000,00
Total Estimado			R\$ 61.600,00

Receita Consolidada - Eventos

R\$ 242.000,00

4.3 Estimado de Receitas com o Turismo – Ano Base 2022

Sub total: Eventos - R\$ 242.000,00

RECEITAS TURISMO - EXERCÍCIO 2022 - R\$ 242.000,00

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que os objetivos traçados para esta pesquisa foram cumpridos, ressaltando que dados mais abrangentes e precisos serão frutos da implantação de um Observatório de Turismo na cidade e/ou região. No entanto, através deste Estudo foi possível definir características sobre quem realmente visita Cajuru e, por meio dos resultados obtidos, nortear futuras ações de melhorias, correções, mudanças e manutenção de estratégias por parte do poder público acerca da atividade turística.

Com base na pesquisa, foi também possível traçar as principais características que compõem o perfil do turista ou visitante que se desloca para Cajuru. Certo ainda afirmar que, os questionários podem ser melhorados no que tange a absorção de mais dados e na forma de aplicação (diversificação entre os atrativos e quantidade).

Deste modo, o presente documento em relação às pesquisas de campo demonstrou que Cajuru conta com potenciais atrativos e com bons serviços de atendimento aos turistas. Certamente que com a conquista da classificação como Município de Interesse Turístico, a cidade pode potencializar a infraestrutura dos atrativos e promover ainda mais eventos geradores de fluxo turístico. A facilidade de acesso à cidade por ótimas rodovias, a proximidade com o maior emissor de turistas da região (Ribeirão Preto) são

fatores que colaboram de forma positiva. O envolvimento e participação do trade turístico local se mostra imprescindível, tal como a proposta de trabalhar o destino de forma regional, com as demais cidades da Região Turística.

Por fim, ressalta-se a importância dos eventos geradores de fluxo turístico, geralmente voltados para as famílias, que devem ser mantidos e ampliados, como boa alternativa de atração de pessoas e fortalecimento da marca turística.

Pontos positivos:

- Em relação a impressão sobre a viagem a Cajuru verificou-se elevados índices de aprovação e satisfação;
- presença de turistas/visitantes oriundos da Região Turística em questão e de importantes polos emissores, como Ribeirão Preto e a própria capital paulista;
- presença marcante de famílias;
- vocação turística clara para atividades que envolvam a natureza;
- relevância no tocante a gastronomia local;
- presença de importantes atrativos históricos e religiosos.

Pontos a serem observados e melhorados:

- dados mais precisos sobre acessibilidade nos atrativos;
- dados mais precisos sobre a avaliação da cidade em geral;
- dados mais precisos sobre a avaliação de eventos quanto a infraestrutura, atrações, organização;
- dados mais precisos sobre os gastos dos turistas na cidade;
- complemento de informações do estudo: faixas de renda dos turistas; motivação por, retornar ou não ou indicar ou não atrativos ou eventos; entender a falta de interesse por atrativos ou serviços complementares, etc;

- aumentar a frequência e os locais para aplicação das entrevistas;
- aumentar o número, capacitar e treinar os entrevistadores para padronização das respostas e observações oriundas dos entrevistados;
- modernizar o processo de entrevista (digital);

Este documento deve ser analisado em consonância com o Inventário da Oferta Turística, o Inventário de Serviços e Equipamentos de Emergência e Segurança e ser balizado pelo Plano Diretor de Turismo, sempre com a anuência e colaboração do Conselho Municipal de Turismo e toda publicidade possível junto à Sociedade Civil.

Cajuru, 09 de fevereiro de 2023.

EDENIR LUIS BELLUC
ELBTur - Turismo

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DIAS, Reinaldo. **Introdução ao Turismo**. São Paulo: Atlas, 2005

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1996

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

LEMOES, L. **Turismo: que negócio é este?** Campinas: Papirus, 2001

MATHIESON, A; WALL, G. **Tourism: Economic, Physical and Social Impacts**. Londres: Longman, 1982

PETROCCHI, M. **Planejamento e gestão do turismo**. São Paulo: Futura, 2002

PETROCCHI, M. e BONA, A. **Agências de Turismo: planejamento e gestão**. São Paulo: Futura, 2003.

ANEXO I

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

156 ANOS DE CAJURU



Prefeitura Municipal
CAJURU

156
ANOS
PROGRAMAÇÃO

DIA 18 - QUINTA
8h às 17 - Feira de Artesanato "Boca da Mata"
9h - Abertura da Feira Pedagógica
11h - Carreata "Combate ao Fogo e Incêndio"
16h - Apresentação da Banda Sinfônica de Cajuru
"Prof. Virgílio Ladislau Arena"
20h - Show com Júnior Carrera

DIA 19 - SEXTA
20h - Show com Gaby Violeira e Banda

DIA 20 - SÁBADO
20h - Show com Marcinha França e Banda

DIA 21 - DOMINGO
9h - Exposição de Carros Antigos
13h - Show de Rock - Banda Yellow Feathers Band

LOCAL: PRAÇA DA MATRIZ

18 de agosto de 2022 - Feira de artesanato "Boca da Mata"



Atrações Musicais

18 de agosto de 2022 – Show Junior Carrera



19 de agosto de 2022 – Show Gaby Violeira e Banda



20 de agosto de 2022 – Visita à Loja Salim

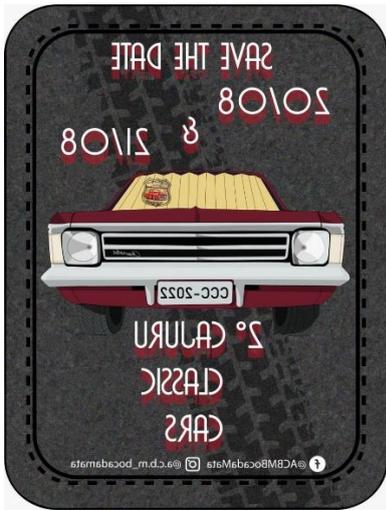


20 de agosto de 2022 – Show Marcinha França e Banda





21 de agosto de 2022 – Exposição Carros Antigos



21 de agosto de 2022 – Show Yellow Feathers Band



34° ENCONTRO DE CIA DE REIS





2º FESTIVAL CARNE E QUEIJO (BENEFICENTE)



VEM AÍ

2º Festival
Beneficente

CARNE
& Queijo

Dias 09, 10 e 11 de Dezembro

AGUARDEM MAIS INFORMAÇÕES!

REALIZAÇÃO 

APOIO **Alcans** 

PROGRAMAÇÃO 2º FESTIVAL BENEFICENTE CARNE E QUEIJO CAJURU - SP

Dia 09/12

Projeto GURI
18h30 | Apresentação dos alunos do projeto.

Feira de Artesanato "Boca da Mata"
18h30 | Exposição das artesãs do município.

Exposição de Artes Visuais
18h30 | Alunos do curso de Desenho Artístico da Casa da Cultura.

Banda Sinfônica de Cajuru "Prof. Virgílio Ladislau Arena"
19h00 | Concerto de abertura das luzes.

Natal Luz
19h00 | Inauguração da iluminação de natal da Praça Central.

Espaço Gastronômico
19h00 | Destinado as entidades do município.

Shows Musicais
20h00 | André Clemente & Alencar Andrade.
22h15 | Guilherme Dhlis.
23h30 | Salim e banda.



PROGRAMAÇÃO 2º FESTIVAL BENEFICENTE CARNE E QUEIJO CAJURU - SP

Dia 10/12

Passeio Ciclístico ADETUR
07h30 | 4ª Etapa Cajuru/Sp.

Espaço Gastronômico
11h00 | Destinado as entidades do município.

Oficina de Gastronomia
11h00 | Desvendando os cortes suínos e suas aplicações com Paulo Eduardo (Gold Meat).

Exposição de Artes Visuais
11h00 | Alunos do curso de Desenho Artístico da Casa da Cultura.

Show Musical
13h30 | Novo Esquema.

Espaço KIDS
16h00 | Brinquedos para as crianças.

Missa
17h30 | Missa na Igreja.

Feira de Artesanato "Boca da Mata"
18h30 | Exposição das artesãs do município.

Papai Noel
19h30 | Chegada do Papai Noel Alkans.

Show Musical
19h30 | Edinilson e Alessandro
21h45 | Karol Luz.



PROGRAMAÇÃO 2º FESTIVAL BENEFICENTE CARNE E QUEIJO CAJURU - SP

Dia 11/12

Espaço Gastronômico
11h00 | Destinado as entidades do município.

Exposição de Artes Visuais
11h00 | Alunos do curso de Desenho Artístico da Casa da Cultura.

1º Encontro de Motoclubes
11h00 | Encontro das motos.

Feira de Artesanato "Boca da Mata"
12h00 | Exposição das artesãs do município.

Show Musical
12h00 | Mamutes.

Teatro
14h00 | Apresentação da peça "A Marca da Caveira".

Show Musical
14h30 | Yellow Feathers Band.

Missa
18h30 | Missa na Igreja.

Shows Musicais
20h30 | Samba Trio + 1.
22h45 | Juliana Rocha.




Festival Beneficente
2º Festival Carne e Queijo




REALIZAÇÃO:
SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E TURISMO

2º Festival Beneficente Carne e Queijo

APOIO:
Alkans telecom, DISTRIBUIÇÃO DE LOCAÇÕES, Laticínio JC, COQUEIROS, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL ACOB CAJURU, Laticínio Palmeira Derivados de Leite, Tardos e Eventos

09 de dezembro de 2022 - Feira de Artesanato



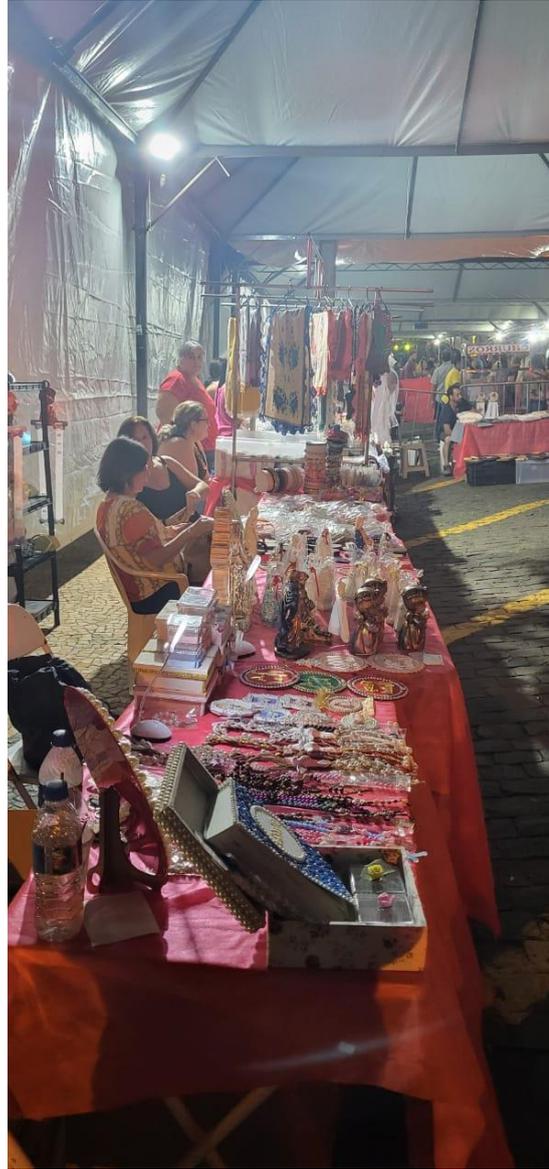
4^a FEIRA DE ARTESANATO "BOCA DA MATA"
09, 10 E 11 DE DEZEMBRO DE 2022
13H ÀS 23H
NA PRAÇA CENTRAL

Festival Beneficente
2ª BOCA DA MATA
CARNE & Queijo



Cultura Caiuru
cidadania e arte para todos







10 de dezembro de 2022 – Passeio Ciclístico



PASSEIO CICLÍSTICO ADETUR



DIA 10 /12/2022

CONCENTRAÇÃO: 07h30

SAÍDA: 08h

PREFEITURA MUNICIPAL



NÍVEL INTERMEDIÁRIO

DISTÂNCIA: 35 KM

ALTIMETRIA 400M



APOIO:

CARRO DE APOIO

CAFÉ DA MANHÃ

ÁGUA E FRUTAS



**APOIO E
REALIZAÇÃO:**



**TURISMO
CAJURU**

Comtur
Conselho Municipal De Turismo

ADETUR
Associação de Ciclismo de Turismo de Cajuru/SP

FOTOS: MARILSA GOUVEIA





11 de dezembro de 2022 – 1º Encontro de Motoclubes



CAJURU/SP

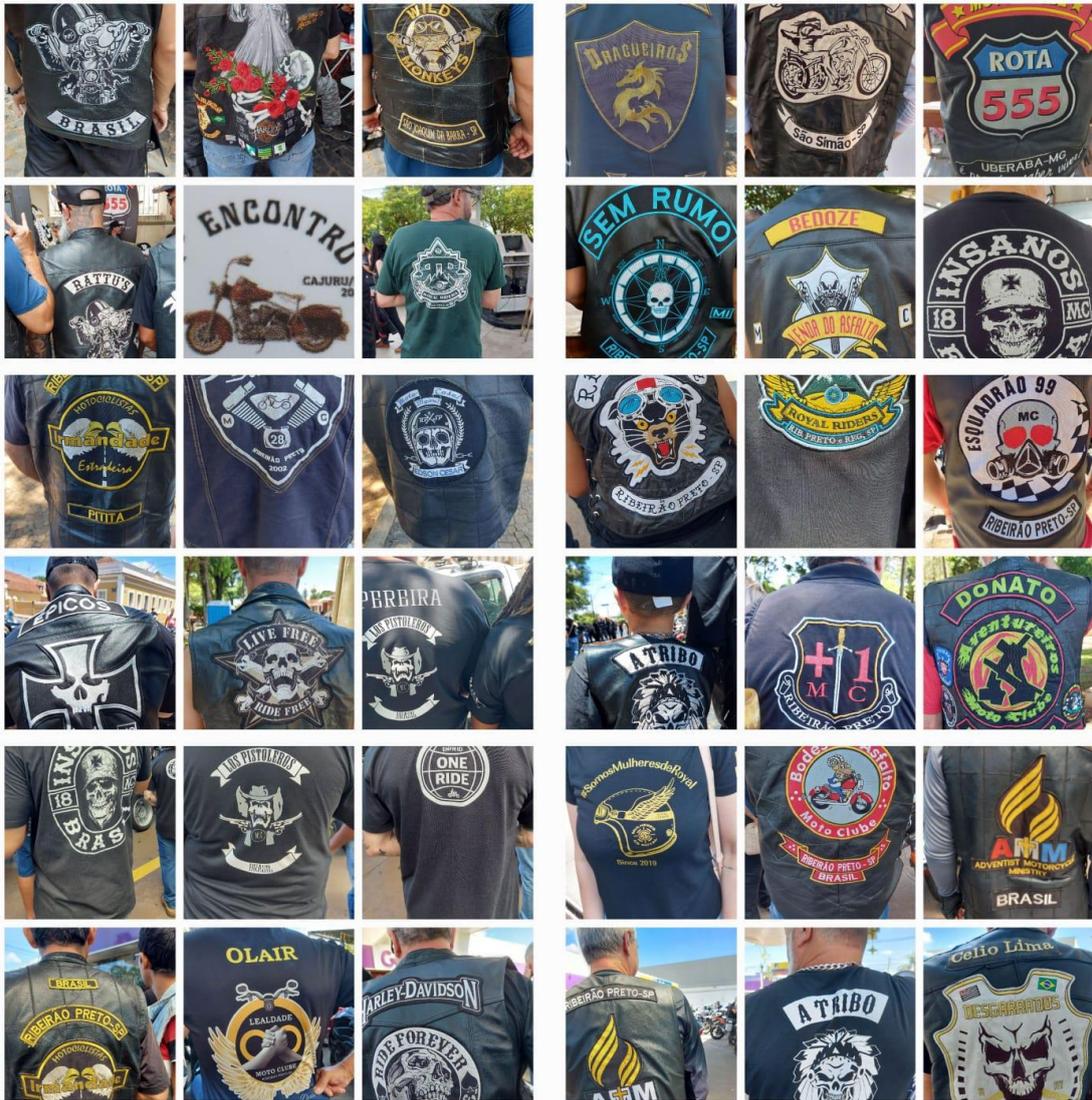
1º ENCONTRO MOTOCLUBES

11 DE DEZEMBRO DE 2022

 **LARGO SÃO BENTO
PRAÇA DA MATRIZ
11 HORAS**

EXPOSIÇÕES
SHOW DE ROCK
FEIRA DE ARTESANATO
ESPAÇO GASTRONÔMICO
APRESENTAÇÕES CULTURAIS









Prefeitura Municipal
CAJURU

INVENTÁRIO DA OFERTA *Turística*

20
22
CAJURU



CADERNO BRAVO



Prefeitura Municipal
CAJURU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJURU

Endereço: Largo São Bento nº 985 - Centro

Cajuru/SP – CEP 14240-000

www.cajuru.sp.gov.br

e-mail: contato@cajuru.sp.gov.br

Telefone (16) 3667-9911

ALEX MORETINI

Prefeito

JOSÉ DONIZETE MENEZES

Vice-Prefeito

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

pmcturismo@cajuru.sp.gov.br

LUCIANO ANTONIO DA SILVA

Secretário Municipal

MÁRCIA ANGÉLICA DA SILVA CARVALHO

Diretora de Turismo

Presidente do COMTUR



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
2. ATRATIVOS TURÍSTICOS	5
3. ATRATIVOS NATURAIS	6
4. MONUMENTOS	13
5. ATRATIVOS RELIGIOSOS E CULTURAIS	15
6. ATRATIVOS DE TURISMO RURAL	22

APRESENTAÇÃO

O inventário da oferta turística de Cajuru tem como objetivo inventariar os atrativos turísticos do município, com descritivo, localização e vias de acesso. Esse levantamento permite a comprovação da potencialidade turística do município, o que proporciona o planejamento de ações para maximizar e potencializar ainda mais o turismo da cidade.

A atividade turística pode ser impulsionadora de um processo de economia local e regional, sendo assim, investir no Turismo possui consequências de complemento na economia e reconhecimento de desenvolvimento turístico. Afinal, quando a atividade turística é planejada ela traz benefícios para toda comunidade que a engloba, desde os empresários até a comunidade residente, que colhe os frutos da atividade.

Este documento foi concebido para atender a alínea “b” do inciso II do artigo 5º da Lei Complementar 1261, de 29 de abril de 2015.

2. ATRATIVOS TURÍSTICOS

Atrativo turístico é tudo aquilo que de alguma forma possui uma atratividade para quem deseja conhecer, podendo ser monumentos, bens patrimoniais, festividades, e até formas de expressão e manifestações de um povo.

O Ministério do Turismo (2011, p. 27) diz que “um atrativo turístico é composto de ‘locais, objetos, equipamentos, pessoas, fenômenos, eventos ou manifestações capazes de motivar o deslocamento de pessoas para conhecê-los”.

Os atrativos turísticos desencadeiam todo o processo turístico, pois é o ponto inicial da atividade turística em uma localidade. Através dele que todo o marketing turístico e toda a infraestrutura turística se desenvolvem no local, proporcionando assim, o trade turístico.

Desta forma, é importante enfatizar a importância dos atrativos em uma localidade e também de se atentar aos atrativos potenciais, pois cada vez mais, o município se desenvolve, através de um crescimento e desenvolvimento social, econômico e ambiental.

3. ATRATIVOS NATURAIS

- **CACHOEIRA DA SERRA**



Formada pelas águas do Rio Cubatão, conta com aproximadamente 10 metros de altura e a força da queda d'água espalha uma névoa úmida.

Nas proximidades, na mesma propriedade que abriga a Cachoeira da Serra, corre o Ribeirão Vermelho, sobre o qual resiste uma antiga ponte de pedra construída pela Cia. Mogiana de Estrada de Ferro no início do século XX. O local conta ainda com duas pequenas represas para banho e pesca.



Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru



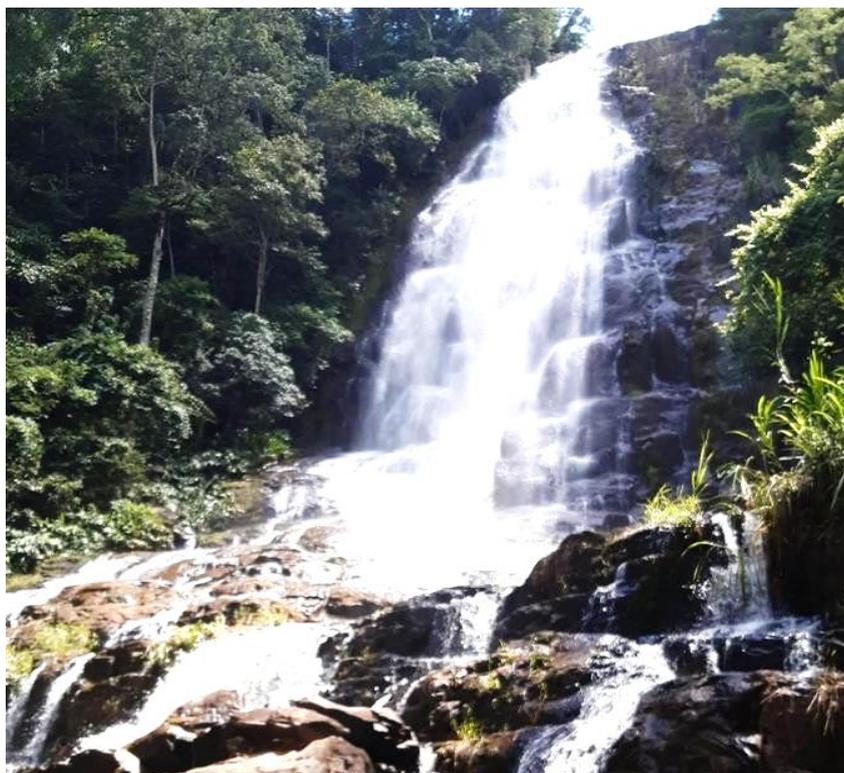
Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru.

Vias de acesso: seguir pela Avenida João Gregório da Silva, entrar à esquerda no Anel Viário e à direita na placa de indicação.

• **CACHOEIRA DA GRACIOSA**

Cenário de rara beleza, a Cachoeira da Graciosa faz jus ao nome pelo qual é conhecida no município, muito embora seja também conhecida como Cachoeira dos Macacos. Com uma altura aproximada de 20 metros, suas águas saltam graciosamente de um paredão de pedras o qual pode ser alcançado por trilhas ou utilizando-se de equipamentos de rapel. O acesso ao local exige um bom preparo físico, pois além da mata fechada, o caminho é bastante íngreme. Mas o esforço vale, seja pela beleza da cachoeira, seja pelo contato com a flora e fauna do local.

Apesar de ser procurada e utilizada por turistas e visitantes, não conta com infraestrutura adequada, tampouco mapa de perigo. Encontra-se em propriedade privada e as benfeitorias e necessidades estão sendo articuladas com o proprietário.

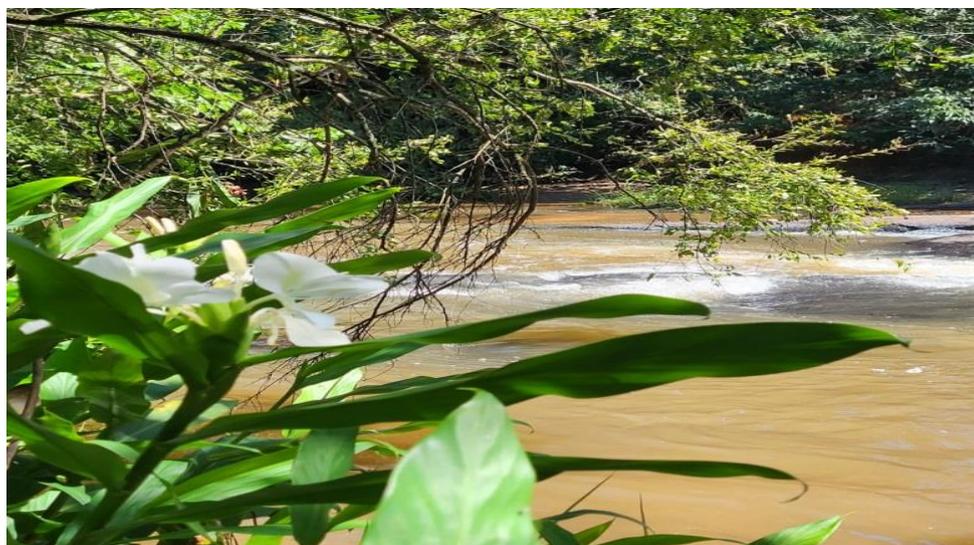


Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru.

• ENGENHO DO CUBATÃO

Trata-se de fazenda adquirida por antigos espanhóis no século XIX para produção de grãos para serem transformados em farinha e fubá. O local ainda preserva a torre do engenho datada de 1929 (aproximadamente).

Localizado no “pé da serra”, conta com uma exuberante corredeira vinda do rio Cubatão que passa pela propriedade. Merece destaque ainda a produção de cachaça artesanal, rapadura e fubá.



Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru.



Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru



Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru.

Vias de acesso: Rodovia Abrão Assed, sentido Cajuru / Mococa, à esquerda na altura do km 300.

- **MATA DA GRACIOSA**

Trecho de mata atlântica preservada, apresentando uma vegetação densa e exuberante, com destaque para os jequitibás. Localizada na antiga Fazenda Amália, era constantemente visitada pelo Conde Matarazzo que muito apreciava os jequitibás centenários existentes na área. Na propriedade encontra-se instalada uma bela casa de arquitetura colonial, construída em alvenaria e ao redor dela, um vasto terreiro para secagem de café, principal atividade da Fazenda no início do sec XIX.



Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru.

Apesar de ser procurada e utilizada por turistas e visitantes, não conta com infraestrutura adequada, tampouco mapa de perigo. Encontra-se em propriedade privada e as benfeitorias e necessidades estão sendo articuladas com o proprietário.

- **CACHOEIRA DA INVERNADA**

A Cachoeira da Invernada tem uma queda de aproximadamente 25 metros, está localizada a 3,5 quilômetros da cidade e pode ser acessada mesclando estradas pavimentadas e de terra. Os veículos conseguem acessar até a base da cachoeira. Localizada dentro de um vale protegido, fica ao lado de um paredão de rochas e é envolto por vegetação típica da Mata Atlântica e Cerrado, preservando a diversidade da flora e fauna.



Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru.

Vias de acesso: Rodovia SP-338 – sentido Mococa, entrada a esquerda em frente ao Posto Churrascaria Riograndense, seguir pela estrada de terra com eucaliptos – “Estrada da Invernada”.

- **GRUTA DO FEITOSA**

A Gruta do Feitosa é conhecida também como “Túnel da Rocha”, por ser tratar de uma grande fenda aberta, em forma de arco, que atravessa o morro. Com uma extensão de 165 metros entre uma abertura e outra, tem em seu interior dois veios de águas cristalinas. O grande paredão de arenito que forma o morro é coberto por vegetação onde existe uma trilha frequentemente usada por jipeiros e motoqueiros.

O local conta com uma lanchonete que oferece porções de petiscos e bebidas, e aos finais de semana e feriados refeições variadas.



Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru.



Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru.

Vias de acesso: Rodovia Abraão Assed - SP 333 sentido Cajuru/Ribeirão Preto, entrando à direita na "Estrada das Palmeiras".

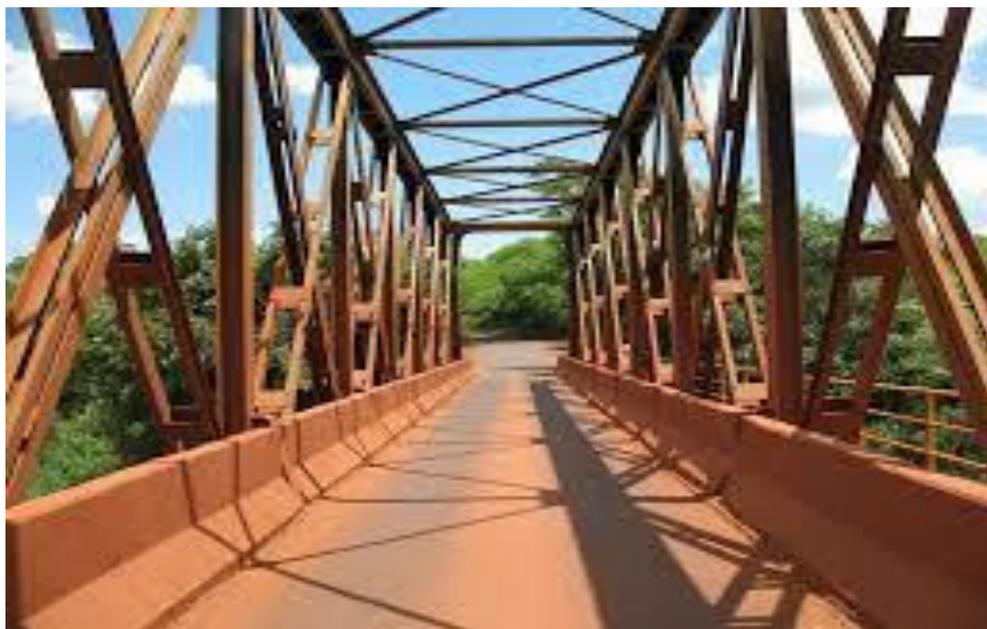
4. MONUMENTOS

- **PONTE METÁLICA SOBRE O RIO PARDO**

Para quem vai de Cajuru a Santa Rosa de Viterbo pela Rodovia CAJ030, seguindo a rota dos “velhos caminhos” que unem esses dois municípios, vai se lançar a uma viagem no tempo. Fazendas cafeeiras com casarios de arquitetura conservada em meio a uma paisagem natural privilegiada despertam a atenção.

Sobre o Rio Pardo, a Ponte Metalica é uma similar da que foi arquitetada por Euclides da Cunha (final do séc. XIX e início do séc. XX) em São José do Rio Pardo.

Ponderadas as devidas proporções, são municípios de uma mesma região que fizeram riqueza com o café e que fazem questão de preservar suas identidades culturais, especialmente no aspecto arquitetônico.



Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru.

Vias de acesso: Vicinal Cândido José Garcia.

- **MONUMENTO HISTÓRICO VOLUNTÁRIO SILVANO**

Monumento em homenagem aos mortos da Revolução Constitucionalista de 1932, representado pelo cajuruense José Silvano Filho, que participou das batalhas. Em homenagem à sua coragem e bravura, como forma de homenageá-lo, a ossada do Voluntário Silvano está depositada no monumento.



Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru.

Vias de acesso: Largo São Bento.

5. ATRATIVOS RELIGIOSOS E CULTURAIS

- **IGREJA MATRIZ DE SÃO BENTO**

De inspiração gótica, a Igreja Matriz, cujo Santo Padroeiro é São Bento foi construída em alvenaria e é adornada por belos vitrais nas laterais. Localiza-se na Praça São Bento, centro da cidade, reconhecido local para eventos culturais e gastronômicos.



Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru.



Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru.



Fonte: ELBTur –fb2022.

Vias de acesso: Rua Sampaio Moreira ou pela Rua Dr. Mata.

- **CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAMPO FORMOSO**



Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru.

Localizada a cerca de 2,5 km do centro da cidade, a Capela de São Sebastião do Campo Formoso atrai anualmente, no dia 20 de janeiro, centenas de pessoas para tradicional Festa de São Sebastião. Integra este cenário, onde o rural se mistura com o urbano, além da capela, um pequeno cruzeiro, sino para chamar os fieis para missas e novenas; amplos galpões que são utilizados para realização de quermesses, bingos e exposições.



Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru.

Vias de acesso: Rodovia Abrão Assed, SP 338, km 307,2.

• CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA

Consta que na data de 20/07/1958, às 16hrs foi realizada a Benção e Inauguração da Capela de Nossa Senhora Aparecida, instalada ao lado do Hospital Casa da Caridade São Vicente de Paula, pelo então Bispo de Arquidiocese de Ribeirão Preto, Dom Luiz do Amaral Mousinho. Em seguida, houve o lançamento da 1ª pedra para o Asilo dos Velhos de Cajuru, situado também, ao lado do Hospital. Fontes indicam a Condessa Matarazzo, como sendo a doadora do altar e da mesa da Comunhão da Capela (CF. Livro Tombo, VII, folha 328).

A Capela construída em alvenaria tem a imagem de Nossa Senhora Aparecida estampada em azulejos na cor azul, sobre a porta principal e está como que abençoando aos que chegam ou se despedem de Cajuru, pois a Capela esta

localizada na saída da cidade para Ribeirão Preto. Anualmente, em Outubro quando se comemora o dia de Nossa Senhora Aparecida (12/10), é realizada novenas e missas na Capela, fato que atrai centenas de fiéis.



Fonte: ELBTur –fb2022.



Fonte: ELBTur –fb2022.

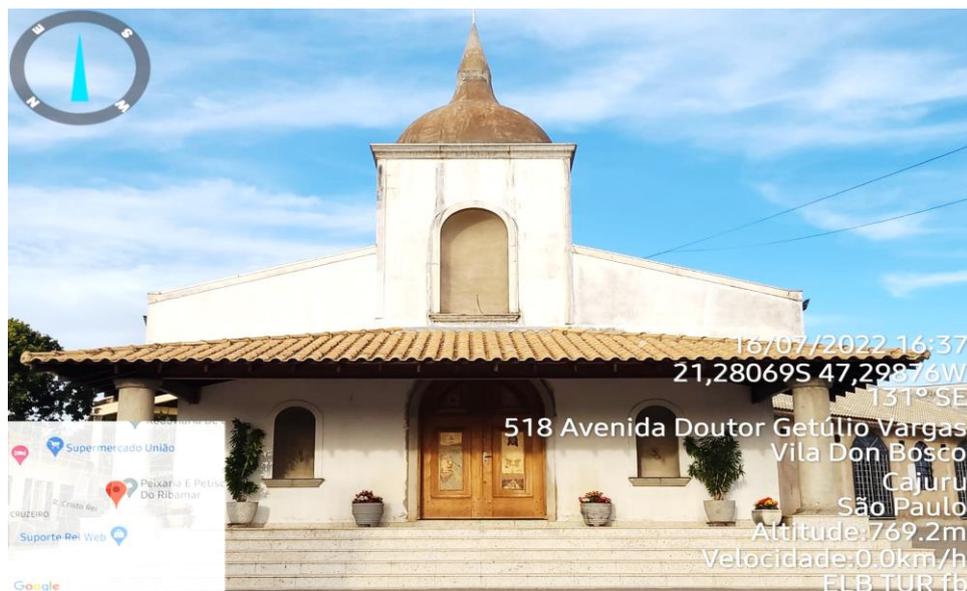


Fonte: ELBTur –fb2022.

Vias de acesso: Rua Barão Ribeiro Barbosa, na pracinha do hospital, virar à direita na Rua 28 de Setembro.

- **IGREJA DE CRISTO REI**

Mantida pela Paróquia de São Bento, pela Comunidade do Bairro Cruzeiro e pela juventude do Grupo de Jovens da cidade, a Igreja de Cristo Rei foi erguida em 1968.



Fonte: ELBTur –fb2022.

Vias de acesso: seguir pela Avenida Adolfo Paoliello até a esquina da Rodoviária Antônio Orsi, virar à direita na Avenida Getúlio Vargas e seguir em frente.

- **CAPELA DE SANTA RITA DO ÓLEO**

Segundo a tradição, o lugar onde foi edificada a Capela em louvor a Santa Rita de Cássia, na zona rural do município de Cajuru, foi assim denominada “do Óleo”, pela existência de uma grande árvore de cedro que existiu ao lado da primitiva Capelinha.



Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru.

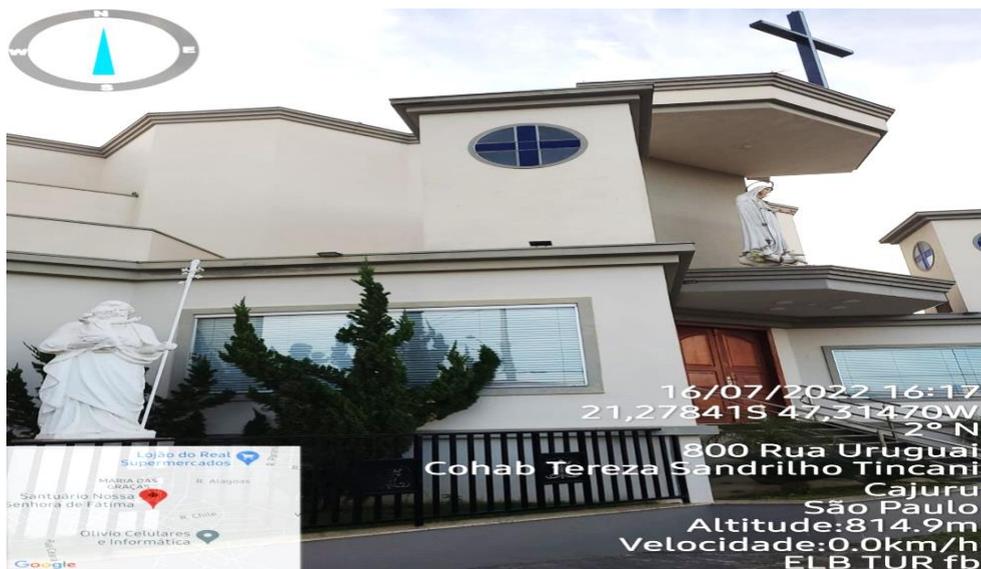
Vias de acesso: seguir pela Avenida João Gregório da Silva até a vicinal Cândido José Garcia, nesta, seguir por 2 km até a imagem de Santa Rita, à esquerda.

- **SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Originária de uma capela da década de 1970, atualmente com arquitetura moderna, o Santuário dedicado a Nossa Senhora de Fátima guarda em seu interior, réplica da imagem da Santa, recebida pelo pároco em 2021.



Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru.



Fonte: ELBTur -fb2022.

Vias de acesso: seguir pela rua Dr. Mata e virar à esquerda na Rua Minas Gerais, o Santuário está à esquerda.

6. ATRATIVOS DE TURISMO RURAL

- **SÍTIO SHANGRI-LÁ**

O Sítio Shangri-lá foi adquirido em 1987 e a partir daí, seus proprietários buscaram se cercar de uma diversidade de plantas e árvores nativas, frutíferas e ornamentais. O local tem sido dedicado a encontros familiares e de amigos para lazer e descanso com uma pequena produção para abastecimento familiar. Em 2020 os proprietários da família Barruffini, optaram por transformar o local em um espaço de produção de alimentos e hospedagem. Hoje, o Shangri-lá conta com a produção de hortaliças, legumes e verduras, feijão e leite, em escala familiar e recebe hóspedes de várias localidades. Pela beleza do lugar, conforto e comodidade de suas dependências, bem como a proximidade de belas cachoeiras, o Sítio Shangri-lá tem se destacado entre os melhores pontos de hospedagem da região.



Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru



Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru.

Vias de acesso: Avenida Adolfo Paoliello até a rotatória da rodovia, seguir pela Rodovia Coronel Narciso Ferreira Lopes (sentido Cássia dos Coqueiros), entrar à direita no km1,5 e seguir por 2,5 km.

- **ESTÂNCIA ENGENHO SANTA RITA**

A Estância Engenho de Santa Rita, entrou para a história da família Santana Hisbek há mais de 70 anos. Atualmente conta com um espaço privilegiado onde, agraciados pelo mais belo pôr do sol, pessoas de todas as idades, em especial crianças, participam de treinamento para as modalidades de *Team Penning* e *Ranch Sorting*, as quais são praticadas pelos proprietários. O local tem em andamento um projeto que contará com o agendamento de passeios monitorados, com café da manhã e almoço.



Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru.



Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru.

Vias de acesso: Avenida Adolfo Paoliello até a rotatória da rodovia, seguir pela rodovia Coronel Narciso Ferreira Lopes (sentido Cássia dos Coqueiros), entrar à esquerda no km 6, seguir por 2,5 km.

- **SÍTIO PALMEIRA**

A receita das mais saborosas rapaduras pode ser encontrada no Sítio Palmeira. Os proprietários acostumados à vida no campo, aprenderam sozinhos a arte de transformar a cana-de-açúcar em deliciosas rapaduras que são vendidas na cidade e região. Contando com um pouco de sorte, em uma visita ao sítio é possível acompanhar o processo de fabricação. Em uma ampla fôrnelha com capacidade para quatro tachos, batedor de rapadura, local para enformar e bancada para embalagem, são produzidas em torno de 800 peças por semana. A área reservada à produção é bastante rústica e aliada à técnica de transformação do açúcar mascavo em barras de doce, dão o toque artesanal ao produto. A produção de queijos também é destaque no Sítio Palmeira.

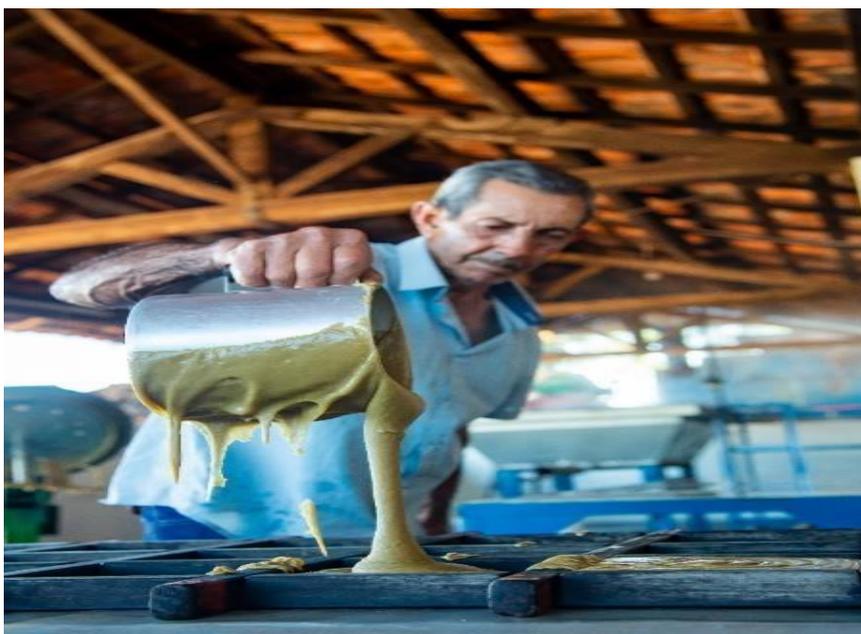


Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru.



Fonte: Prefeitura Municipal de Cajuru.

Vias de acesso: Avenida Adolfo Paoliello até a rotatória da rodovia e seguir pela Rodovia Coronel Narciso Ferreira Lopes (sentido Cássia dos Coqueiros), entrar à esquerda no km 6,5.





Cajuru, 26 de junho de 2022.

ALEX MORETINI

Prefeito

LUCIANO ANTONIO DA SILVA

Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

MÁRCIA ANGÉLICA DA SILVA CARVALHO

Diretora de Turismo

CARLOS GUSTAVO LISERRE BARRUFFINI

Presidente do COMTUR



Prefeitura Municipal
CAJURU

INVENTÁRIO DOS EQUIPAMENTOS
TURÍSTICOS
DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO
MÉDICO EMERGENCIAL E DA
INFRAESTRUTURA BÁSICA

20
22
CAJURU



CADERNO CHARLIE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJURU

Endereço: Largo São Bento nº 985 - Centro

Cajuru/SP – CEP 14240-000

www.cajuru.sp.gov.br

e-mail: contato@cajuru.sp.gov.br

Telefone (16) 3667-9911

ALEX MORETINI

Prefeito

JOSÉ DONIZETE MENEZES

Vice-Prefeito

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

pmcturismo@cajuru.sp.gov.br

LUCIANO ANTONIO DA SILVA

Secretário Municipal

MÁRCIA ANGÉLICA DA SILVA CARVALHO

Diretora de Turismo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
2. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO	6
2.1 Serviço de Informação Turística	6
2.2 Serviço de Guia e Receptivo de Turismo	6
3. CALENDÁRIO DE EVENTOS	7
3.2 Locais para Eventos	13
4. HOSPEDAGEM	14
4.1 Hospedagens Complementar	15
5. BARES E RESTAURANTES	16
6. SAÚDE DE ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL	29
6.1 Hospital e Pronto-Socorro	29
6.2 Atendimento de Emergência (Urgência Médica)	30
6.3 Postos de Saúde e Especialidades Médicas	30
6.4 Clínicas Médicas, Odontológicas e Laboratórios	31
6.5 Drogarias e Farmácias	33
7. SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA (190)	35
8. INFRAESTRUTURA BÁSICA	37
8.1 Terminal Rodoviário	37
8.2 Taxi	39
8.3 Serviço Bancário	39
8.4 Previdência Social	40
8.5 Correio	40
8.6 Cartórios	40
8.7 Vigilância Sanitária	41

9. INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	42
9.1. Estádio	42
9.2 Ginásio de Esportes	42
10. BIBLIOTECA	43
11. MERCADOS	44

APRESENTAÇÃO

O inventário dos equipamentos e serviços turísticos, do serviço de atendimento médico emergencial e da infraestrutura básica de Cajuru tem como objetivo inventariar os estabelecimentos e unidades de apoio do município. Este documento possui informações de acessibilidade à cidade, localização de mercados, hospitais e unidades de saúde e informações de apoio ao visitante, como localização de hotéis, restaurantes, agências e entretenimento de Cajuru.

Esse levantamento permite a comprovação de existência de uma importante rede de apoio turístico no município, que proporciona uma hospitalidade e boa receptividade em relação a acessos e serviços.

A atividade turística pode ser impulsionadora de um processo de economia local e regional, sendo assim, investir no Turismo possui consequências de complemento na economia e reconhecimento de desenvolvimento turístico. Afinal, quando a atividade turística é planejada ela traz benefícios para toda comunidade que a engloba, desde os empresários até a comunidade residente, que colhe os frutos da atividade.

Este documento foi concebido para atender a alínea “b” do inciso II do artigo 5º da Lei Complementar nº 1261, de 29 de abril de 2015.



EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS

2. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO

2.1 Serviço de Informação Turística

- **Casa da Cultura**

Rua Sampaio Moreira, 420

Tel.: 16 3667-9938



Fonte: PMC.

2.2 Serviço de Guia e Receptivo de Turismo

- **Donati Expedições – Turismo de Aventura**

donatiexpedicoes01@gmail.com

Tel.: 16 99603-5865

EVENTOS

3. CALENDÁRIO DE EVENTOS

JANEIRO

- **Festa dos Reis - 03 a 06 de Janeiro**

Encontro de diversas Companhias de Santos Reis da cidade e região, realizado na Praça da Igreja Três Reis. A comunidade católica e devota a Santos Reis faz uma verdadeira homenagem de fé aos Três Reis Santos e também paga suas promessas.



Fonte: PMC.

- **Festa dos Prudências - 06 de Janeiro**

Chegada da Companhia de Santos Reis da família Prudêncio, que acontece na propriedade rural da família.

- **Festa de São Sebastião do Campo Formoso - 20 de Janeiro**

Tradicional festa em homenagem a São Sebastião, que ocorre no pátio da Igreja. Conta com barracas de comidas e produtos diversos, parque de diversões,

além de cavalgada e almoço dedicado ao Santo.

FEVEREIRO

- **Carnaval**

Em Cajuru tem alegria, folia e também descanso em meio à natureza.



Fonte: PMC.

MARÇO

- **Eventos de Ecoturismo**

Passeios de bicicleta pelas belezas naturais de Cajuru.

ABRIL

- **Cajuru 4X4**

Evento esportivo, com muita adrenalina e emoção, proporcionando um fim de semana diferente para os aventureiros. Além de testar o potencial de seus veículos 4x4 em estradas de terra e trilhas em cenários deslumbrantes, ainda é possível aproveitar uma festa de cunho social.



Fonte: PMC.

MAIO

- **Feira de Domingo**

Todos os domingos a praça central da cidade de Cajuru é palco de uma feira de produtos da agricultura familiar, artesanato e ponto de encontro da comunidade.



Fonte: PMC.

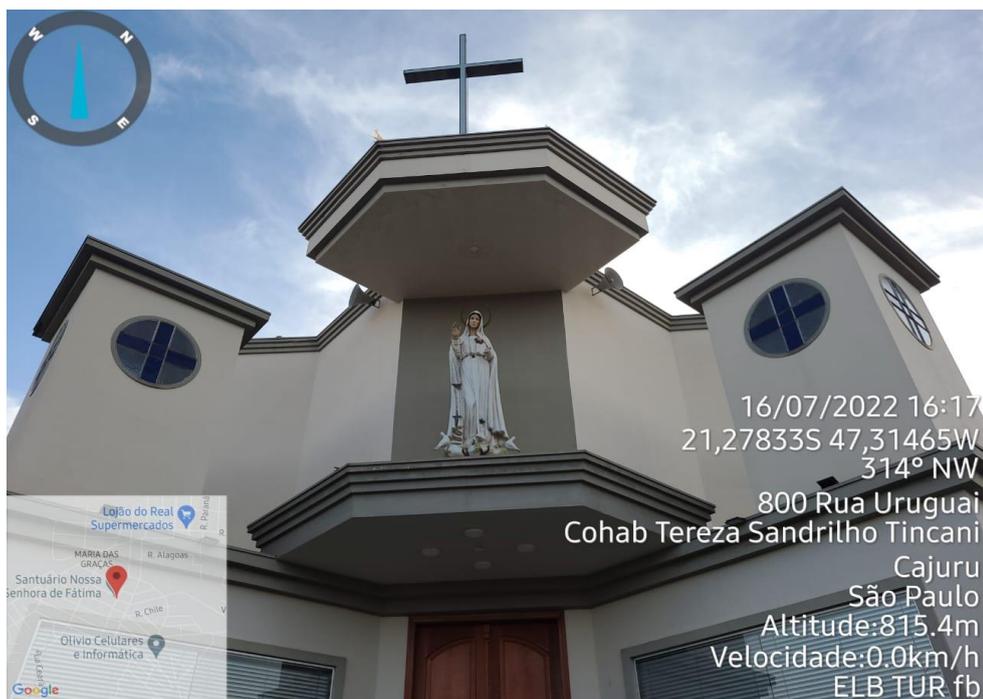
- **Festa de Santa Rita do Óleo**

Tradicional festa em homenagem a Santa Rita, que ocorre no pátio da capela, com barracas de produtos diversos, de alimentos e parque de diversão. Conta com novena e cavalgada em honra a Santa Rita.



Fonte: PMC.

- **Festa do Santuário de Fátima**



Fonte: PMC.

AGOSTO

- **Queima do Alho**

Um passeio a cavalo, por estradas rurais, com chegada ao pátio da igreja campal de São Sebastião. O evento reúne várias comitivas e atrativos gastronômicos, onde participa também entidades assistencial da cidade.

- **Exposição de Carros Antigos**

O evento conta com shows culturais e exposição de carros antigos na praça central da cidade.

- **Cavalgada**

Tradicional cavalgada urbana.



Fonte: PMC.

- **Copa Paulista de Ciclismo**

Competição de ciclismo para atletas e participantes de todo o estado de São Paulo.



Fonte: PMC.

- **Comemoração Aniversário Cidade**

Competição de ciclismo para atletas e participantes de todo o estado de São Paulo.

SETEMBRO

- **Caminhada da Fé**

Conta com um roteiro local – Pedala Índio - Cicloturismo

OUTUBRO

- **Intercâmbio Esportivo**
- **Semana Cultural**

NOVEMBRO

- **Encontro Regional de Companhias de Reis**



Fonte: PMC.

DEZEMBRO

- **Evento de Cicloturismo**
- **Festival Gastronômico da Carne e Queijo**
- **Natal Luz**

3.2 Locais para Eventos

- **LAMPIONE**

Rua Tristão José de Carvalho, 248

Tel.: 16 3667-0076

Capacidade: 490 pessoas

- **DI FESTA**

Avenida Prefeito Rubens de Carvalho Ferreira, 140

Tel.: 16 3667-3555

Capacidade: 300 pessoas



4. HOSPEDAGEM

- **HOTEL TROPICAL**

Rua José Bonifácio, 1069.

www.hotel tropicalcajuru.com.br

Tel: 16 3667-1223

Nº Uhs: 21 Nº Leitos: 38



Fonte: PMC.

- **DIKAS HOTEL**

Av. Major Adolfo Paolielo, 87.

www.dikashotel.com.br

Tel: 16 3667-1548



Fonte: PMC.



4.1 Hospedagens Complementar

- **SÍTIO SHANGRI - LÁ**

Rodovia Coronel Narciso Ferreira Lopes, Km 1,5.

www.sitioshangrila.com

Tel: 11 99996-6082

Nº Uhs: 04i Nº Leitos: 12



Fonte: PMC.

- **PRAINHA DO ZITÃO**

Rodovia Abrão Assed, Km 6,4.

Tel: 16 3667-1014

Nº Uhs: 02i Nº Leitos: 06

5. BARES E RESTAURANTES



Fonte: PMC.

- **PEROBA'S BURGUER**

Rua Barão do Rio Branco, 1153.

Tel: 16 99241-6730

Capacidade: 40 pessoas

Pratos: Lanches artesanais (Hamburgueria)

- **RESTAURANTE AGUA VIVA**

Rua Dona Maria Pires, 362.

Tel: 16 99358-7413

Capacidade: 20 pessoas

Pratos: Comida caseira (prato feito e comercial – self service/Kg)

- **RESTAURANTE JB**

Rua Coronel Gerônimo de Carvalho, 1030.

Tel: 16 3667-3357

Capacidade: 60 pessoas

Pratos: Churrasco (self service/kg)



Fonte: PMC.



Fonte: PMC.

- **CHURRASCARIA RIO GRANDENSE**

Rodovia SP-338, Km 309.

Tel: 16 3667-4571

Capacidade: 340 pessoas

Pratos: Churrasco (Churrascaria)



- **PEIXARIA DO RIBAMAR**

Rua Capitão João Batista Ferreira, 467.

Tel: 16 3667-6806

Capacidade: 150 pessoas

Pratos: Parmegiana de Tilápia (Peixaria/ Petiscaria)



Fonte: PMC.



Fonte: PMC.



- **LOBO'S BAR**

Rua Orlando Vieira de Figueiredo, 780.

Tel: 16 3667-2222

Capacidade: 86 pessoas

Pratos: Tilápia Espalmada (Bar)



Fonte: PMC.



Fonte: PMC.



- **MIRANTE CAIPIRA**

Rua Prefeito Nenê Tincani, 274 - 764.

Tel: 16 99367-2467

Capacidade: 80 pessoas

Pratos: Torresmo de Rolo (Bar)



Fonte: PMC.



Fonte: PMC.



- **MR. EDI PIZZA BAR**

Rua Dr. Mata, 99

Tel: 16 3667- 0044

Capacidade: 127 pessoas

Pratos: Esfihãs abertas, Pizza (Casa de Esfihãs/Pizza).



Fonte: PMC.



Fonte: PMC.



- **PIZZAFLIX**

Rua Coronel Manoel Caetano, 317.

Tel: 16 3667-2860

Capacidade: 70 pessoas

Pratos: Pizza (Pizzaria)



Fonte: PMC.



Fonte: PMC.



- **WUDSBURGER**

R. José Bonifácio, 1031 – Centro

Tel: (16) 3907-0707

Capacidade: 60 pessoas

Pratos: Hamburguer artesanal (Hamburgueria)



Fonte: PMC.



Fonte: PMC.



- **HERMELINDA**
Rua Sete de Setembro, 1063.
Tel: 16 99999-1464
Capacidade: 30 pessoas
Pratos: Hamburguer artesanal (Hamburgueria)

- **DIKAS**
Avenida Major Adolfo Paolielo, 60.
Tel: 16 3667-1563
Capacidade: 30 pessoas
Pratos: Cardápio variado (Restaurante)

- **JÔ PIZZARIA**
Rua Cel. Manoel Caetano, 158-222.
Tel: 16 3667- 2201
Capacidade: 120 pessoas
Pratos: Pizza (Pizzaria)

- **PIZZARIA SAN GENARO**
Rua Dona Maria Pires, 375.
Tel: 16 3667- 1839
Capacidade: 70 pessoas
Pratos: Pizza (Pizzaria)

- **PIZZARIA NOSTRA CASA**
Rua Ariodanti, 150
Tel: 16 3667-1237
Capacidade: 28 pessoas
Pratos: Pizza (Pizzaria)

- **BRUNELI LANCHES**
Rua Cel. José Jerônimo de Carvalho, 1044.
Tel: 16 99411-6266



Capacidade: 15 pessoas

Pratos: Lanches Diversos (Lanchonete)

- **MIRO LANCHES**

Avenida Major Adolfo Paoliello, 239.

Tel: 16 99126-4218

Capacidade: 10 pessoas

Pratos: Lanches Diversos (Lanchonete)

- **RESTAURANTE CACHOEIRA DA SERRA**

Antiga Estrada para Cajuru, S/N

Tel: 16 98086-6761

Capacidade: 64 pessoas

Pratos: Pratos Variador (Restaurante)

- **ROSI GUIDO DOCERIA**

Rua Braz Ferrante, 57

Tel: 16 99262-4554

Capacidade: 44 pessoas

Pratos: Bolos, Tortas e Doces (Doceria)

- **BELA VISTA DOCES CASEIROS**

Rua Domingos Elias, 450.

Tel: 16 99106-1249

Capacidade: Não há consumo no local.

Pratos: Doces Diversos (Doceria)

- **EMPÓRIO DIVINO SABOR**

Rua Elias Moisés, 239.

Tel: 16 99183-0097

Capacidade: Não consumo no local.

Pratos: Doces e Salgados (Doceria)



- **EMPÓRIO DA MATA**

Rua Barão do Rio Branco, 557.

Tel: 16 99401-9757

Capacidade: 08 pessoas

Pratos: Especiarias, Queijos, Vinhos Importados (Empório).

- **LATICÍNIO JC**

Avenida Prefeito Rubens Carvalho Ferreira, 565.

Queijos Diversos

- **LATICÍNIO COQUEIROS**

Sítio Pedreira - Estrada Municipal Martinha, km5.

Queijos Diversos

- **PANIFICADORA SANTA RITA**

Rua José Geronimo de Carvalho, 130.

Tel: 16 3667-2437

Capacidade: 08 pessoas

Pratos: Pães, Bolos (Padaria).

- **SORVETERIA DO ZÉ**

Rua Largo São Bento, 945.

Tel: 16 3667-2325

Capacidade: 15 pessoas

Pratos: Sorvete de Murici (Sorveteria)

- **SORVETERIA PIMPINELLA**

Rua José Oliveira de Carvalho, 1008.

Tel: 16 98814-0339

Capacidade: 10 pessoas

Pratos: Sorvetes (Sorveteria)



- **MILK SHAKE ZERO GRAU**

Rua Voluntário Silvano, 259.

Tel: 16 99106-1249

Capacidade: 09 pessoas

Pratos: Milk Shake, Sorvete (Sorveteria).



Fonte: PMC.

- **SORVETERIA ITAPOLITANA**

Rua Largo São Bento, 311.

Tel: 16 3667-3486

Capacidade: 20 pessoas

Pratos: Sorvete (Sorveteria)



SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL



Fonte: PMC.

6. SAÚDE DE ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL

Cajuru, por meio do Sistema Único de Saúde – SUS oferece atendimento médico de urgência para turistas e visitantes, assim como para seus munícipes, no Pronto Socorro Central.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), mantido em parceria entre o governo federal e a Prefeitura, presta socorro à população nos casos de urgência e emergência. As equipes do SAMU 192 dispõem de médicos, enfermeiros e outros profissionais preparados para atender aos chamados 24 horas por dia, sete dias na semana. Sua frota é composta por ambulâncias de suporte básico e de suporte avançado (tipo UTI). O serviço deve garantir atendimento rápido e transporte adequado às pessoas com diferentes agravos, tais como casos de queimaduras graves, intoxicações, quedas, choques, maus-tratos, trabalhos de parto com risco de morte para a mãe ou para o bebê, e paradas cardiorrespiratórias. O SAMU também está preparado para atender desastres e acidentes com múltiplas vítimas. A solicitação de socorro deve ser feita pelo 192, número que gera uma ligação gratuita tanto de telefones fixos como de celulares. As ligações são recebidas inicialmente por um técnico que irá colher informações gerais e passará a ligação para um médico regulador, responsável pela avaliação do caso. Cabe ao médico regulador determinar qual o tipo de suporte será prestado (ambulância básica, UTI móvel ou motolância) e a prioridade de atendimento. Quanto mais precisas e mais detalhadas as informações repassadas ao médico, melhor e mais rápida será a ação de socorro.

6.1 Hospital e Pronto-Socorro

Unidade hospitalar dedicada às urgências e emergências traumáticas e clínicas, com funcionamento 24 horas. O Pronto-Socorro Central é o estabelecimento da rede municipal de saúde que recebe a maior demanda de pacientes de urgência e serve de referência para os seis postos de saúde da cidade de Cajuru. Além das internações, a unidade realiza consultas, exames de análises clínicas e imagem e pequenos procedimentos cirúrgicos. Especialidades: clínica, ortopedia, cirurgia geral, pediatria e oftalmologia.



6.2 Atendimento de Emergência (Urgência Médica)

6.2.1 Locais de Atendimento Emergenciais

- **Pronto Socorro Central**

Rua Capitão José Ferreira Diniz, 473.

Tel.: 16 3667-9947



Fonte: PMC.

- **Hospital – Casa de Caridade São Vicente de Paulo**

Rua Dr. Milton Mourão de Matos, 460.

Tel.: 16 3667-9300

- **SAMU (sede)**

Avenida Major Adolfo Paolielo, 388.

Tel.: 16 3667-6819

6.3 Postos de Saúde e Especialidades Médicas

- **CEMEC (Centro de Especialidades Médicas)**

Rua Dona Maria Pires, 491.



Tel.: 16 3667-9963

- **ESF Dom Bosco (Posto de Saúde)**

Rua Gerci de Paula Guimarães, S/N.

Tel.: 16 3667- 9942

- **ESF Centro (Posto de Saúde)**

Avenida João Gregório da Silva, 10.

Tel.: 16 3667- 0186

- **ESF Jardim Maria Tereza (Posto de Saúde)**

Rua Jundiaí, 281

Tel.: 16 3667- 9937

- **ESF Cruzeiro (Posto de Saúde)**

Rua Santa Terezinha, 150.

Tel.: 16 3667- 9943

- **ESF COHAB (Posto de Saúde)**

Rua Minas Gerais, 725.

Tel.: 16 3667- 6282

- **ESF Cruz Alta (Posto de Saúde)**

Rua Carlos Antônio Monti, 150.

Tel.: 16 3667- 6174

6.4 Clínicas Médicas, Odontológicas e Laboratórios

- **Ortoclin**

Rua Cap. José Ferreira Diniz, 702.

Tel.: 16 3667- 3336

- **Clínica Corpo Evidência**

Rua Maj. Palma, 410



Tel.: 16 99109-3732

- **Dra. Ersone**

Rua Cap. José Ferreira Diniz, 702.

- **COPS Policlínica**

Rua Carlos Antônio Monti, 150.

Tel.: 16 3667- 6767

- **CITO Odontologia**

Rua Orlando Vieira Figueiredo, 869.

Tel.: 16 99402-4158

- **Araujo Odontologia**

Rua Tristão José de Carvalho, 559.

Tel.: 16 3667- 2331

- **Clínica Odontológica Sorrir Bem**

Rua DR. Mata, 980

Tel.: 16 99205-1771

- **Lavore Medicina do Trabalho e Recursos Humanos**

Rua Sete de Setembro, 1073.

Tel.: 16 3667- 4077

- **Consultório Odontológico Dr. Ricardo Monti e Dr. Rafael Monti**

Rua Cel. José Jerônimo de Carvalho, 1143.

Tel.: 16 3667- 2768

- **Studio de Pilates e Fisioterapia Juliana O. Lenguer**

Rua Sete de Setembro, 1231.

Tel.: 16 99366-4267

- **Carvalho Odontologia**

Rua Barão do Rio Branco, 1252.

Tel.: 16 3667- 1783

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Rua Jundiáí, 252

Tel.: 16 3667- 2741

6.5 Drogarias e Farmácias



Fonte: PMC.

- **Cajuru Farma**

Av. Pref. Rubens de Carvalho Ferreira, 715.

Tel.: 16 3667-2023

- **Drogafill**

Rua 28 de Setembro, 615.

Tel.: 16 3667-1764



- **Drogaria Poupe Já**
Rua José Bonifácio, 522.
Tel.: 16 3667-1200
- **Drogaria Santa Izabel**
Rua Cel. José Jerônimo de Carvalho, 1083.
Tel.: 16 3667- 3294
- **Drogaria União**
Rua Minas Gerais, 720.
Tel.: 16 3667- 2729
- **Drogaria São Jorge**
Rua 28 de Setembro, 700.
Tel.: 16 3667- 1578
- **Farmácia Nossa Senhora Aparecida**
Largo São Bento, 873.
Tel.: 16 3667- 3435
- **Farmácia Oriente**
Rua Dona Maria Pires, 656.
Tel.: 16 3667- 3412
- **Farmácia Popular**
Rua Dr. Mata, 1483
Tel.: 16 3667- 1138
- **Farmácia Sant'Ana**
Av. Major Adolfo Palielo, 250.
Tel.: 16 3667- 2219



7. SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA (190)

- **POLÍCIA MILITAR**

Rua Barão Ribeiro Barbosa, 201.

Tel.: 16 3667-1637



Fonte: PMC.

POLÍCIA CIVIL

Avenida Adolfo Paolielo, 290.

Tel.: 16 3667-3002



Fonte: PMC.



- **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM**

Base na Rodoviária de Cajuru



Fonte: PMC.

- **POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA DE CAJURU**

Km 4.100, Rod Abraão Assed – Zona Rural.

Tel.: 16 3667-0303



Fonte: PMC.

8. INFRAESTRUTURA BÁSICA

8.1 Terminal Rodoviário

- **Rodoviária de Cajuru – Antonio Orsi**

Av. Dr. Getúlio Vargas, 2.160

Tel: 16 3667-3203

Principais linhas regulares: São Paulo; Ribeirão Preto; Santa Cruz da Esperança; Poços de Caldas; São José do Rio Pardo; Divinolândia e Mococa.



Fonte: PMC.

- **Mini Rodoviária - Omar Abdala**

Rua 28 de Setembro, 111.

Principais linhas regulares: Ribeirão Preto; Santa Cruz da Esperança; Poços de Caldas; São José do Rio Pardo; Divinolândia e Mococa.



Fonte: PMC.



8.2 Taxi

- **Taxi Cajuru SP Rogester**

Rua Barão Ribeiro Barbosa, 800.

Tel: 16 99143-4244

- **Taxi Rafael**

Rua DR. Getúlio Vargas, 31.

Tel: 16 99240-6130

8.3 Serviço Bancário

- **Banco Santander**

Rua Sampaio Moreira, 1000.

Tel.: 0800 702 3535

- **Banco do Brasil**

Praça Largo São Bento, 771.

Tel.: 16 4003-3001

- **Banco Bradesco**

Rua José Bonifácio, 748.

Tel.: 16 3667-3422

- **Caixa Econômico Federal**

Rua Maria Pires, 2-108.

Tel.: 16 3667- 0229

- **Sicoob - Cocred**

Rua Sampaio Moreira, 700.

Tel.: 16 3567-9200



8.4 Previdência Social

- **Agencia da Previdência Social**

Avenida Major Adolfo Paoliello, 381.

Tel.: 16 3211-4693 / 16 3667-3280



Fonte: PMC.

8.5 Correio

- **AC CAJURU - AGÊNCIA CORREIO**

Rua José Bonifácio, 768.

8.6 Cartórios

- **Cartório de Registro Civil**

Rua José Bonifácio, 1215.

Tel.: 16 3667-0090

- **Cartório de Registro de Imóveis**

Rua Barão Ribeior Barbosa, 320.

Tel.: 16 3667-1933



- **Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**

Rua Dr. Mata, 378

Tel.: 16 3667-1010

8.7 Vigilância Sanitária

- Rua Barão do Rio Branco, 398.

Tel: 16 3667-9941

9. INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

9.1. Estádio

- ESTÁDIO MUNICIPAL DR. GUIÃO - O Estádio Municipal Dr. Guião foi à casa do Clube Recreativo Cajuruense na disputa da terceira divisão em 1986, em sua única participação em campeonatos oficiais organizados pela Federação Paulista. Oficialmente, o C.R. Cajuruense foi fundado em 1950, mas sua origem vem da década de 30. O time já contou em sua linha com um jogador que ficaria famoso como diretor de um grande clube, trata-se de Juvenal Juvêncio.

Rua 28 de Setembro, 88-196.

9.2 Ginásio de Esportes

- Ginásio de Esportes Dr. Paulo Ricardo Arena
Avenida Getúlio Vargas, s/n.
Tel.: 16 3667-9959

10. BIBLIOTECA

- Biblioteca Municipal Dr. Moisés Elias (no complexo da Casa de Cultura Professores Lucy e Teófilo Elias)

Rua Sampaio Moreira, 420.

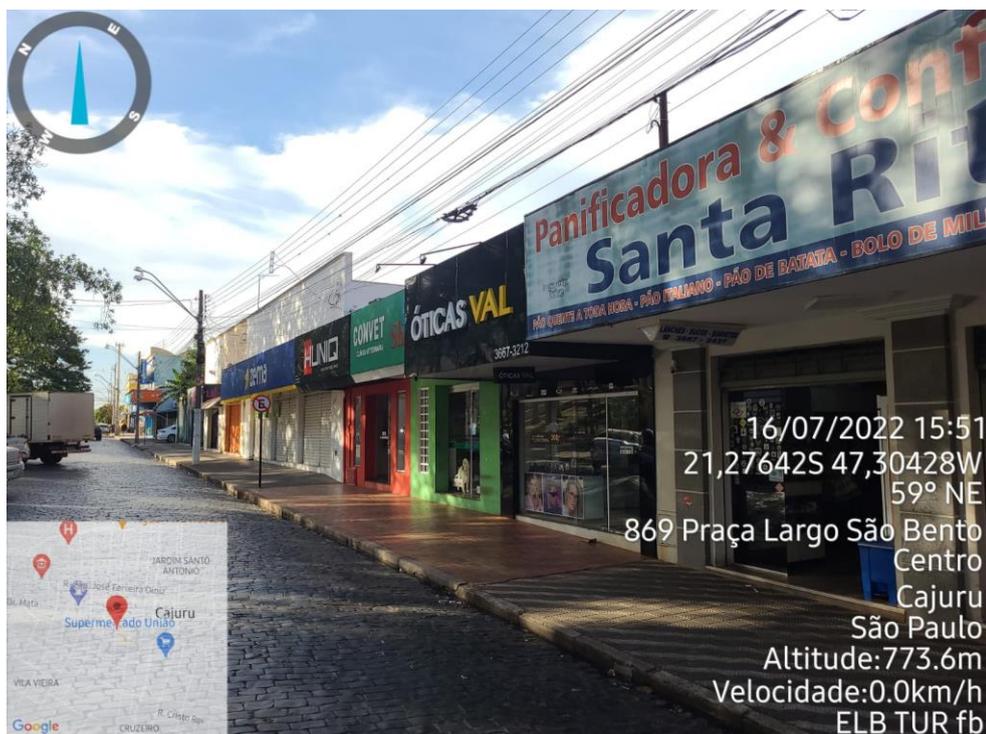
Tel.: 16 3667-9938



Fonte: PMC.

11. MERCADOS

- **Mini Mercado Rede Pão**
Av. Dr. Getúlio Vargas, 128
- **Supermercado União**
Av. Pref. Rubens Carvalho Ferreira, 980.
Tel.: 16 3567-9107
- **Lojão do Real Supermercados**
Rua Dr. Mata, 971
Tel.: 16 3667-2121
- **Mercado Santo Antonio**
Rua Luíz Ruggeri, 1-171.
Tel.: 16 3667-2956
- **Naso Mini Mercardo**
Rua Dr. Mata, 1167



Fonte: PMC.



- **Mini Mercado Santa Luzia**
Rua Dr. Mata, 1766
Tel.: 16 99140-3414
- **Mini Mercado Bela Vista**
Rua Zeca Arena, 190.
Tel.: 16 3667-2668
- **Mercearia do Biaggi**
Esquina da Rua Sampaio Moreira com Rua Tristão José de Carvalho
- **Compre Bem Supermercado**
Av. Fonseca, 152
Tel.: 16 3667-1991
- **Varejão Fernandes**
Rua Cap. José Ferreira Diniz, 259.
Tel.: 16 3667-2089
- **Mini Mercado Popular**
Rua João Tempesta, 70.
- **Mini Mercado São Pedro**
Rua Fued Simão Moherdau, 205-271.
- **Mini Mercado Cohab**
Rua Argentina, 763
- **DIA Supermercado**
Av. Major Adolfo Paoliello, S/N.
- **São Bento Supermercado**
Av. Santo Antônio da Alegria, 429.



- **Mini Mercado 2 Irmãos**
Av. Fonseca, 164
- **Mini Mercado JS**
Rua José Bernardes da Silva, 226.
- **Mini Mercado N.S.Aparecida**
Rua Barão do Rio Branco, 212.
- **Quitanda do Beto**
Rua Sete de Setembro, 1142.
- **Casa de Carnes e Mercearia Big Bife**
Rua Minas Gerais, 198.



Cajuru, 26 de junho de 2022.

ALEX MORETINI

Prefeito

LUCIANO ANTONIO DA SILVA

Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

MÁRCIA ANGÉLICA DA SILVA CARVALHO

Diretora de Turismo

CARLOS GUSTAVO LISERRE BARRUFFINI

Presidente do COMTUR



Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

Ofício 010/2023

Cajuru, 10 de outubro de 2023

Prezado Senhor.

ALEX MORETINI, na qualidade de Prefeito Municipal de Cajuru/SP, venho a honrosa presença de V. Exa., em conformidade com a Lei Complementar nº 1261/15 a qual estabelece que o Projeto de Lei que objetive a classificação de Município como de Interesse Turístico deve ser apresentado, por qualquer Deputado Estadual, devidamente instruído com os documentos de que trata o seu artigo 5º, inciso II, entregar referidos documentos que acompanham o presente ofício, a fim de que os mesmos sejam verificados e encaminhados a quem de direito para análise e embasamento da Lei que possibilitará o reconhecimento do Município de Cajuru entre os Municípios de Interesse Turístico.

Esclareço que, desde o início de nossa gestão, várias medidas vêm sendo tomadas na Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo a fim de fortalecer e fomentar o setor, inclusive com estímulo à economia criativa retomando as ações do grupo de artesãs, por exemplo. Outra dessas medidas foi a reestruturação do COMTUR que atua ativamente desde 2021.

Algumas rotas foram mapeadas e estão sendo elaboradas, inclusive as rotas para o cicloturismo que estão em fase de sinalização; o município teve sua primeira pesquisa de demanda formal efetivamente concluída no exercício de 2022, o Plano Diretor



Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

enviado à Câmara Municipal já é Lei, inclusive com alguns itens já sendo executados, como a futura inauguração do Centro de Atendimento ao Turista, que muito em breve terá endereço próprio junto ao prédio do Terminal Rodoviário de Cajuru, a criação de um portal exclusivo para o Turismo dentro do site oficial, a revitalização do espaço de exposições – EXPOGAL cujo evento realizado entre os dias 17 e 20 de agosto/2023 chegou a movimentar cerca de 30 mil pessoas.

Corroborando os dados aqui mencionados, acompanham este ofício os seguintes documentos:

Livro I – Plano Diretor de Turismo, Lei Complementar n.º 177, de 17 de fevereiro de 2023;

Livro II – Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, Lei nº 2.069 de 23 de março de 2021;

Livro III – Estudo de Demanda Turística, ano base 2022; (acompanha documentos de todas as pesquisas feitas *in loco* e as produzidas através do *Google Forms*);

Livro IV – Inventário de Oferta Turística;

Livro V – Inventário de Equipamentos e Serviços;

Todos os documentos se encontram devidamente arquivados em *pendrive* o qual também lhe será entregue nesta oportunidade.

Assim, empenhamos nossos esforços para que a economia local, os produtores da mais variada gama de produtos (artesanais, culinários, culturais, agricultura familiar e outros) sejam incentivados a produzir e movimentar os negócios, atraindo mais turistas, fortalecendo o comércio local, diversificando e procurando sua identidade a fim de que possamos junto a toda nossa região, sermos conhecidos e visitados quando a proposta for “uma nova experiência”!

Outrossim, participamos de ações conjuntas com o SENAR, SEBRAE na capacitação de proprietários de produtos



Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

turísticos ou outros que de alguma forma possam contribuir para o crescimento do setor. Tendo sempre em mente o bom atendimento, a hospitalidade e receptividade a cada um de nossos visitantes.

Certamente, dentro deste contexto, o aporte do MIT seria de grande importância para que nossos projetos e propostas possam se fortalecer e prosperar.

Neste sentido que, contando com a Vossa costumeira atenção e cuidado para com Cajuru e nossos munícipes, esperamos mesmo obter êxito junto a esta demanda e assim, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ALEX MORETINI

PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

OCIMAR DONIZETI LÉO OLIVEIRA

DEPUTADO ESTADUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO/CAPITAL